

000433
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

**LICITANTE VENCEDOR DOS
ITENS 01 E 03:
GO ATACADISTA LTDA**



000484

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.060.520/0001-65
Razão Social: GO ATACADISTA LTDA
Nome Fantasia: GO ATACADISTA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/05/2023
FGTS	Validade:	07/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/03/2023
Receita Municipal	Validade:	31/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



000485

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 44.060.520/0001-65
Razão Social: GO ATACADISTA LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM
PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS**

Endereço:

**AVENIDA SEISCENTOS, SN - QUADRA10 MODULO 01 A SALA 162 GALPAOAZUL -
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra / Espírito Santo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 15/12/2022 11:10

1 de 1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/12/2022 às 14:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.060.520/0001-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 639A.0DC8.E2BE.8456 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

14/12/2022 14:53

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

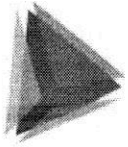
CPF / CNPJ sancionado: 44060520000165

LIMPAR

Data da consulta: 14/12/2022 14:07:43
Data da última atualização: 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

000437



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 44060520000165

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GO ATACADISTA LTDA**

CPF/CNPJ: **44.060.520/0001-65**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:00:45 do dia 14/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0D15141222150045

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sumário

Clique no tópico para ir até a página desejada.

1 - Sicaf	1
2 - Consulta TCU	2
3 - Última Alteração + Enquadramento EPP - Go Atacadista	4
4 - Documento Sócia - Natacha	11
5 - Certidão Inteiro Teor	13
6 - DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA	16
7 - DECLARAÇÃO UNIFICADA	17
8 - Declarações gerais	19
9 - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	25
10 - Falência + Foro	27
11 - CNPJ + QSA	30
12 - Federal CNPJ + CPF	32
13 - Estadual CNPJ + CPF	33
14 - Municipal	35
15 - FGTS + Histórico do Empregador	36
16 - Trabalhista CNPJ + CPF	38
17 - DECLARAÇÃO - BALANÇO PATRIMONIAL 2021	39
18 - ACT - Ar condicionado 5un - Pref_ Jari	41
19 - Alvará	42
20 - Dispensa de Licença Ambiental	43
21 - Balanço de Abertura + Índices 2021	44
22 - Certidão do Contador	68
23 - Certidão Simplificada	69
24 - Simples Nacional	70
25 - DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO AFE	71
26 - Consulta CEIS	72
27 - Produtos que não são Regulados pela GGTPS - Anvisa	73
28 - Consulta Improbidade Administrativa	78
29 - Certidão Específica	80
30 - Consulta Inabilitados + Inidôneos	81
31 - Consulta Inspeção do Trabalho + Débitos Trabalhistas	84
32 - Sintegra	87
33 - Consulta CNEP	88



000491

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.060.520/0001-65
Razão Social: GO ATACADISTA LTDA
Nome Fantasia: GO ATACADISTA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/05/2023

FGTS Validade: 19/12/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/12/2022

Receita Municipal Validade: 31/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/12/2022 08:32

CPF: 055.411.699-50 Nome: NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN

Ass: _____

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/11/2022 16:09:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GO ATACADISTA LTDA**
CNPJ: **44.060.520/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000493



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE:**GO ATACADISTA LTDA**

GUSTAVO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/10/1995, nº do CPF 087.015.959-38, residente e domiciliado na cidade de Lages/SC, na Rua Carlos Chagas, n. 413, Conta Dinheiro, CEP: 88.520-275, único sócio da Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal, **GO ATACADISTA LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 2202836203 em 28/10/2021 e inscrita no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-65, resolve alterar o contrato social nos seguintes termos:

ALTERAÇÃO

Cláusula 1ª – Neste ato retira-se da sociedade o sócio **GUSTAVO OLIVEIRA**, acima qualificado, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06/03/1988, inscrita no CPF sob o nº 055.411.699-50 e RG sob o nº 2.954.075, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, n. 2687, Apto 601, Torre 3, Edifício Residencial D/Blue, Centro, São José/SC, CEP: 88.103-400, a qual ingressa neste ato na sociedade.

Parágrafo Único – O sócio retirante **GUSTAVO OLIVEIRA**, dá a sócia ingressante **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN**, plena, rasa e geral quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.

Cláusula 2ª – A sócia admitida, **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN**, assume direitos e obrigações, na forma contratual da sociedade, sendo sua responsabilidade limitada à importância do capital social.

Cláusula 3ª – O capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 1 quotas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada uma, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

Nome do Sócio	Quantidade Quotas	Valor em R\$	%
NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN	1	5.000,00	100,00
TOTAL:	1	5.000,00	100,00

Cláusula 4ª – Com a retirada do sócio **GUSTAVO OLIVEIRA**, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo única sócia **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação

000495

naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro – O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula 5ª – O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 6ª – Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

GO ATACADISTA LTDA

NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 055.411.699-50 e RG sob o nº 2.954.075, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, n. 2687, Apto 601, Torre 3, Edifício Residencial D/Blue, Centro, São José/SC, CEP: 88.103-400;

Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **GO ATACADISTA LTDA**, com sede em SERRA/ES, à Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32202836203 em 28/10/2021 e inscrita no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-65, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: GO ATACADISTA LTDA, e usará a expressão GO ATACADISTA como nome fantasia.

CLÁUSULA II – DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399;

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

000496

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4693-1/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

CLÁUSULA IV – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 27/10/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V – DO CAPITAL (art. 997, III e IV e art. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 1 quotas, no valor nominal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único – O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Quantidade Quotas	Valor em R\$	%
NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN	1	5.000,00	100,00
TOTAL:	1	5.000,00	100,00

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO (art. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pela sócia **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único – Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DO PRÓ LABORE

000497


O sócio poderá, ficar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ao suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderá ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Serra/Es, para qualquer ação fundado neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Serra/ES, 16 de maio de 2022.

NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN

GUSTAVO OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000498

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05541169950	NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN
08701595938	GUSTAVO OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2022 13:12 SOB Nº 20220801096.
PROTOCOLO: 220801096 DE 20/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206737234. CNPJ DA SEDE: 44060520000165.
NIRE: 32202836203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2022.
GO ATACADISTA LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000499


Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

A Sociedade **GO ATACADISTA LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 28/10/2021, NIRE: 32202836203, CNPJ: 44.060.520/0001-65**, estabelecido(a) na AVENIDA SEISCENTOS, SN QUADRA10 MODULO 01 A SALA 162 GALPAOAZUL, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, Serra - ES, CEP: 29161-399, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Serra - ES, 04/08/2022

NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

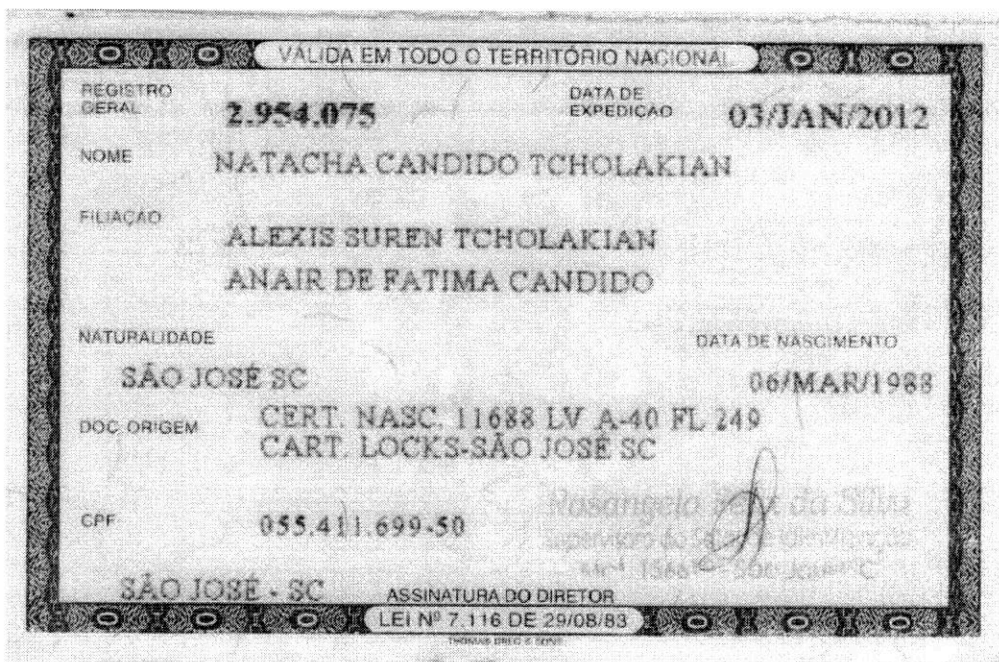
Certificamos que o ato da empresa GO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05541169950	NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2022 17:16 SOB Nº 20221291555.
PROTOCOLO: 221291555 DE 08/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210344853. CNPJ DA SEDE: 44060520000165.
NIRE: 32202836203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2022.
GO ATACADISTA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f318efa595c9c779246bd25243487e0f788a7cfb5373cff494d2d7d9bc982852** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **75750** dentro do sistema.

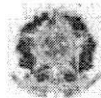
A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Documento Sócia - Natacha**", cujo assunto é descrito como "**Documento Sócia - Natacha**", faz prova de que em **01/08/2022 11:12:24**, o responsável **GO Atacadista Ltda (44.060.520/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GO Atacadista Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/08/2022 12:10:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xab41ec8e3cb3cfa262ba74d4229a1ae42749b9b1d3f4c9493d99284546c531d7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GO ATACADISTA LTDA		Protocolo: ESC2200977177	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 32202836203	CNPJ: 44060520000165	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 08/08/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20221291555	08/08/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 17/11/2022, às 10:55:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código OJJGTGT9.



ESC2200977177

Paulo Cezar Juffo
Secretário Geral

000504

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

A Sociedade **GO ATACADISTA LTDA**, com contrato social registrado na **Junta Comercial em 28/10/2021, NIRE: 32202836203, CNPJ: 44.060.520/0001-65**, estabelecido(a) na AVENIDA SEISCENTOS, SN QUADRA10 MODULO 01 A SALA 162 GALPAOAZUL, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, Serra - ES, CEP: 29161-399, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Serra - ES, 04/08/2022

NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN
Sócio/Administrador

000505



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
05541169950	NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2022 17:16 SOB Nº 20221291555.
PROTOCOLO: 221291555 DE 08/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210344853. CNPJ DA SEDE: 44060520000165.
NIRE: 32202836203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2022.
GO ATACADISTA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

GO Atacadista

DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA

000506

1. DADOS DA EMPRESA:

Nome da Empresa: GO ATACADISTA LTDA.

CNPJ: 44.060.520/0001-65.

Inscrição Estadual: 083.830.57-0.

Inscrição Municipal: 8478618.

Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10 - Modulo 01 - Sala 162, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-399.

E-mail: licitacao.goatacadista@gmail.com.

2. DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO, CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA:

Nome Completo: Natacha Cândido Tcholakian.

Endereço: Rua Getúlio Vargas, n. 2687, Apto. 601, Torre 3, Edifício Residencial D/Blue, Centro, São José/SC, CEP 88.103-400.

Função Junto à Empresa: Sócia Administradora.

Nº da Identidade: 2.954.075 SSP/SC.

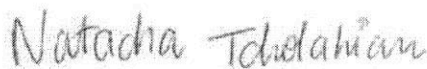
CPF: 055.411.699-50.

3. DADOS BANCÁRIOS:

Banco Santander S.A – Agência 2657 - C/c: 00017558 – Chave Pix: 44.060.520/0001-65.

- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato, seja encaminhada para os endereços citados acima;
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta administração, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;
- Nomeamos e constituímos a pessoa já indicada para assinatura do contrato para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital.

Serra (ES), 22 de julho de 2022.



Natacha Cândido Tcholakian
Sócia Administradora

GO Atacadista

000507

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Para: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Eletrônico - 02/2022

AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CADEIRAS GIRATÓRIAS PARA ATENDIMENTO DOS SETORES ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 44.060.520/0001-65, sediada na Avenida Seiscentos, S/NQuadra 10 - Modulo 01 - Sala 162, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-399, Serra (ES), através de seu representante legal, representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

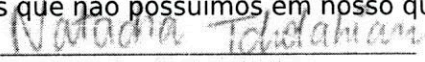
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados,


Natácha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO Atacadista

servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por esta Câmara de Vereadores, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que as solicitações sejam encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico:

E-mail:

Telefone:

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto a Câmara Municipal de Capanema, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a), para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 02/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Serra (ES), 14/12/2022.

ATACADISTA

Natacha Tcholakian

Natacha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO Atacadista

Declarations gerais

Para: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão Eletrônico - 02/2022

AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CADEIRAS GIRATÓRIAS PARA ATENDIMENTO DOS SETORES ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 44.060.520/0001-65, sediada na Avenida Seiscentos, S/NQuadra 10 - Modulo 01 - Sala 162, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-399, Serra (ES), declara para fins de participação que:

- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- que não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;

Serra (ES), 14/12/2022.

Natasha Tcholakian

Natasha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO Atacadista

- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão;

Serra (ES), 14/12/2022.

Natasha Tcholakian

Natasha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO Atacadista

- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos com este órgão para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

Serra (ES), 14/12/2022.

Natasha Tcholakian

Natasha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO Atacadista

- Os documentos apresentados são fieis e verdadeiros;
 - os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
 - não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:
- I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
 - II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
 - III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
 - IV - no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

Serra (ES), 14/12/2022.

Natasha Tcholakian

Natasha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO Atacadista

- V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93;
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Comprometo-me a manter durante a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no licitação.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- que as informações e os documentos apresentados permanente neste edital são verdadeiros e autênticos.
- Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à Qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes Impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações Subsequentes;

14/12/2022.

Serra (ES),

Natasha Tcholakian

Natasha Candido Tcholakian
 Sócia Administradora

GO Atacadista

-
- Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos do Edital e seus Anexos;
- Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).
- Que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.
- Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto desta licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações;
- Não ter recebido deste órgão promovente do Pregão suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com esta administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Serra (ES), 14/12/2022.

ATACADISTA

Natacha Tcholakian

Natacha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO Atacadista

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-65, sediada na Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, modulo 01-A, sala 162, galpão azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-399, vêm, por intermédio de seu representante legal e administradora, Sra. Natacha Candido Tcholakian, inscrita no CPF sob nº 055.411.699-50 e RG sob nº 2.954.075, DECLARAR que é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Nº. 123/2006, em especial quanto ao seu Artigo 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do Artigo 3º da citada Lei Complementar, cujos termos.

DECLARO, ainda conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência.

Lages/SC, 09 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por
ALEXANDRO DE JESUS
FREITAS:04577155702
Dados: 2022.08.09 09:20:52
-03'00'

Alexandro de Jesus Freitas
Contador
CRC: ES-010367/O-0
CPF:045.771.557-02

Natacha Tcholakian

Natacha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO ATACADISTA LTDA - CNPJ 44.060.520/0001-65 - Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399 - Inscrição Estadual: 083.830.57-0 - Inscrição Municipal: 8478618 - E-mail: licitacao.goatacadista@gmail.com Telefone: (49) 3512-0149, Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Entregas: (49) 99156-4246.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **46818b40a8088ecda9248f97d3099776c7a350c5f396d0e98674db59b514851c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **76917** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO EMPRESA PEQUENO PORTE 2022**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO EMPRESA PEQUENO PORTE 2022**", faz prova de que em **09/08/2022 11:39:39**, o responsável **GO Atacadista Ltda (44.060.520/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GO Atacadista Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/08/2022 12:10:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe3198ad5ded1cba15195b2ac9d01b6838022f92dd3e5d2d248a0f5508fef866**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** GO ATACADISTA LTDA**CNPJ:** 44.060.520/0001-65**Data de Expedição:** 22/11/2022 14:42:13**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2021083856 ***-- ENDEREÇO --****Município:** SERRA**Bairro:** TERMINAL INTERMODAL DA SERRA**Logradouro:** AV SEISCENTOS**Número:** SN**Complemento:** QUADRA10 MODULO 01 A SALA 162 GALPAOAZUL**CEP:** 29.161-399**-- CONTATO --****Email:** LICITACAO.GOATACADISTA@GMAIL.COM**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

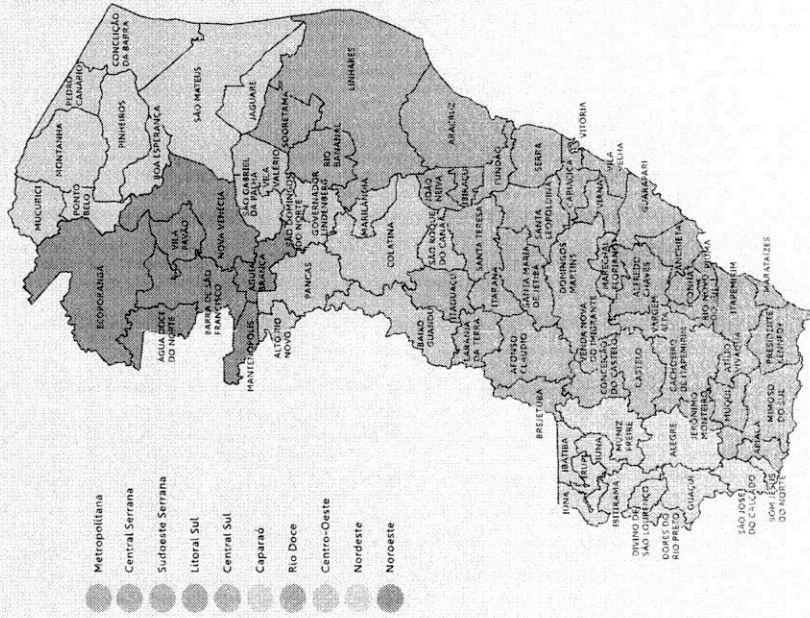
CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

ÍNDICE GERAL

MAPA DAS COMARCAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Divisão por Microrregiões conforme Lei nº 9.768 de 28.12.11



Microrregião METROPOLITANA	06
Microrregião CENTRAL SERRANA	41
Microrregião SUDOESTE SERRANA	45
Microrregião LITORAL SUL	49
Microrregião CENTRAL SUL	56
Microrregião CAPARAÓ	65
Microrregião RIO DOCE	71
Microrregião CENTRO-OESTE	79
Microrregião NORDESTE	87
Microrregião NOROESTE	93
Telefones Úteis	98

Falência + Foro 29 de 88

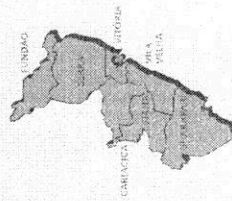
000519

Calendário Telefônico do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

MICRORREGIÃO

METROPOLITANA

VITÓRIA	PÁG. 07
VILA VELHA	PÁG. 19
SERRA	PÁG. 25
CARIACICA	PÁG. 30
VIANA	PÁG. 36
GUARAPARI	PÁG. 38
FUNDÃO	PÁG. 40



Divisão das Comarcas do Microrregião • versão MAIO 2012

VITÓRIA - FÓRUM CÍVEL

Fórum Moniz Freire
Rua Muniz Freire, s/nº - Centro
CEP 29015-140 - Vitória/ES

Geral	(27) 3198-0550
Portaria	(27) 3198-0668 • ramal 668
Central de Apoio Multidisciplinar	(27) 3198-0610 • 0612
Copa	(27) 3198-0640 • ramal 640
Limpeza	(27) 3198-0671 • ramal 671
Xerox	(27) 3198-0653 • ramal 653
Cartório	1ª Vara Cível 1civel-vitoria@tjes.jus.br (27) 3198-0630 • ramal 630
Gabinete do Juiz	(27) 3222-1974 • 3198-0631 • ramal 631
Cartório	2ª Vara Cível 2civel-vitoria@tjes.jus.br (27) 3198-0633 • ramal 633
Gabinete do Juiz	(27) 3198-0632 • ramal 632
Cartório	3ª Vara Cível 3civel-vitoria@tjes.jus.br (27) 3198-0675 • ramal 675 • 3198-0679 • ramal 679
Gabinete do Juiz	(27) 3233-5247 • 3198-0672 • ramal 672
Cartório	4ª Vara Cível 4civel-vitoria@tjes.jus.br (27) 3198-0678 • ramal 678
Gabinete do Juiz	(27) 3223-9519 • 3198-0629 • ramal 629
Cartório	5ª Vara Cível 5civel-vitoria@tjes.jus.br (27) 3198-0626 • ramal 626

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.060.520/0001-65 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 28/10/2021	
NOME EMPRESARIAL GO ATACADISTA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GO ATACADISTA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SEISCENTOS		NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA10 MODULO 01 A SALA 162 GALPAOAZUL
CEP 29.161-399	BAIRRO/DISTRITO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO TIAGO.SANDI@SANDIOLIVEIRA.ADV.BR		TELEFONE (49) 3512-0149	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/11/2022** às **16:05:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	44.060.520/0001-65
NOME EMPRESARIAL:	GO ATACADISTA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/11/2022 às 16:07 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 44.060.520/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:32:06 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2023.

Código de controle da certidão: **1211.9274.EBDD.28FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220001081089

Identificação do Requerente: CNPJ N° 44.060.520/0001-65

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **06/12/2022**, válida até **06/03/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 06/12/2022.

Autenticação eletrônica: **001D.3D36.0160.ED03**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220001081093

Identificação do Requerente: CPF N° 055.411.699-50

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **06/12/2022**, válida até **06/03/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 06/12/2022.

Autenticação eletrônica: **0010.0736.0160.ED29**





PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

000525

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11465197/2022

Data Geração: 31/10/2022

Data Validade: 31/12/2022

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 8478618

Contribuinte GO ATACADISTA LTDA

CNPJ / CPF 44.060.520/0001-65

IE / RG

Endereço 29161-399 - AVENIDA SEISCENTOS, QUADRA10 MODULO 01 A SALA 162

Bairro TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Cidade: Serra Estado: ES

Data Emissão: 07/11/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11465197/2022

Inscrição: 8478618

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 44.060.520/0001-65**Razão Social:** GO ATACADISTA LTDA**Endereço:** AV SEISCENTOS SN QUADRA 10 MODULO 01 A SALA 162 / TIMS / SERRA
/ ES / 29161-399

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2022 a 19/12/2022**Certificação Número:** 2022112004374569001850

Informação obtida em 21/11/2022 15:00:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.2

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

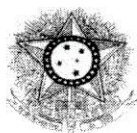
Inscrição: 44.060.520/0001-65

Razão social: GO ATACADISTA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112004374569001850
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110102545225574503
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	2022101302183209877322
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	2022092402160439075720
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	2022090502034371038770
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	2022081702232996399411
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	2022072902263603185478
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071001492705859600
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062102141091063966
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060202143825040200
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051401501461143613
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042510052004963193
01/01/2022	01/01/2022 a 30/01/2022	2022010102085602935409
13/12/2021	13/12/2021 a 11/01/2022	2021121302083389366330
24/11/2021	24/11/2021 a 23/12/2021	2021112402301442053174
05/11/2021	05/11/2021 a 04/12/2021	2021110502154140399651

Resultado da consulta em 21/11/2022 15:01:54

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.060.520/0001-65

Certidão nº: 36800718/2022

Expedição: 28/10/2022, às 11:29:30

Validade: 26/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.060.520/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GO Atacadista

DECLARAÇÃO - BALANÇO PATRIMONIAL 2021

000529

GO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-65, sediada na Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, modulo 01-A, sala 162, galpão azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-399, por intermédio de seu representante legal e administradora, Sra. Natacha Candido Tcholakian, inscrita no CPF sob nº 055.411.699-50 e RG sob nº 2.954.075, informar que o balanço de abertura anexo foi elaborado conforme a legislação vigente, sendo devidamente autenticado na Junta Comercial, de acordo com as informações abaixo:

- Período: 28/10/2021 a 31/12/2021.
- Registro na JUCESC (NIRE): 32202836203.
- Certificado de Autenticação: 20221145672.
- Protocolo: 221145672.
- Código de Verificação: 12210024476.
- Acesso através do link:

<http://www.simplifica.es.gov.br/>

Abaixo, segue passo a passo de como consultar:

The screenshot shows the JUCESC website interface. On the left, there is a navigation menu with the JUCESC logo and the text 'Junta Comercial'. Below this, there are several service links: 'Certidão', 'Livro Digital', 'Ata/Estatuto', and 'Balanço'. A button labeled 'Ver todos os serviços' is visible at the bottom of this menu. On the right side of the screenshot, a dropdown menu is open under the heading 'Verificação de Documentos do Empreendedor'. The dropdown list includes: 'Licenças e Alvarás', 'Atos constitutivos', 'Declaração de Empresa Baixa Fisco A', 'Arquivamento', 'Certidão online', 'Livros', 'Portarias', and 'Declaração de Empresa de'. An arrow points to the 'Livros' option in the dropdown menu.

Natacha Tcholakian

Natacha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO ATACADISTA LTDA - CNPJ 44.060.520/0001-65 - Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399 - Inscrição Estadual: 083.830.57-0 - Inscrição Municipal: 8478618 - E-mail: licitacao.goatacadista@gmail.com Telefone: (49) 3512-0149, Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Entregas: (49) 99156-4246.

GO Atacadista

000530

gãos

Junta Comercial

- > Certidão
- > Livro Digital
- > Ata/Estatuto
- > Balanço

Ver todos os serviços ▾

• Verificação de Documentos do Empreendedor

Livros ▾

Para verificar a validade das licenças e alvarás, atos constitutivos, declarações de enquadramento e certidões emitidas, escolher sua opção

DIGITE O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

Avançar

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
 CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 02/08/2022 13:52 SOB Nº
 20221145672.
 PROTOCOLO: 221145672 DE 13/07/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12210024476. NIRE: 32202836203.
 GO ATACADISTA LTDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 VITÓRIA, 02/08/2022
 simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATACADISTA

A empresa fica à disposição para maiores esclarecimentos,

Serra (ES), 08 de agosto de 2022.

Natasha Tcholakian

Natasha Candido Tcholakian
 Sócia Administradora

GO ATACADISTA LTDA - CNPJ 44.060.520/0001-65 - Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399 - Inscrição Estadual: 083.830.57-0 - Inscrição Municipal: 8478618 - E-mail: licitacao.goatacadista@gmail.com Telefone: (49) 3512-0149, Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Entregas: (49) 99156-4246.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa GO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 44.060.520/0001-65, sediada na Avenida Seiscentos, S/N forneceu para a MUNICÍPIO DE JARI, os itens referente à tabela abaixo atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento: JARI

PREGAO ELETRÔNICO: 17/2022 CONTRATO: 46/2022			
QTD	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL
5	Empenho 3999/22	AR CONDICIONADO QUENTE/FRIO DE 9000 BTUS (SPLIT) 220 VOLTS - (Cód. 2- 2-0003807) Marca: AGRATTO	Nº03

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Jari/RS, 19 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente
OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Data: 19/10/2022 15:08:18 -0300
Verifique em <https://verificador.ti.br>

Osnei dos Santos Azeredo

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****ALVARÁ DE LICENÇA****CNPJ: 44.060.520/0001-65****N.º 731828****Razão Social/Nome Fantasia**

684881- GO ATACADISTA LTDA / GO ATACADISTA

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 10,00. **EDIFICAÇÃO PRINCIPAL:** **ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.:** 880,00.**Finalidade**

LICENCIAMENTO

Protocolo

91404/2021

Projeto Aprovado**Endereço**RAMAL O, S/N, QUADRA10 MODULO 01 A SALA 162 GALPAOAZUL, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA,
SERRA-ES- 29161399**Descrição da Ocupação**

C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

EDIFICAÇÃO PRINCIPAL:

RG 613998

Vistoriador

RENAN CORREIA DE FREITAS

Observação*ESTE ESTABELECIMENTO ESTÁ INSERIDO NO IMÓVEL 613998 - COMLOG COMERCIO INTERNACIONAL E LOGISTICA LTDA.EMPRESA INSERIDA EM EDIFICAÇÃO PRINCIPAL REGULARIZADA.***Data de Emissão**

27/10/2022

Data de Validade

20/05/2024

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 184194d1e

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria do Meio Ambiente
Departamento de Controle Ambiental

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 8079/2021

Código: 8079/2021

CPF/CNPJ: 44060520000165

Razão Social: GO ATACADISTA LTDA

Conforme legislação em vigor, informamos que as atividades listadas abaixo estão dispensadas de licenciamento ambiental no Município da Serra/ES.

CNAE	Atividade	Observações
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Área Total menor que 1000 m ²

OBSERVAÇÕES:

- I. Esta dispensa não isenta o solicitante de atender a lei municipal 3820/2012 - Plano diretor municipal, quanto ao uso e ocupação do solo.
- II. O solicitante e o requerente, ao obterem este documento, declaram estar cientes de que a regularidade do empreendimento ou da atividade está condicionada ao atendimento integral dos termos, requisitos e critérios da Instrução Normativa nº. 02, de 26 de maio de 2020 e da Instrução Normativa nº 03, de 17 de março de 2021, devendo ser sempre observadas as normas aplicáveis ao uso e ocupação do solo.
- III. Esta Declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões, de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem desobriga o titular de obter junto a esta Secretaria ou aos demais órgãos ambientais competentes demais licenças aplicáveis, cadastro de poços de captação de água, outorga para captação de águas públicas e/ou lançamento de efluentes junto à Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH, autorização específica para intervenção em área de preservação permanente, autorização para supressão florestal e anuência dos órgãos gestores em caso de intervenções em Zona de Amortecimento ou no interior de Unidade de Conservação;
- IV. Deverão ser observadas as normas vigentes aplicáveis ao controle ambiental da atividade, especialmente no que se refere à geração de efluentes líquidos, emissões atmosféricas, ruídos e resíduos sólidos, priorizando a execução da coleta seletiva dos materiais passíveis de reciclagem e sua destinação segregada;
- V. Este documento perderá automaticamente sua validade caso seja constatado que os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondem à realidade, se alguma obrigação estabelecida seja descumprida, se constatada qualquer infração às legislações vigentes e se constatado alteração de área ou das atividades desenvolvidas.

Código QR (sigla do inglês Quick Response) é um código de barras bidimensional que pode ser facilmente escaneado usando a maioria dos telefones celulares equipados com câmera. O sistema utiliza o código QR ao lado para constatar a validade do documento.





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12210024476 em 02/08/2022, protocolo 221145672. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.es.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GO ATACADISTA LTDA
Número de Registro:	32202836203
CNPJ:	44060520000165
Município:	Serra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	28/10/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04577155702	ALEXANDRO DE JESUS FREITAS	ES010367
05541169950	NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 02/08/2022 13:52 SOB N°
20221145672.
PROTOCOLO: 221145672 DE 13/07/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12210024476. NIRE: 32202836203.
GO ATACADISTA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 02/08/2022
simplifica.es.gov.br

000535

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 15, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa GO ATACADISTA LTDA, município Serra, CNPJ nº 44.060.520/0001-65, Número de Registro (NIRE) 32202836203.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/10/2021

Ato constitutivo: 32202836203

Serra, 28/10/2021

ALEXANDRO DE JESUS FREITAS
CONTADOR
CRC/ES 010367

NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN
Administrador, Sócio
CPF 055.411.699-50

000536

GO ATACADISTA LTDA (00253)

CNPJ : 44060520000165

Diário Geral de 28/10/2021 a 31/12/2021

MARP CONT E CONS EIRELI ME

Diário: 1

Folha: 2

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
****	28/10/2021	****		
23121	23101		VLR DO CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO SERA DE R\$ 5.000,00, DIVIDIDO EM 1 QUOTA;	5.000,00
****	31/12/2021	****		
10	23121		VLR DO CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO SERA DE R\$ 5.000,00, DIVIDIDO EM 1 QUOTA;	5.000,00
			Total de Débitos:	10.000,00
			Total de Créditos:	10.000,00

000537

GO ATACADISTA LTDA(00253)

CNPJ : 44060520000165

Balancete Analítico de 28/10/2021 até 31/12/2021

MARP CONT E CONS EIRLIME

Folha: 3

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO - [1]	0,00D	5.000,00	0,00	5.000,00D
ATIVO CIRCULANTE - [11]	0,00D	5.000,00	0,00	5.000,00D
DISPONIVEL - [101]	0,00D	5.000,00	0,00	5.000,00D
CAIXA GERAL - [1001]	0,00D	5.000,00	0,00	5.000,00D
CAIXA MATRIZ - [10]	0,00D	5.000,00	0,00	5.000,00D

GO ATACADISTA LTDA(00253)

CNPJ : 44060520000165

Balancete Analítico de 28/10/2021 até 31/12/2021

MARP CONT E CONS EIRELIME

Folha: 2

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
PASSIVO - [2]	0,00C	5.000,00	10.000,00	5.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - [23]	0,00C	5.000,00	10.000,00	5.000,00C
CAPITAL SOCIAL - [230]	0,00C	5.000,00	10.000,00	5.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO - [2301]	0,00C	0,00	5.000,00	5.000,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - [23101]	0,00C	0,00	5.000,00	5.000,00C
CAPITAL A INTEGRALIZAR - [2302]	0,00D	5.000,00	5.000,00	0,00D
CAPITAL A INTEGRALIZAR - [23121]	0,00D	5.000,00	5.000,00	0,00D

000339

GO ATACADISTA LTDA(00253)	MARP CONT E CONS EIRELIME
CNPJ : 44060520000165	Folha: 3
Balancete Analítico de 28/10/2021 até 31/12/2021	

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
-----------	----------------	--------	---------	-------------

Análise do Balancete

Ativo ----->	5.000,00D	Passivo ----->	5.000,00C
Despesa ----->	0,00D	Receita ----->	0,00C
Custo----->	0,00D		
=====>	5.000,00D	=====>	5.000,00C

GO ATACADISTA LTDA
 GUSTAVO OLIVEIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 087.015.959-38

MARP CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI
 ALEXANDRO DE JESUS FREITAS
 CONTADOR

000540

GO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 44060520000165

Balço Patrimonial em 31/12/2021

NIRE: 32202836203 Data: 27/10/2021

MARP CONT E CONS ORÇ E FOLH. 6

Diário: 1

Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO	1	*****0,00D	*****5,000,00D
ATIVO CIRCULANTE	1.1	*****0,00D	*****5,000,00D
DISPONIVEL	1.1.01	*****0,00D	*****5,000,00D
CAIXA GERAL (1001)	1.1.01.01	0,00D	5,000,00D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foram entregues, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

GO ATACADISTA LTDA
GUSTAVO OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 087.015.959-38

ALEXANDRO DE JESUS FREITAS
CONTADOR
CRC: ES-010367/O-0
CPF: 045.771.557-02

000541

GO ATACADISTA LTDA
 CNPJ: 44060520000165
 Balço Patrimonial em 31/12/2021

NIRE: 32202836203 Data: 27/10/2021

Diário: 1

Folha: 7

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2	*****0,00C	*****5.000,00C
CAPITAL SOCIAL	2.3	*****0,00C	*****5.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO (2301)	2.3.01	*****0,00C	*****5.000,00C
	2.3.01.01	0,00C	5.000,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foram entregues, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

GO ATACADISTA LTDA
 GUSTAVO OLIVEIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 087.015.959-38

ALEXANDRO DE JESUS FREITAS
 CONTADOR
 CRC: ES-010367/O-0
 CPF:045.771.557-03

000542

GO ATACADISTA LTDA(00253)

CNPJ: 44060520000165 NIRE: 32202836203 Data: 27/10/2021

Demonstração do Resultado do Exercício de 28/10/2021 até 31/12/2021

MARP CONT E CONS EIRELI ME

Diário: 1 Folha: 8

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITA			
RECEITA			
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
REVENDA DE MERCADORIAS - MTZ	3.1.01.01	3001	0,00C
PARA USO			
PARA USO	3.1.01.02	3002	0,00C
RECEITA DE SERVIÇO PRESTADO	3.1.01.03	3003	0,00C
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA			*****0,00C
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA			
(-) DEDUCOES DA RECEITA SOBRE REVENDAS - MTZ	3.1.02.01	3021	0,00D
PARA USO			
PARA USO	3.1.02.02	3022	0,00D
(-) DEVOLUCAO DE REVENDA - MTZ	3.1.02.03	3023	0,00D
PARA USO			
PARA USO	3.1.02.04	3024	0,00D
(-) DEDUCAO DA RECEITA DE SERVIÇO PRESTADO	3.1.02.05	3025	0,00D
=(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA			*****0,00D
=Total - RECEITA			*****0,00C
OUTRAS RECEITAS			
RECEITAS FINANCEIRAS			
RECEITAS FINANCEIRAS	3.2.01.01	3200	0,00C
RECEITA FISCAL	3.2.01.02	3202	0,00C
RECUPERACAO DE DESPESAS	3.2.01.03	3203	0,00C
=RECEITAS FINANCEIRAS			*****0,00C
=Total - OUTRAS RECEITAS			*****0,00C
RECEITA FISCAL DE ICMS - EXCLUSAO			
RECEITA FISCAL DE ICMS - EXCLUSAO			
=RECEITA FISCAL DE ICMS - EXCLUSAO			*****0,00C
=Total - RECEITA FISCAL DE ICMS - EXCLUSAO			*****0,00C
=Total - RECEITA			*****0,00C
CUSTOS			
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS			
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS			
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS - MTZ	4.1.01.01	4000	0,00D
PARA USO			
PARA USO	4.1.01.02	4002	0,00D
=CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS			*****0,00D

000543

GO ATACADISTA LTDA(00253)

CNPJ: 44060520000165 NIRE: 32202836203 Data: 27/10/2021

Demonstração do Resultado do Exercício de 28/10/2021 até 31/12/2021

MARP CONT E CONS FIDELIME

Diário - 1 Folha 9

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=T o t a l - CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS			*****0,00D
=T o t a l - CUSTOS			*****0,00D
DESPESAS			
DESPESAS			
DESPESAS GERAIS			
DESPESAS COMERCIAIS	5.1.01.01	5001	0,00D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.1.01.02	5002	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS	5.1.01.03	5003	0,00D
DESPESAS COM PESSOAL	5.1.01.04	5004	0,00D
DESPESAS TRIBUTARIAS, TAXAS E CONTRIBUICOES	5.1.01.05	5005	0,00D
DESPESAS INDEDUTIVEIS	5.1.01.06	5006	0,00D
PROVISAO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL	5.1.01.07	5007	0,00D
=DESPESAS GERAIS			*****0,00D
=T o t a l - DESPESAS			*****0,00D
=T o t a l - DESPESAS			*****0,00D
APURACAO			
RESULTADO DO EXERCICIO			
RESULTADO DO EXERCICIO			
=RESULTADO DO EXERCICIO			*****0,00D
=T o t a l - RESULTADO DO EXERCICIO			*****0,00D
=T o t a l - APURACAO			*****0,00D
CONTAS TRANSITORIAS			
VALORES TRANSITORIOS			
VALORES TRANSITORIOS			
=VALORES TRANSITORIOS			*****0,00D
=T o t a l - VALORES TRANSITORIOS			*****0,00D
=T o t a l - CONTAS TRANSITORIAS			*****0,00D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RECEITAS----->	0,00C		
DESPESAS + CUSTO----->		0,00D	

000544

Livro Diário nº 01 Folha: 10

GO ATACADISTA LTDA
 CNPJ: 44.060.520/0001-65
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 DO EXERCÍCIO DE 28/10/2021 ATÉ 31/12/2021

Histórico	RESERVAS DE CAPITAL			Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
	Capital Social Integralizado	Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos			
SALDOS INICIAIS EM 28/10/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL						
Integralização de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SALDOS FINAIS EM 31/12/2021	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Serra, 31 de dezembro de 2021.

 MARP CONT E CONS EIRELI ME
 CRC: 010367 CNPJ: 26411558000153
 ALEXANDRO DE JESUS FREITAS

GO ATACADISTA LTDA
Demonstração de Fluxo de Caixa – Método Indireto em 31/12/2021
CNPJ: 44.060.520/0001-65

	31/12/2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Fluxos de caixa das atividades de investimento	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	0,00
Integralização de Capital	5.000,00
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	<u>5.000,00</u>
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	5.000,00
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	0,00
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	<u>5.000,00</u>

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Serra, 31 de dezembro de 2021.

GO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 44.060.520/0001-65

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A GO ATACADISTA LTDA, têm sede a Avenida Seiscentos, Sn, quadra 10 módulo 01 A sala 162 GalpãoAzul, terminal intermodal da serra. Serra, Estado de Espírito Santo. Possui como objeto comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, com a forma de Sociedade Empresária Limitada, sendo constituída efetivamente em 28 de outubro de 2021.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos das diretrizes da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002, Lei Societária 6.404/76 e demais legislações aplicáveis aos princípios contábeis.

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) não foi apresentada, pois não há movimento nas contas determinadas na seção 5 da NBC TG 1000.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas conforme determina a NBC TG 1000, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para pequenas e médias empresas.

2.1) Moeda Funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Empresa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras individuais estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Empresa.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Forma de Tributação

A forma de tributação é pelo Lucro Real conforme legislação em vigor.

3.2) Regime Adotado

A empresa adota o regime de competência para os registros de receitas, custos e despesas.

3.3) Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos a vista, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, mantidos com finalidade de atender compromissos de curto prazo. Verifica-se um saldo de caixa proveniente da integralização do capital social no valor de R\$ 5.000,00.

3.4) Clientes

Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da empresa. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal de negócio da empresa), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Por não haver faturamento, não foi possível evidenciar saldos de clientes.

3.5) Adiantamentos

Apesar de não constar adiantamentos para o período em questão, os mesmos quando cabível serão apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

3.6) Estoques

Quando aplicável os estoques serão demonstrados pelo custo de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.7) Imobilizado

O imobilizado é reconhecido pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e também pode incluir custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado. A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil. No presente período não foi evidenciada aquisições de imobilizado.

3.8) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano da data do balanço (ou no ciclo operacional normal dos negócios). São, inicialmente, reconhecidos pelo valor de aquisição.

A Empresa coloca em prática suas políticas de gerenciamento dos riscos financeiros para garantir que todas as obrigações sejam pagas conforme os termos originalmente acordados. Para o período em questão não foi evidenciado fornecedores.

3.9) Obrigações Fiscais

Os impostos são reconhecidos como obrigações que a Empresa se compromete a liquidá-las. As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

O imposto de renda e contribuição social corrente é apresentado o valor líquido, por entidade contribuinte, no passivo quanto houver montantes a pagar, ou no ativo, quanto os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do balanço. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.



Não foi evidenciada nenhuma obrigação fiscal até o presente período.

3.10) Obrigações Trabalhistas

As provisões trabalhistas são reconhecidas quando se possui uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado com segurança. Até o presente momento não foi evidenciada a necessidade de reconhecimento contábil de aplicação das provisões.

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1) Capital social

O Capital Social da sociedade é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, divididos em **5.000 (cinco mil)** quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente deste país.

5) RESULTADO DO EXERCÍCIO

A empresa foi constituída em 28/10/2021 e não apresentou lucro ou prejuízo no período.

A Demonstração do Resultado foi elaborada em conformidade com a seção 5 da NBC TG 1000.

6) FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com seção 7 da NBC TG 1000 e o método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Instituição optou foi o INDIRETO.

7) MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido foi elaborada em conformidade com a seção 6 da NBC TG 1000.

Reconhecemos a exatidão da presente nota, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Serra, 31 de dezembro de 2021.

000549

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 15, e serviu para escrituração no período de 28/10/2021 a 31/12/2021, da empresa GO ATACADISTA LTDA.

Serra, 31/12/2021

ALEXANDRO DE JESUS FREITAS
CONTADOR
CRC/ES 010367

NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN
Administrador, Sócio
CPF 055.411.699-50



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04577155702	ALEXANDRO DE JESUS FREITAS
05541169950	NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 02/08/2022 13:52 SOB Nº
20221145672.
PROTOCOLO: 221145672 DE 13/07/2022. NIRE: 32202836203.
GO ATACADISTA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 02/08/2022
simplifica.es.gov.br

GO ATACADISTA LTDA			
CNPJ: 44.060.520/0001-65			
ÍNDICES DE ANÁLISE DE BALANÇO			

Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.000,00 + 0,00	5.000,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1	
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.000,00	5.000,00
	Passivo Circulante	1	
Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	5.000,00 - 0,00	5.000,00
	Passivo Circulante	1	
Liquidez Imediata	Disponível	5.000,00	5.000,00
	Passivo Circulante	1	
Capital de Giro Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	5.000,00 - 0,00	5.000,00
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	5.000,00	
Participação de Capital de Terceiros sobre Recursos Totais	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Ativo	5.000,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	5.000,00	
Índice de Imobilização do PL ou do Capital Próprio	Ativo Não Circulante - Realizável a longo prazo	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	5.000,00	

Relatório elaborado com base no parecer técnico do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), PARECER CT/CFC Nº 13/04

Vitória/ES 08 de agosto de 2022

**ALEXANDRO DE
JESUS
FREITAS:0457715570**

2

MARP CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI
ALEXANDRO DE JESUS FREITAS
CONTADOR

Assinado digitalmente por ALEXANDRO DE JESUS
FREITAS:04577155702
ND: C=BR, O=ICP Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF At, OU=EM BRANCO, OU
=1825802000157, OU=VIDEOCONFERENCIA, CN=
ALEXANDRO DE JESUS FREITAS:04577155702
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2022.08.08 15:51:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f59e2b12297cae478fd4c0828424583ed2501859c47624981d8b50ca95f3596b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **76720** dentro do sistema.

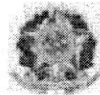
A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Índices 2021 - Balço de Abertura**", cujo assunto é descrito como "**Índices 2021 - Balço de Abertura**", faz prova de que em **08/08/2022 16:13:44**, o responsável **GO Atacadista Ltda (44.060.520/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GO Atacadista Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/08/2022 16:15:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3d56bd16eaa1d601c305825aabdd3da143a77637c6543bfe946c6fc0e8712f8b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



GO ATACADISTA
CNPJ: 44.060.520/0001-65

ÍNDICES DE ANÁLISE DE BALANÇO

Índice Solvência Geral	Ativo	5.000,00	5.000,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1	

Relatório elaborado com base no parecer técnico do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), PARECER CT/CFC Nº 13/04.

Natasha Tcholakian
Natasha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

**ALEXANDRO DE
JESUS
FREITAS:0457715
5702**

MARP CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI
ALEXANDRO DE JESUS FREITAS
CONTADOR

Assinado digitalmente por ALEXANDRO DE JESUS
FREITAS:04577155702
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM
BRANCO, OU=11825802000157, OU=
VIDEOCONFERENCIA, CN=ALEXANDRO DE JESUS
FREITAS:04577155702
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.12.05 07:53:00 03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**RELATÓRIO 1 - Aprovado, em conformidade com
MP 2.200-2/2001**

Versão do software : 2.10
Nome : Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte : ÍNDICES SOLVENCIA GERAL - Atacadista.pdf
Resumo SHA256 do arquivo : efbcccdf5f4a42e168835420389295e309041c312d69a09786ea1802e3540140
Tipo do arquivo : PDF
Quantidade de assinaturas : 1
Data de verificação : 05/12/2022 07:58:09 BRT
Fonte da data : Offline

ASSINATURAS**Assinante**

Assinante : CN=ALEXANDRO DE JESUS FREITAS:***771557**,
OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=11825802000157, OU=EM
BRANCO, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura : Destacada

Status da assinatura :

Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : Não está de acordo ().

Cifra assimétrica : Aprovada

Resumo criptográfico : Correto

Informações do assinante

CPF : ***.771.557-**

Certificados utilizados**Certificado**

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=ALEXANDRO DE JESUS FREITAS:***771557**,
OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=11825802000157, OU=EM
BRANCO, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC Instituto Fenacon RFB G3, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 20/01/2022 10:26:45 BRT

Aprovado até : 20/01/2023 10:26:45 BRT

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC Instituto Fenacon RFB G3, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 19/12/2016 15:29:42 BRST

Aprovado até : 20/02/2029 14:29:42 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Instituto Fenacon RFB G3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 05/12/2022 07:25:42 BRT
Próxima atualização : 05/12/2022 08:25:42 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 10:32:04 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 09:00:04 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 22/11/2022 11:15:57 BRT
Próxima atualização : 20/02/2023 11:15:57 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 20:59:38 BRT

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0f9ccd2d6b0dfbd94af9da5a8d34626ae69ff673ebc4461bee5db18f848c5d87** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **98356** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Índices Solvencia Geral - Assinado**", cujo assunto é descrito como "**Índices Solvencia Geral - Assinado**", faz prova de que em **05/12/2022 08:20:15**, o responsável **GO Atacadista Ltda (44.060.520/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GO Atacadista Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/12/2022 08:21:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x734769e322e090e92fbeb193d6d8a93af9e1b57371100a29cd4be1bced0b4227**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALEXANDRO DE JESUS FREITAS
REGISTRO.....	: ES-010367/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.771.557-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 11/10/2022 as 09:02:33.

Válido até: 09/01/2023.

Código de Controle: 856147.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GO ATACADISTA LTDA		Protocolo: ESC2200977050			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 32202836203	CNPJ 44.060.520/0001-65	Data de Ato Constitutivo 28/10/2021	Início de Atividade 27/10/2021		
Endereço Completo Avenida SEISCENTOS, Nº SN, QUADRA10 MODULO 01 A SALA 162 GALPAOAZUL, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra/ES - CEP 29161-399					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS					
Capital Social R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN	CPF/CNPJ 055.411.699-50	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN		CPF 055.411.699-50	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 08/08/2022	Número 20221291555	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/11/2022, às 14:26:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **A9ARNVGH**.



ESC2200977050

Paulo Cezar Juffo
Secretário Geral

Data da consulta: 22/11/2022 14:36:01

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **44.060.520/0001-65**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GO ATACADISTA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

GO Atacadista

000561

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE)

GO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-65, sediada na Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, modulo 01-A, sala 162, galpão azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-399, vêm, por intermédio de seu representante legal e administradora, Sra. Natacha Candido Tcholakian, inscrita no CPF sob nº 055.411.699-50 e RG sob nº 2.954.075, declarar sob as penas da Lei, a isenção quanto a Autorização de Funcionamento da Empresa expedido pela Anvisa, tendo em vista que o(s) produto(s) cotado(s) não possuem relação com a saúde e, por isso, é dispensado da apresentação da Autorização, assim como do registro do(s) produto(s) na ANVISA, conforme documento comprobatório a seguir.

ATACADISTA

Natacha Tcholakian

Natacha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 4060520000165 05541169950

LIMPAR

Data da consulta: 25/11/2022 15:41:41

Data da última atualização: 24/11/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Buscar no portal

[✉ \(https://correio.anvisa.gov.br/owa\)](https://correio.anvisa.gov.br/owa)[Perguntas \(perguntas-frequentes\)](#) | [Legislação \(legislacao\)](#) | [Contato \(contato\)](#) | [Serviços \(servicos\)](#) | [Imprensa \(area-de-impressao\)](#)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 01/10/2020

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

000564

28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
 - 3.1. Condicionadores de ar
 - 3.2. Purificador de ar
 - 3.3. Esterilizador de ar
 - 3.4. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
 - 7.1. Biombo
8. Bomba a vácuo

9. Caldeira
10. Caneta para marcação cirúrgica
11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
12. Capa para Equipamentos
13. Central de ar comprimido
14. Central de gases medicinais
15. Central de vácuo
16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
17. Compressor de ar
18. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
19. Cortador de isopor para confecção de moldes
20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 25. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
26. Equipamentos para Lavanderia
27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos
33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 41. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 41. 2. Cadeiras de espera
 41. 3. Móveis para consultório/clinicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 41. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 41. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
 41. 6. Necrópsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares
56. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
57. Saltos ortopédicos
58. Secador de ar medicinal
59. Seladora de embalagens de produtos médicos
60. Sistema de comunicação hospitalar
61. Sistema de sinalização hospitalar
62. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

000566

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1. Condicionadores de ar
 - 3.2. Purificador de ar
 - 3.3. Esterilizador de ar
 - 3.4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

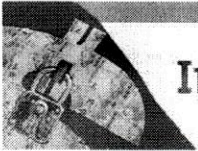
1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral

4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Voltar para o topo!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

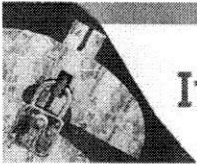
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/11/2022 às 16:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.060.520/0001-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6381.12F8.B5B0.E384 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/11/2022 às 16:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 055.411.699-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6381.1300.2162.1392 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: GO ATACADISTA LTDA; CNPJ: 44.060.520/0001-65

Protocolo: ESC2200977088

Não consta como empresário individual, titular, sócio, administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/11/2022, às 14:30:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código NPEGNFUD.



ESC2200977088

Paulo Cezar Juffo
Secretário Geral





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN**

CPF: **055.411.699-50**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:10:57 do dia 25/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: VV3L251122161057

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GO ATACADISTA LTDA**

CPF/CNPJ: **44.060.520/0001-65**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:11:09 do dia 25/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: H1ZQ251122161109

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN**

CPF/CNPJ: **055.411.699-50**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:11:47 do dia 25/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BQTI251122161147

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: GO ATACADISTA LTDA (GO ATACADISTA)

CNPJ: 44.060.520/0001-65

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/11/2022, às 17h18

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 10/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4wa3n8Q**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: GO ATACADISTA LTDA

INSCRIÇÃO: 44.060.520/0001-65

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/11/2022, às 16:19:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. Apresente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MIP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://e processo.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **KK3688QZKV**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN

INSCRIÇÃO: 055.411.699-50

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/11/2022, às 16:19:37, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

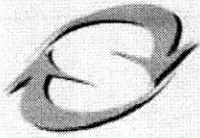


Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

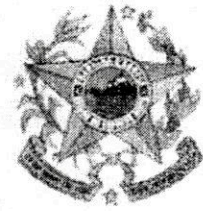
Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **WQUI2BDQAZ**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 25/11/2022

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	44.060.520/0001-65	Inscrição Estadual:	083.830.57-0
Razão Social :	GO ATACADISTA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA SEISCENTOS		
Número:	S/N	Complemento:	QUADRA10 MODULO 01 A SALA 162 GALPAOAZUL
Bairro:	TERMINAL INTERMODAL DA SERRA		
Município:	SERRA	UF:	ES
CEP:	29161399	Telefone:	(0048) 21079500

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	COM ATAC DE MERCADORIAS EM GERAL S/ PREDOM DE ALIM OU DE INSUMOS AGROP
Data de Início de Atividade:	28/10/2021
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	28/10/2021
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 25/11/2022

VOLTAR

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 4-4060520000165 05541169950

LIMPAR

Data da consulta: 25/11/2022 15:48:59

Data da última atualização: 24/11/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

GO Atacadista

Pregão Eletrônico - 02/2022

Para: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Data: 14/12/2022

GO ATACADISTA LTDA sediada à Avenida Seiscentos, nº S/N, Quadra 10 - Modulo 01 - Sala 162, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-399, inscrita no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-65 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Natacha Candido Tcholakian, CPF 055.411.699-50, RG: 2.954.075 SSP/SC.

Responsável pela assinatura do contrato: Sócia Administradora, Sra. Natacha Candido Tcholakian, inscrita no CPF sob nº 055.411.699-50, portadora da Carteira de Identidade nº 2.954.075, SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, n. 2687, Apto 601, Torre 3, Edifício Residencial D/Blue, Centro, São José/SC, CEP 88.103-400. -- Dados bancários: Banco Santander S.A - Agência 2657 - C/c: 00017558 -- E-mail: licitacao.goatacadista@gmail.com - Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 99156-4246.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO Capacidade de Resfriamento: 12.000 BTU/H; Ciclo: Frio; Tipo: Split Hiwall; Tensão de Alimentação 220v/60hz; Gás refrigerante: R- 410A; Serpentina de evaporadora em cobre; Vazão mínima: 645 m³/h; Compressor com Rotação Variável por Inverter; Aletas de direcionamento de fluxo de ar móveis; Controle remoto sem fio; Baixo nível de ruído; Selo Procel de Eficiência Energética Classificação A; Proteção anti-corrosão instalado; Garantia mínima de 12 meses com Assistência Técnica; Função Swing; Cor: Branco ou Gelo	Unid.	1	VENTISOL / AGRATTO / Neo Top / ICST12FIR402+ICST12FER402	R\$ 2.729,67 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos)	R\$ 2.729,67 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos)
02	APARELHO DE AR CONDICIONADO Capacidade de Resfriamento: 18.000 BTU/H; Ciclo: Quente/Frio; Tipo: Split Hiwall; Tensão de Alimentação 220v/60hz; Gás refrigerante: R-410A; Serpentina de evaporadora em cobre; Vazão mínima: 1.080 m³/h; Compressor com Rotação Variável por Inverter; Aletas de direcionamento de fluxo de ar móveis; Controle remoto sem fio; Baixo nível de ruído; Selo Procel de Eficiência Energética Classificação A; Proteção anti-corrosão instalado; Garantia mínima de 12 meses com Assistência Técnica; Função Swing; Cor: Branco ou Gelo	Unid.	2	VENTISOL / AGRATTO / Neo / ICS18QFIR402+ICS18QFER402	R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)	R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
03	APARELHO DE AR CONDICIONADO Capacidade de Resfriamento: 24.000 BTU/H; Ciclo: Frio; Tipo: Split Hiwall; Tensão de Alimentação 220v/60hz; Gás refrigerante: R- 410A; Serpentina de evaporadora em cobre; Vazão mínima: 1.100 m³/h; Compressor com Rotação Variável por Inverter; Aletas de direcionamento de fluxo de ar móveis; Controle remoto sem fio; Baixo nível de ruído; Selo Procel de Eficiência Energética Classificação A; Proteção anti-corrosão instalado; Garantia mínima de 12 meses com Assistência Técnica; Função Swing; Cor: Branco ou Gelo	Unid.	1	VENTISOL / AGRATTO / Neo R32 / ICS24FIR402+ICS24FER402	R\$ 5.196,33 (cinco mil, cento e noventa e seis reais e trinta e três centavos)	R\$ 5.196,33 (cinco mil, cento e noventa e seis reais e trinta e três centavos)

Natacha Tcholakian
Natacha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO Atacadista

VALOR TOTALR\$ 15.726,00
(quinze mil e
setecentos e vinte
e seis reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública;

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: até 30 (trinta) dias da emissão da requisição de compra;

PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias, contados da entrega dos itens;

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Observação:

- Declara que:

a) na formulação da proposta, considerou todos os custos relacionados com o fornecimento, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, cessão de veículos para deslocamento do funcionário para busca e posterior entrega dos serviços executados, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado, ficando vedado qualquer alegação ou cobrança posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados no valor proposto;

b) os valores apresentados englobam todos os custos operacionais da atividade, incluindo, além do lucro, fretes, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais;

c) concorda com todas as condições do Edital e seus anexos;

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;

Natasha Tcholakian

Natasha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO Atacadista

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar

Natasha Tcholakian

Natasha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO Atacadista

da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.

- A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das

Natasha Tcholakian

Natasha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO Atacadista

cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.
- Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

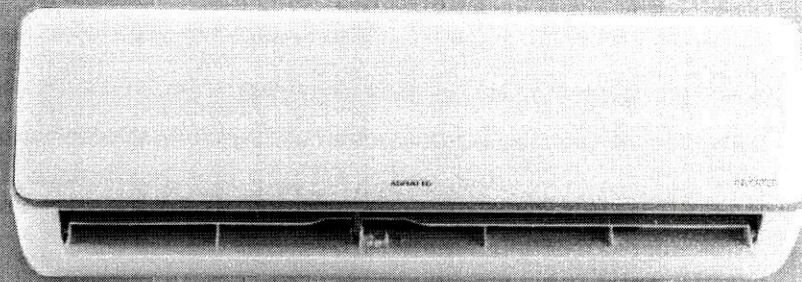
ATACADISTA

Natacha Tcholakian

Natacha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

**CATÁLOGO(S) ITENS 01,02,03
MARCA AGRATTO**

000585



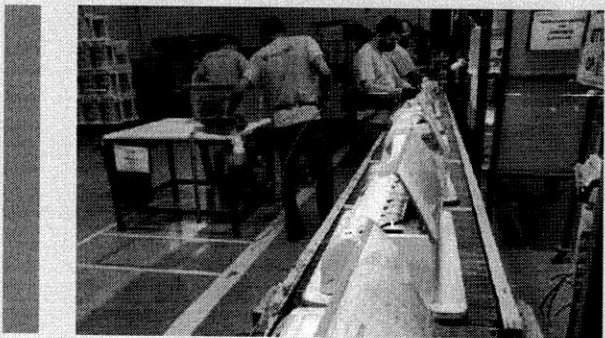
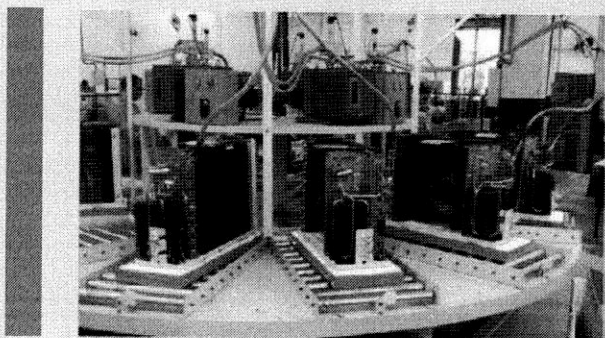
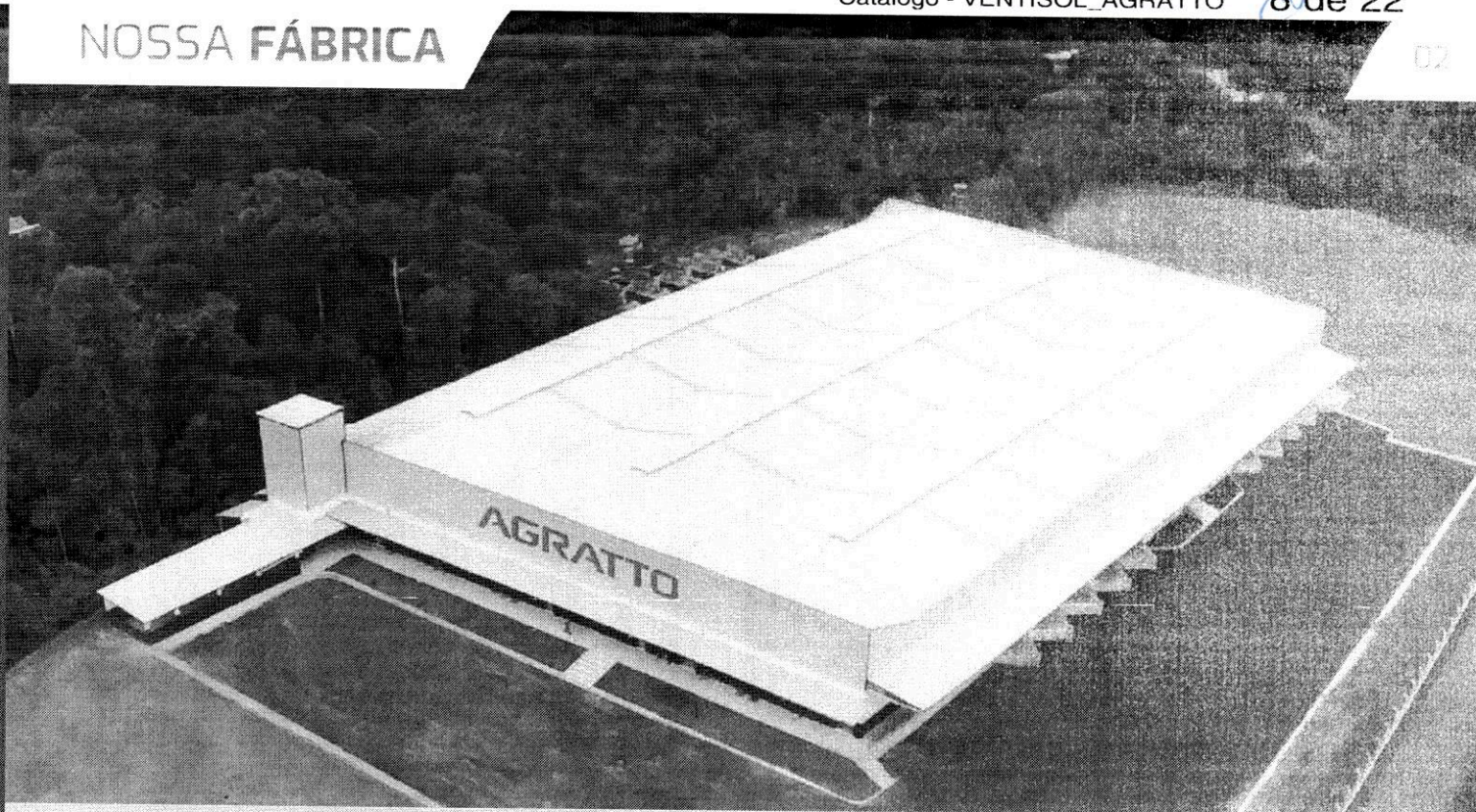
AGRATTO

AR CONDICIONADO



NOSSA FÁBRICA

02

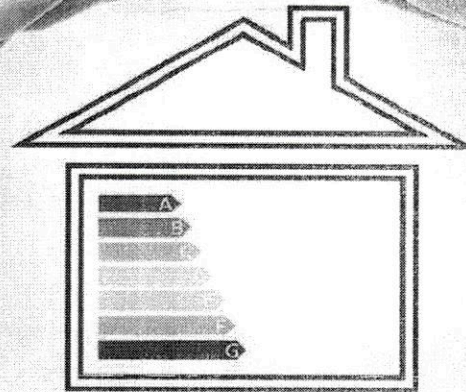


"A Agratto Ar Condicionado
é o Fabricante de Ar Condicionado
que + **creceu** nos últimos anos!"



AGRATTO

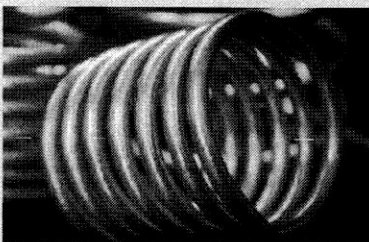
TECNOLOGIA AGRATTO



ECONOMIA E EFICIENCIA

**Econômico Classe A**

Com certificação **A do PROCEL/INMETRO** está entre os **splits mais econômicos** do mercado. Garantindo uma temperatura agradável para seu ambiente sem esquecer da comodidade e economia.

**Serpentina em Cobre**

Os Splits Agratto possuem serpentinas com **TUBOS 100% DE COBRE**, na evaporadora e condensadora, com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica. Tornando-se até **30% mais eficientes** que splits com tubos lisos. E sua durabilidade é muito superior comparado com as serpentinas de alumínio.

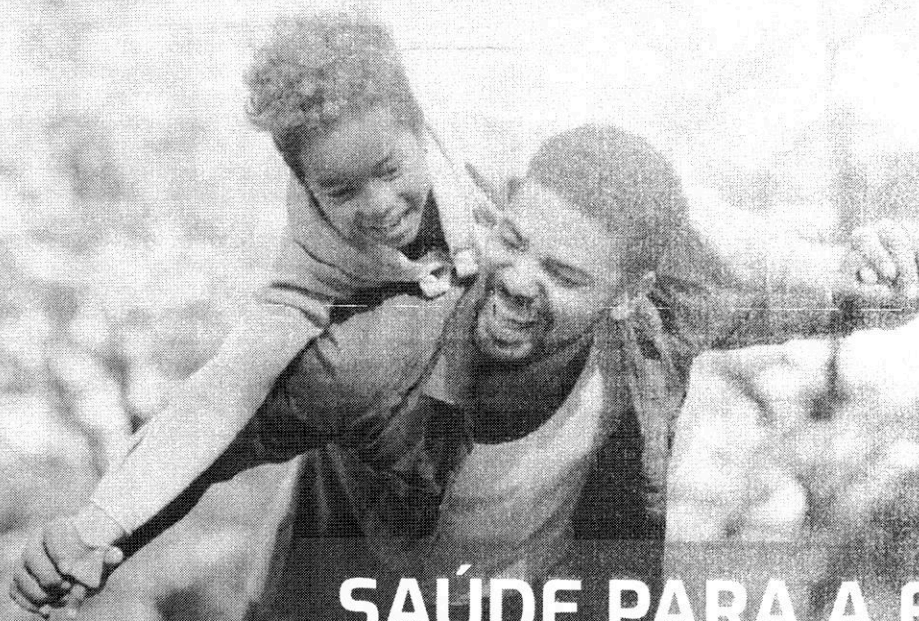
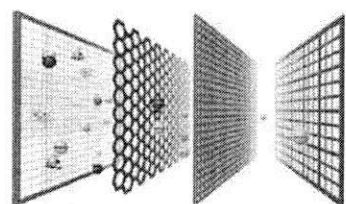
**Gás Ecológico R410-A**

O **GÁS ECOLÓGICO R410A** não possui, em sua composição gases que danificam a camada de ozônio. Não é tóxico ou inflamável. Splits com o R410A são **entre 50% e 60% mais eficientes** que aparelhos com outros gases em condições semelhantes de uso.

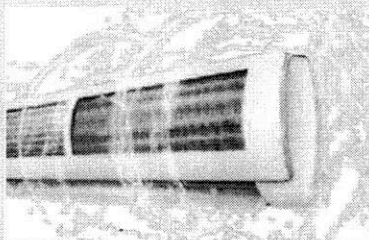
**Smart Air Flow**

A unidade interna utiliza de maneira inteligente a própria convecção térmica do ambiente para otimizar o processo e gerar economia. No modo de refrigeração o ar frio é enviado para cima e cai naturalmente para o solo. Já no modo de aquecimento o ar quente é enviado para baixo e sobe naturalmente para o teto.

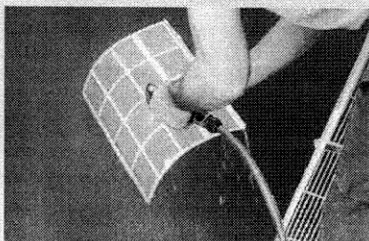
AGRATTO

TECNOLOGIA **AGRATTO****SAÚDE PARA A FAMÍLIA****Sistema Multi-filtros**

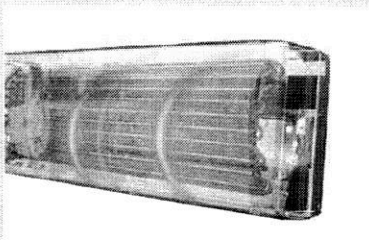
Os Splits Agratto são equipados com um sistema de filtros que possui **90% de eficiência em limpeza do ar**. São confeccionados com material bactericida, que contribui na eliminação das bactérias, deixando o **ar mais puro e limpo**.

**Função Clean**

Um modo onde o aparelho ativa a **função de limpeza**. Esse procedimento tem o objetivo de remover a poeira e demais partículas que ficam retidas na unidade interna. Proporcionando um **ar mais puro, limpo e saudável**.

**Fácil Limpeza**

Painel e filtro plástico de fácil remoção **facilitando a limpeza e manutenção** do produto. Não precisando de suporte técnico.

**Camada Blue Fin**

Aletas da unidade interna com camada de proteção resistente à elementos corrosivos e **prevenção de bactérias**.

AGRATTO



FUNÇÕES INTELIGENTES



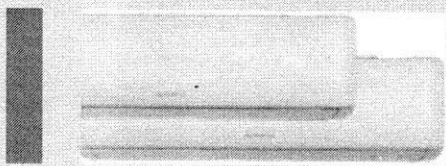
Funções Inteligentes

- REFRIGERAÇÃO • AQUECIMENTO • VENTILAÇÃO •
- AUTO • DESUMIDIFICAÇÃO • AUTO LIMPEZA •



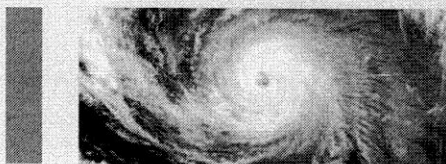
Modos de Operação

Os Splits Agratto possuem modos de operações que trabalham de maneira planejada para alcançar níveis de temperatura e conforto de maneira mais rápida e eficiente.



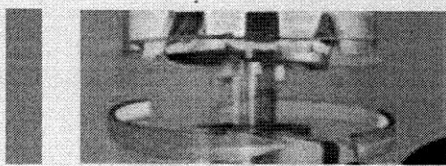
Display Invisível

Design e beleza com a iluminação que fica por trás da tampa do painel. Podendo ser desligada deixando uma aparência ainda mais clean. Evita impactos na **decoração** ou perturbação durante o sono.



Função Turbo

Com a função turbo o aparelho **alcança a temperatura** pré-ajustada em **menor tempo** e com mais eficiência.



Auto Restart

Religa o aparelho após queda de energia, mantendo a última função e temperatura selecionadas antes do desligamento.



Sistema de Ventilação 4D

Sistema inteligente de distribuição de ar em quatro direções. Simultaneamente o ar é distribuído para cima e para baixo, para a esquerda e para a direita.

AGRATTO

TECNOLOGIA AGRATTO

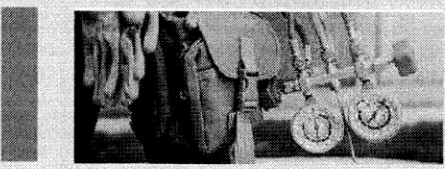


COMPOSIÇÃO DE ALTA QUALIDADE



Fabricação Nacional

A Agratto faz parte de um dos **maiores grupos de indústrias de climatização do Brasil**. Possui fabricação nacional, o que garante a **qualidade e durabilidade** dos aparelhos.



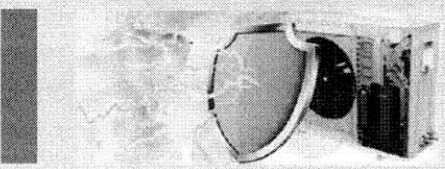
Assistência Técnica Nacional

Assistência Técnica **distribuída por todo o Brasil**, para instalação, manutenção e garantia dos aparelhos. Basta entrar em contato com o SAC ou acessar nosso site.



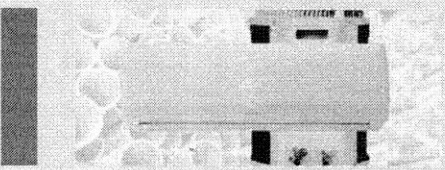
Compressores Globais

Compressores de Marcas Globais que garantem maior eficiência e durabilidade.



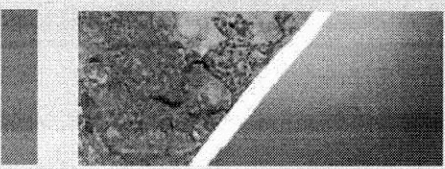
Faixa de Tensão

Ampla faixa de tensão, que permite partidas do compressor entre 170V e 253V, evitando defeitos e ampliando a vida útil.



Fácil Conexão

Terminais para interligação entre as duas unidades de fácil conexão e acesso.



Anticorrosivo

Unidade externa fabricada com materiais plásticos e metais com tratamento anticorrosivo que garantem maior proteção contra ações do ambiente.

MODOS DE OPERAÇÃO

Modo Cool - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO, que opera numa faixa de temperatura que pode ser escolhida entre 16°C e 32°C. A escolha dessa função é ideal para refrigerar o ambiente gerando uma sensação de frescor.

Modo Heat - Ativa a FUNÇÃO DE AQUECIMENTO, que opera numa faixa de temperatura entre 16°C e 32°C. A escolha dessa função é ideal para aquecer o ambiente gerando conforto térmico. Função é exclusiva de aparelho QUENTE E FRIO.

Modo Dry - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO DESUMIDIFICADORA do ambiente, que opera numa temperatura fixa de 25°C e velocidade baixa, as quais não podem ser alteradas. Ideal para ambientes com alta taxa de umidade.

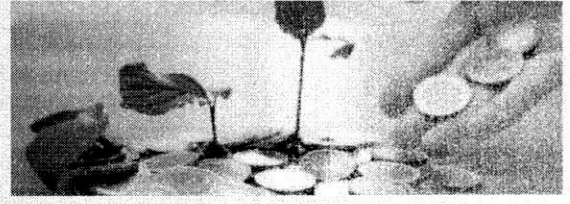
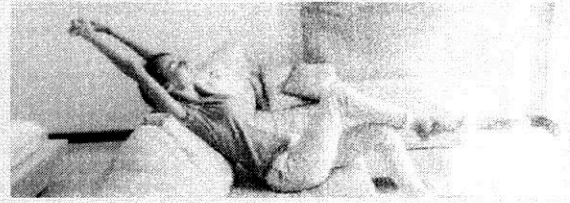
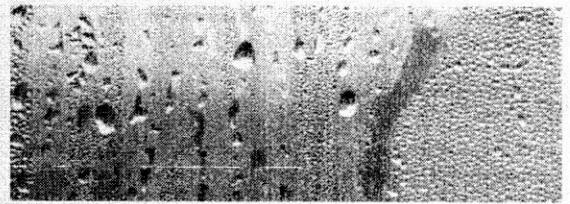
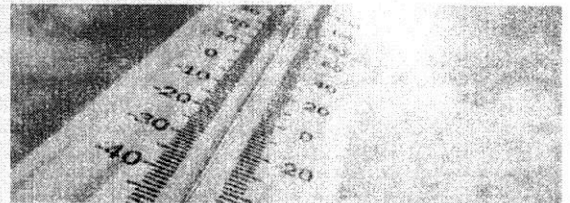
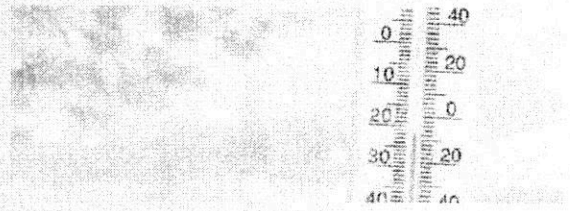
Modo Fan - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO VENTILAÇÃO do ambiente, sem ativar a climatização, podendo apenas variar a velocidade entre: baixa, média e alta. Função para circular o ar dentro do ambiente.

Modo Auto - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO AUTOMÁTICA, que opera numa temperatura fixa de 25°C, a qual não pode ser alterada. Essa função é ideal para manter o ambiente numa temperatura fixa.

Modo Clean - O aparelho ativa a FUNÇÃO DE LIMPEZA. Deve ser acionado com o aparelho desligado. Esse procedimento tem o objetivo de remover partículas que ficam retidas na unidade interna.
Função Exclusiva do modelo NEO.

Modo Felling - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO DE SENSAÇÃO. Nessa função o display do controle irá mostrar a temperatura do ambiente. Função ideal para planejar a climatização correta do ambiente.
Função Exclusiva do modelo NEO.

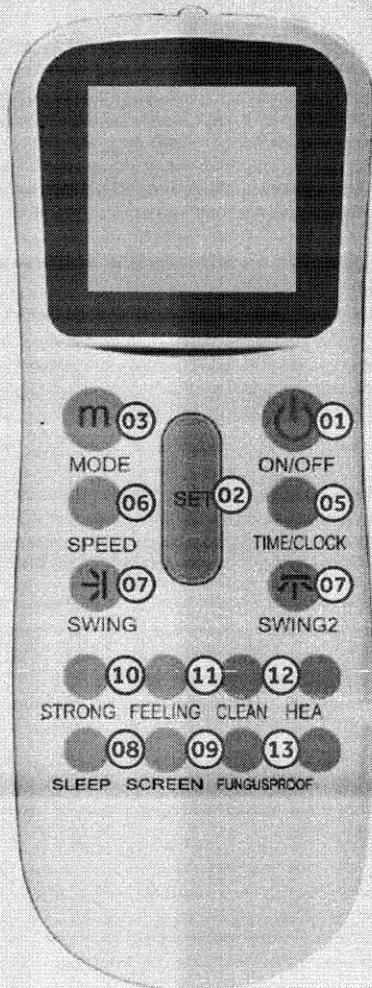
Modo Eco - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO ECONÔMICA. Em Modo de Refrigeração a temperatura programada aumentará 2°C. Em Modo de Aquecimento a temperatura programada baixará 2°C.
Função Exclusiva do modelo ECO.



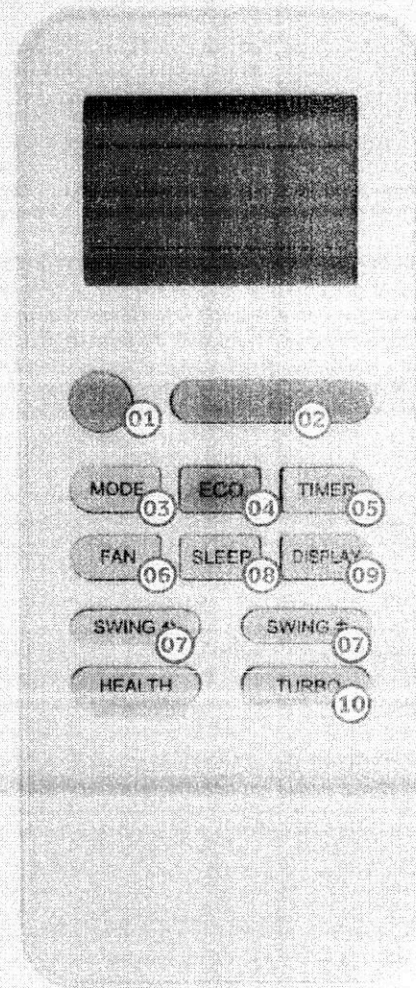
TECLAS DO CONTROLE REMOTO

- 01 Tecla ON/OFF**
Pressione para ligar ou desligar o aparelho de Ar Condicionado.
- 02 Teclas TEMP UP e Down**
Pressione para aumentar ou diminuir o ajuste de temperatura.
- 03 Tecla MODE**
Pressione para alternar entre os modo de operação do aparelho.
- 04 Tecla ECO**
Pressione para ativar a FUNÇÃO ECONÔMICA.
- 05 Teclas TIMER**
Pressione para selecionar o tempo desejado para ligar ou desligar o ar condicionado, num ajuste de até 24h.
- 06 Tecla FAN | SPEED**
Pressione para alternar entre as diferentes velocidades de ventilação.
- 07 Teclas SWING**
Pressione para ativar ou desativar o movimento das aletas.
- 08 Tecla SLEEP**
Pressione para ativar ou desativar a FUNÇÃO DORMIR, que faz com que o aparelho alcance, gradualmente, uma temperatura mais agradável para o ambiente.
- 09 DISPLAY | SCREEN**
Pressione para ligar ou desligar a iluminação do painel.
- 10 Tecla TURBO | STRONG**
Pressione para ativar ou desativar a FUNÇÃO TURBO, que permite que o aparelho alcance o pré-ajuste de temperatura em um menor tempo.
- 11 Tecla FEELING**
Pressione para ativar ou desativar a FUNÇÃO FEELING.
- 12 Tecla CLEAN**
Com o aparelho desligado, pressione para alternar e ativar a FUNÇÃO DE LIMPEZA.
- 13 Tecla FUNGUSPROOF**
Com o aparelho desligado, pressione até ouvir um sinal sonoro que apitará por cinco vezes, para ativar ou desativar a FUNÇÃO FUNGUSPROOF.

Controie
Modelo NEO

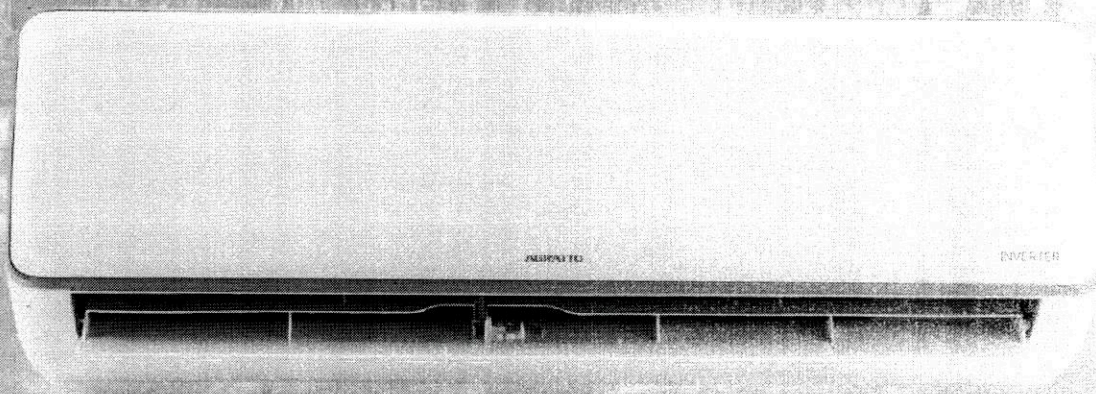


Controie
Modelo ECO



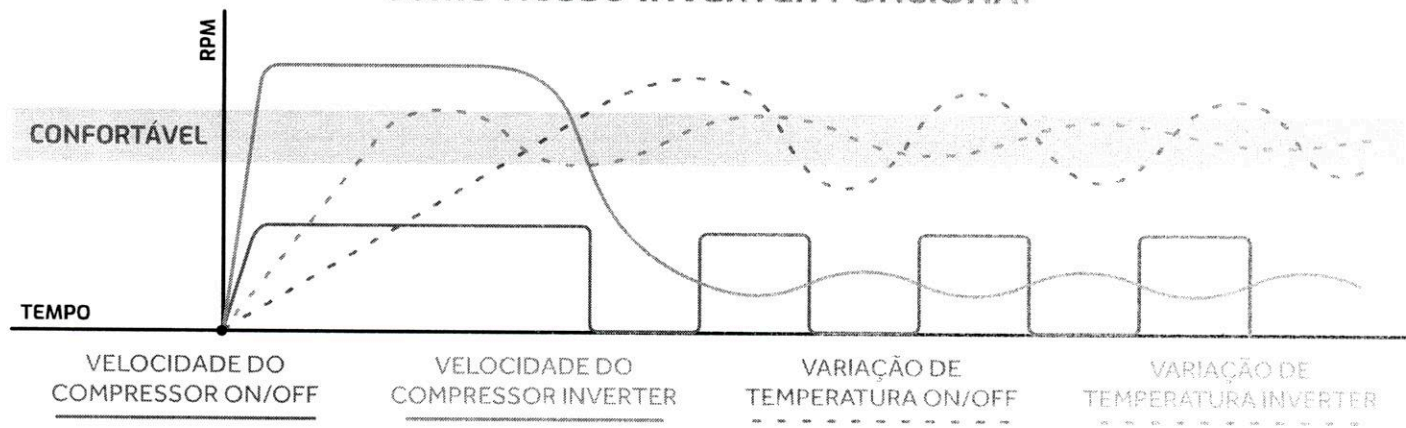
TECNOLOGIA AGRATTO

Ar condicionado split INVERTER



Tecnologia Inverter com inversor de frequência que ajusta a velocidade do compressor ao diagnosticar se o ambiente precisa modular a capacidade de refrigeração. Isso regula o fluxo de energia do sistema, evitando picos de energia e **reduzindo o consumo em até 60%**. O aparelho é **mais silencioso** devido a pouca variação na rotação do compressor e gera um ambiente confortável ao **alcançar a temperatura desejada rapidamente**.

COMO NOSSO INVERTER FUNCIONA?



O QUE ISSO SIGNIFICA PRA VOCÊ?

MAIOR ECONOMIA DE CONSUMO

ALCANÇA TEMPERATURA RAPIDAMENTE

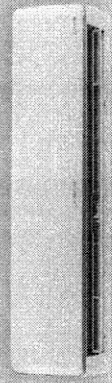
SILENCIOSO DEVIDO BAIXA ROTAÇÃO DO COMPRESSOR

AMBIENTE COM SENSACÃO MAIS AGRAVÁVEL

AGRATTO

LINHA RESIDENCIAL

Ar Condicionado Split Hi-wall Inverter | NEO



-  Classificação A
-  Eco-Modo
-  En Cobre
-  Multi-Filter
-  Painel Bioclimat
-  Auto Inverter
-  Função Clean
-  Ventilação 4D
-  Quente e Frio
-  Recipiente



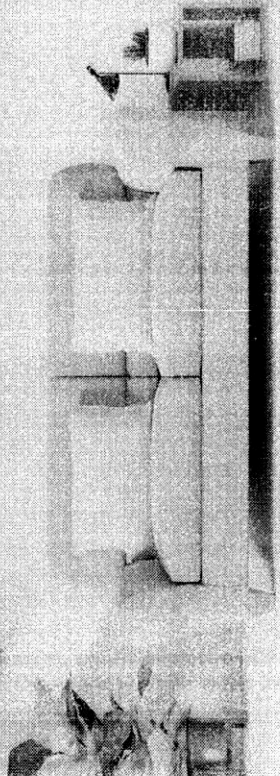
LASER
A
COM OBRIGATORIO



COBRE
COM OBRIGATORIO










60%
ECONOMIA

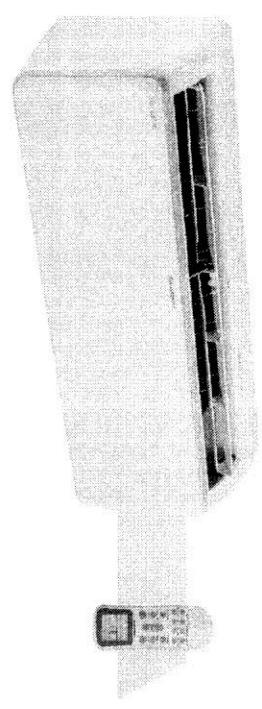


AGRATTO

Os Splits Inverter conseguem ser mais econômicos que outros splits em mesma condição de uso. O Sistema Inverter alcança a temperatura mais rapidamente e a mantém constante. Esta pouca de energia e gera economia de consumo. Modernos, bonitos e tecnológicos, como toda a linha de Splits Agratto, os Splits Inverter Agratto conseguem trabalhar mais além na economia. Seu ciclo de manutenção pode gerar até 60% mais economia no consumo. É silencioso, eficiente e econômico.

-  Modo Cool - FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO
-  Modo Heat - FUNÇÃO DE AQUECIMENTO
-  Modo Auto - FUNÇÃO AUTOMÁTICA
-  Modo Fan - FUNÇÃO VENTILAÇÃO
-  Modo Dry - FUNÇÃO DESUMIDIFICADORA
-  Modo Clean - FUNÇÃO DE LIMPEZA
-  Modo Falling - FUNÇÃO DE SENSAÇÃO

9.000BTUs | 12.000BTUs | 18.000BTUs | 24.000BTUs | 30.000BTUs*
Frio ou Quente e Frio





Unidade Externa
FRONT DISCHARGE
18.000 | 24.000 | 30.000



Unidade Externa
TOP DISCHARGE
9.000 | 12.000
Também com dupla saída de ar superior e lateral.

Verificar especificações técnicas

DADOS LOGÍSTICOS NEO INVERTER

09

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMR.	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M³	QTD.	POT.	SELO
11069	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICST9FR4-02 9KBTU	78984619671679	INTERNA	ICST 9FIR R4 02	8	9,000 Kg	7,000 Kg	760x345x273	0,07158	1	814W	A
			EXTERNA	ICST 9FE R4 02	4	19,500 Kg	17,500 Kg	640x510x460	0,15014	1		
11072	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICST12FR4-02 12KBTU	7898461971693	INTERNA	ICST 12FIR R4 02	8	10,000 Kg	8,000 Kg	820x343x273	0,07678	1	1085W	A
			EXTERNA	ICST 12FE R4 02	4	20,500 Kg	18,500 Kg	640x510x460	0,15014	1		
7555	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS18F R4-02 18KBTU	7898461967030	INTERNA	ICS18FIR R4-02	7	13,000 Kg	10,500 Kg	965x377x293	0,10659	1	1628W	A
			EXTERNA	ICS18FE R4-02	3	35,000 Kg	32,000 Kg	920x395x595	0,21622	1		
7865	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS24F R4 02 - 24KB	7898461967672	INTERNA	ICS24FIR R4 02	6	17,000 Kg	13,500 Kg	1145x395x300	0,13568	1	2170W	A
			EXTERNA	ICS24FE R4 02	3	44,000 Kg	40,000 Kg	950x433x705	0,29000	1		
7864	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS30F R4 02 - 30KB	7898461967665	INTERNA	ICS30FIR R4 02	6	17,500 Kg	14,500 Kg	1155x395x305	0,13914	1	2713W	A
			EXTERNA	ICS30FE R4 02	2	49,000 Kg	45,000 Kg	1120x425x750	0,35700	1		
11070	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICST9QFR4-02 9KBTU	7898461971686	INTERNA	ICST 9QFIR R4 02	8	9,000 Kg	7,000 Kg	760x345x273	0,07158	1	814W	A
			EXTERNA	ICST 9QFE R4 02	4	20,000 Kg	18,000 Kg	640x510x460	0,15014	1		
11075	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICST12QFR4-02 12KBTU	898461971709	INTERNA	ICST 12QFIR R4 02	8	11,000 Kg	9,000 Kg	820x343x273	0,07678	1	1085W	A
			EXTERNA	ICST 12QFE R4 02	4	21,000 Kg	19,000 Kg	640x510x460	0,15014	1		
7552	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS18QF R4-02 18KBTU	7898461967009	INTERNA	ICS18QFIR R4-02	7	15,000 Kg	13,000 Kg	965x377x293	0,10659	1	1628W	A
			EXTERNA	ICS18QFE R4-02	3	36,000 Kg	32,000 Kg	920x395x595	0,21622	1		
7866	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS24QF R4 02 - 24KB	7898461967689	INTERNA	ICS24QFIR R4 02	6	17,000 Kg	14,000 Kg	1145x395x300	0,13568	1	2170W	A
			EXTERNA	ICS24QFE R4 02	3	45,000 Kg	41,000 Kg	950x433x705	0,29000	1		

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

DADOS TÉCNICOS NEO INVERTER

UNIDADE INTERNA	NEO - ICST9FI-R4	NEO - ICST12FI-R4	NEO - ICS18FI-R4	NEO - ICS24FI-R4	NEO - ICS30FI-R4	NEO - ICST9QFI-R4	NEO - ICST12QFI-R4	NEO - ICS18QFI-R4	NEO - ICS24QFI-R4
Tensão frequência	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Capacidade de refrigeração	2640W	3517W	5275W	7033W	8792W	2640W	3517W	5275W	7033W
Capacidade de refrigeração	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h	30000 Btu/h	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h
Corrente	4,7A	5,0A	7,05A	9,18A	12,27A	4,8A	5,0A	7,09A	9,32A
Potência máxima	814W	1085W	1628W	2170W	2713W	814W	1085W	1628W	2170W
Corrente máxima	5,5A	7,5A	10,5A	13,5A	18A	5,5A	7,5A	10A	13,7A
Potência do motor do ventilador	18W	18W	30W	50W	45W	18W	18W	30W	50W
Capacitor do motor do ventilador	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF	3uF	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1150 r/min	1320 r/min	1150 r/min	1280 r/min	1330 r/min	1150 r/min	1320 r/min	1150 r/min	1280 r/min
Vazão	530 m³/h	550 m³/h	780 m³/h	1150 m³/h	1300 m³/h	530 m³/h	550 m³/h	900 m³/h	1150 m³/h
Nível de ruído	41 dB (A)	43 dB (A)	46 dB (A)	51 dB (A)	51 dB (A)	41 dB (A)	43 dB (A)	46 dB (A)	51 dB (A)
UNIDADE EXTERNA	NEO - ICST9FE-R4	NEO - ICST12FE-R4	NEO - ICS18FE-R4	NEO - ICS24FE-R4	NEO - ICS30FE-R4	NEO - ICST9QFE-R4	NEO - ICS12QFE-R4	NEO - ICS18QFE-R4	NEO - ICS24QFE-R4
Potência do motor ventilador	25W	25W	31W	60W	85W	25W	25W	31W	60W
Capacitor do motor ventilador	2,5uF	2,5uF	2,5uF	4uF	4uF	2,5uF	2,5uF	2,5uF	4uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	860 r/min	780 r/min	860 r/min	830 r/min	830 r/min	860 r/min	780 r/min	860 r/min	830 r/min
Nível de ruído	54 db(A)	54 db(A)	46 db(A)	51 db(A)	51 db(A)	54 db(A)	54 db(A)	46 db(A)	51 db(A)
Gás refrigerante	R410A/530g	R410A/650g	R410A/850g	R410A/1420g	R410A/1530g	R410A/520g	R410A/650g	R410A/900g	R410A/1660g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6.35+Ø9.53mm (1/4" x 3/8")	Ø6.35+Ø12.7mm (1/4" x 1/2")	Ø6.35+Ø12.7mm (1/4" x 1/2")	Ø9.53+Ø15.87mm (1/4" x 5/8")	Ø6.35+Ø15.87mm (1/4" x 5/8")	Ø6.35+Ø9.53mm (1/4" x 3/8")	Ø6.35+Ø12.7mm (1/4" x 1/2")	Ø6.35+Ø12.7mm (1/4" x 1/2")	Ø6.35+Ø15.87mm (1/4" x 5/8")
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo da tubulação	5m	5m	5m	8m	8m	5m	5m	5m	8m

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

| Split NEO | Etiqueta Inmetro

AGRATTO

000596

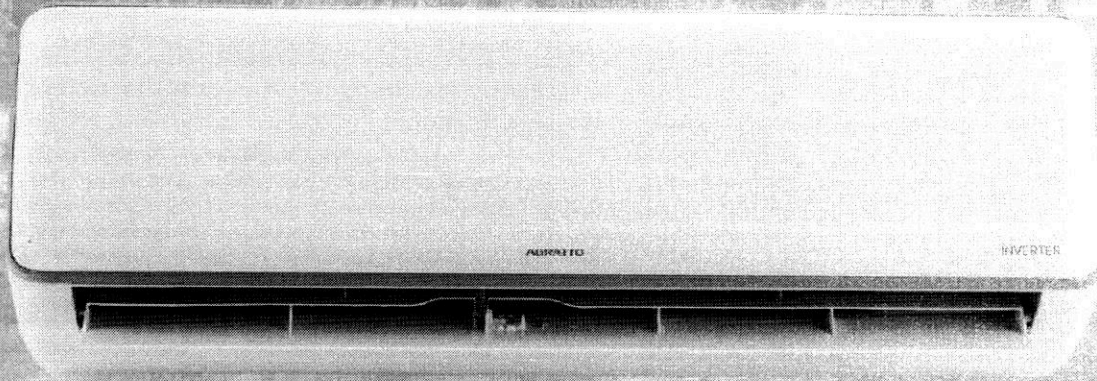


Impressão em adesivo plástico
Tamanho real (aplicar como está)
Aplicar na lateral direita da Unidade Interna

TECNOLOGIA AGRATTO

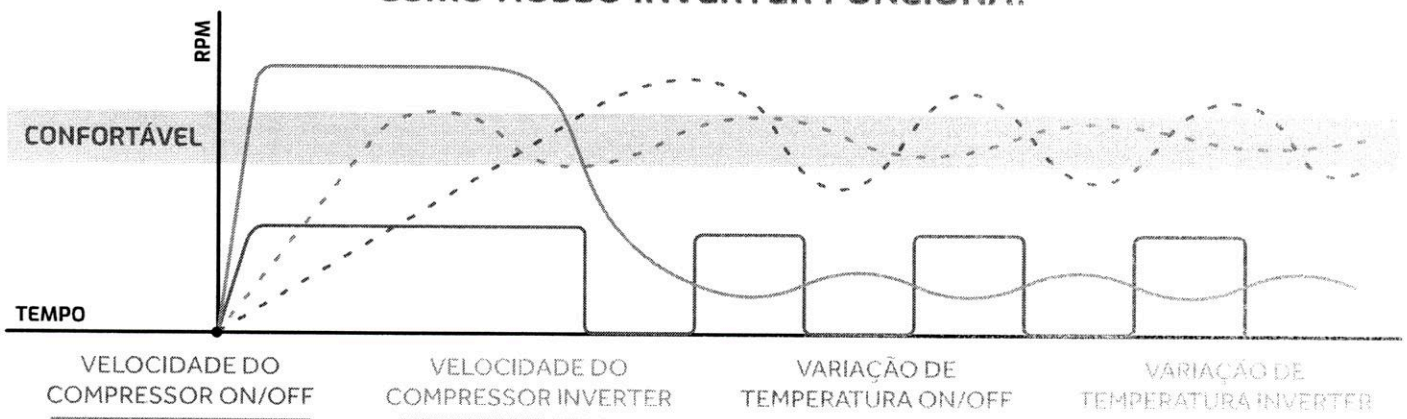
07

Ar condicionado split INVERTER



Tecnologia Inverter com inversor de frequência que ajusta a velocidade do compressor ao diagnosticar se o ambiente precisa modular a capacidade de refrigeração. Isso regula o fluxo de energia do sistema, evitando picos de energia e **reduzindo o consumo em até 60%**. O aparelho é **mais silencioso** devido a pouca variação na rotação do compressor e gera um ambiente confortável ao **alcançar a temperatura desejada rapidamente**.

COMO NOSSO INVERTER FUNCIONA?



O QUE ISSO SIGNIFICA PRA VOCÊ?

MAIOR
ECONOMIA DE
CONSUMO

ALCANÇA
TEMPERATURA
RAPIDAMENTE

SILENCIOSO DEVIDO
BAIXA ROTAÇÃO
DO COMPRESSOR

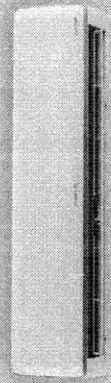
AMBIENTE COM
SENSAÇÃO MAIS
AGRADÁVEL

AGRATTO

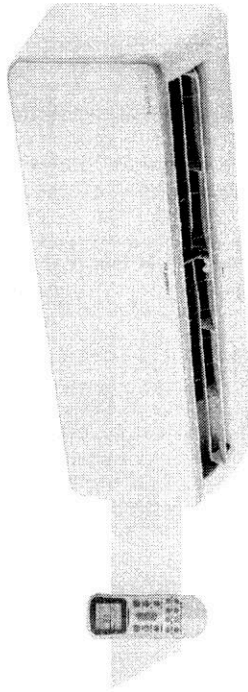
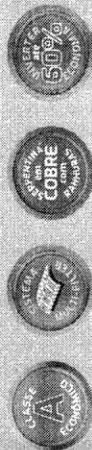
ITEM 02 - MARCA AGRATTO - LINHA Neo 20 de 22

LINHA RESIDENCIAL

Ar Condicionado Split Hi-wall Inverter **NEO**



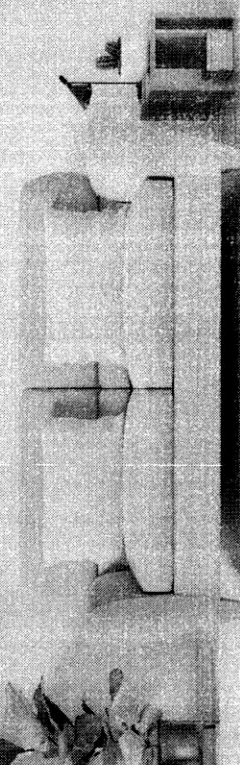
- Classificação Energética Classe A
- Ecológico
- Em Cobre
- Multi-Filter
- Panel Spotlight
- Auto Restart
- Função Clean
- Ventilador 4D
- Quente e Frio
- Residual



Os Split Inverter conseguem ser mais econômicos que outros splits em mesma condição de uso. O Sistema Inverter alcança a temperatura mais rapidamente e a mantém constante. Evita picos de energia e gasta economicamente o consumo. Mesmos, Inverter e compressores, como toda a linha de splits Agratto, os Split Inverter Agratto conseguem trabalhar mais tempo na economia. Seu ciclo de climatização pode gerar até 60% mais economia no consumo. É silencioso, eficiente e econômico.

- ① Modo Cool - FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO
- ② Modo Heat - FUNÇÃO DE AQUECIMENTO
- ③ Modo Auto - FUNÇÃO AUTOMÁTICA
- ④ Modo Fan - FUNÇÃO VENTILAÇÃO
- ⑤ Modo Dry - FUNÇÃO DESUMIDIFICADORA
- ⑥ Modo Clean - FUNÇÃO DE LIMPEZA
- ⑦ Modo Fulling - FUNÇÃO DE SENSACIONAL

9.000BTUs | 12.000BTUs | 18.000BTUs | 24.000BTUs | 30.000BTUs*
Frio ou Quente e Frio



AGRATTO



Unidade Externa FRONT DISCHARGE 18.000 | 24.000 | 30.000

Unidade Externa TON DISCHARGE 9.000 | 12.000

Garantia com suporte técnico de 100 dias úteis e 1 ano.

Venha se inspirar no Neo.

DADOS LOGÍSTICOS NEO INVERTER

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMP.	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M ³	QTD.	POT.	SELO
11069	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICST9FR4-02 9KBTU	78984619671679	INTERNA	ICST9FI R4 02	8	9,000 Kg	7,000 Kg	760x345x273	0,07158	1	814W	A
			EXTERNA	ICST9FE R4 02	4	19,500 Kg	17,500 Kg	640x510x460	0,15014	1	814W	A
11072	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICST12FR4-02 12KBTU	7898461971693	INTERNA	ICST12FI R4 02	8	10,000 Kg	8,000 Kg	820x343x273	0,07678	1	1085W	A
			EXTERNA	ICST12FE R4 02	4	20,500 Kg	18,500 Kg	640x510x460	0,15014	1	1085W	A
7555	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS18F R4-02 18KBTU	7898461967030	INTERNA	ICS18FI R4-02	7	13,000 Kg	10,500 Kg	965x377x293	0,10659	1	1628W	A
			EXTERNA	ICS18FE R4-02	3	36,000 Kg	32,000 Kg	920x395x595	0,21622	1	1628W	A
7865	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS24F R4 02 - 24KB	7898461967672	INTERNA	ICS24FI R4 02	6	17,000 Kg	13,500 Kg	1145x395x300	0,13568	1	2170W	A
			EXTERNA	ICS24FE R4 02	3	44,000 Kg	40,000 Kg	950x433x705	0,29000	1	2170W	A
7864	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS30F R4 02 - 30KB	7898461967665	INTERNA	ICS30FI R4 02	6	17,500 Kg	14,500 Kg	1155x395x305	0,13914	1	2713W	A
			EXTERNA	ICS30FE R4 02	2	49,000 Kg	45,000 Kg	1120x425x750	0,35700	1	2713W	A
11070	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICST9QFR4-02 9KBTU	7898461971686	INTERNA	ICST9QFI R4 02	8	9,000 Kg	7,000 Kg	760x345x273	0,07158	1	814W	A
			EXTERNA	ICST9QFE R4 02	4	20,000 Kg	18,000 Kg	640x510x460	0,15014	1	814W	A
11075	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICST12QFR4-02 12KBTU	7898461971709	INTERNA	ICST12QFI R4 02	8	11,000 Kg	9,000 Kg	820x343x273	0,07678	1	1085W	A
			EXTERNA	ICST12QFE R4 02	4	21,000 Kg	19,000 Kg	640x510x460	0,15014	1	1085W	A
7552	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS18QF R4-02 18KBTU	7898461967009	INTERNA	ICS18QFI R4-02	7	15,000 Kg	13,000 Kg	965x377x293	0,10659	1	1628W	A
			EXTERNA	ICS18QFE R4-02	3	36,000 Kg	32,000 Kg	920x395x595	0,21622	1	1628W	A
7866	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS24QF R4 02 - 24KB	7898461967689	INTERNA	ICS24QFI R4 02	6	17,000 Kg	14,000 Kg	1145x395x300	0,13568	1	2170W	A
			EXTERNA	ICS24QFE R4 02	3	45,000 Kg	41,000 Kg	950x433x705	0,29000	1	2170W	A

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

DADOS TÉCNICOS NEO INVERTER

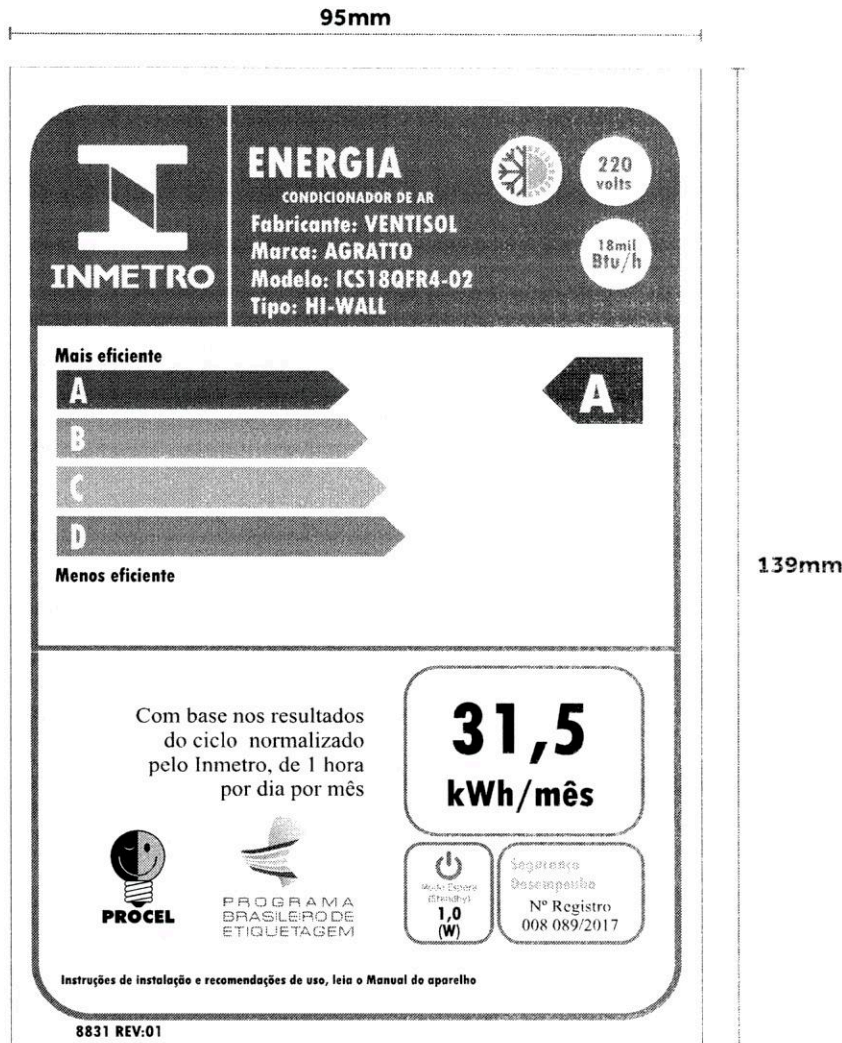
UNIDADE INTERNA	NEO - ICST9FI-R4	NEO - ICST12FI-R4	NEO - ICS18FI-R4	NEO - ICS24FI-R4	NEO - ICS30FI-R4	NEO - ICST9QFI-R4	NEO - ICST12QFI-R4	NEO - ICS18QFI-R4	NEO - ICS24QFI-R4
Tensão	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
frequência	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Capacidade de refrigeração	2640W	3517W	5275W	7033W	8792W	2640W	3517W	5275W	7033W
Capacidade de refrigeração	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h	30000 Btu/h	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h
Corrente	4,7A	5,0A	7,05A	9,18A	12,27A	4,8A	5,0A	7,09A	9,32A
Potência máxima	814W	1085W	1628W	2170W	2713W	814W	1085W	1628W	2170W
Corrente máxima	5,5A	7,5A	10,5A	13,5A	18A	5,5A	7,5A	10A	13,7A
Potência do motor do ventilador	18W	18W	30W	50W	45W	18W	18W	30W	50W
Capacitor do motor do ventilador	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF	3uF	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1150 r/min	1320 r/min	1150 r/min	1280 r/min	1330 r/min	1150 r/min	1320 r/min	1150 r/min	1280 r/min
Vazão	530 m ³ /h	550 m ³ /h	780 m ³ /h	1150 m ³ /h	1300 m ³ /h	530 m ³ /h	550 m ³ /h	900 m ³ /h	1150 m ³ /h
Nível de ruído	41 dB (A)	43 dB (A)	46 dB (A)	51 dB (A)	51 dB (A)	41 dB (A)	43 dB (A)	46 dB (A)	51 dB (A)
UNIDADE EXTERNA	NEO - ICST9FE-R4	NEO - ICST12FE-R4	NEO - ICS18FE-R4	NEO - ICS24FE-R4	NEO - ICS30FE-R4	NEO - ICST9QFE-R4	NEO - ICS12QFE-R4	NEO - ICS18QFE-R4	NEO - ICS24QFE-R4
Potência do motor ventilador	25W	25W	31W	60W	85W	25W	25W	31W	60W
Capacitor do motor ventilador	2,5uF	2,5uF	2,5uF	4uF	4uF	2,5uF	2,5uF	2,5uF	4uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	860 r/min	780 r/min	860 r/min	830 r/min	830 r/min	860 r/min	780 r/min	860 r/min	830 r/min
Nível de ruído	54 db(A)	54 db(A)	46 db(A)	51 db(A)	51 db(A)	54 db(A)	54 db(A)	46 db(A)	51 db(A)
Gás refrigerante	R410A/530g	R410A/650g	R410A/850g	R410A/1420g	R410A/1530g	R410A/520g	R410A/650g	R410A/900g	R410A/1660g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6.35+Ø9.53mm (1/4" x 3/8")	Ø6.35+Ø12.7mm (1/4" x 1/2")	Ø6.35+Ø12.7mm (1/4" x 1/2")	Ø9.53+Ø15.87mm (1/4" x 5/8")	Ø6.35+Ø15.87mm (1/4" x 5/8")	Ø6.35+Ø9.53mm (1/4" x 3/8")	Ø6.35+Ø12.7mm (1/4" x 1/2")	Ø6.35+Ø12.7mm (1/4" x 1/2")	Ø6.35+Ø15.87mm (1/4" x 5/8")
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo da tubulação	5m	5m	5m	8m	8m	5m	5m	5m	8m

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

| Split NEO | Etiqueta Inmetro

AGRATTO

000600



Impressão em adesivo plástico
Tamanho real (aplicar como está)
Aplicar na lateral direita da Unidade Interna

GO Atacadista

Pregão Eletrônico - 02/2022

000601

Para: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Data: 14/12/2022

GO ATACADISTA LTDA sediada à Avenida Seiscentos, nº S/N, Quadra 10 - Modulo 01 - Sala 162, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-399, inscrita no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-65 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Natacha Candido Tcholakian, CPF 055.411.699-50, RG: 2.954.075 SSP/SC.

Responsável pela assinatura do contrato: Sócia Administradora, Sra. Natacha Candido Tcholakian, inscrita no CPF sob nº 055.411.699-50, portadora da Carteira de Identidade nº 2.954.075, SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, n. 2687, Apto 601, Torre 3, Edifício Residencial D/Blue, Centro, São José/SC, CEP 88.103-400. -- Dados bancários: Banco Santander S.A - Agência 2657 - C/c: 00017558 -- E-mail: licitacao.goatacadista@gmail.com - Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 99156-4246.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO Capacidade de Resfriamento: 12.000 BTU/H; Ciclo: Frio; Tipo: Split Hiwall; Tensão de Alimentação 220v/60hz; Gás refrigerante: R- 410A; Serpentina de evaporadora em cobre; Vazão mínima: 645 m³/h; Compressor com Rotação Variável por Inverter; Aletas de direcionamento de fluxo de ar móveis; Controle remoto sem fio; Baixo nível de ruído; Selo Procel de Eficiência Energética Classificação A; Proteção anti-corrosão instalado; Garantia mínima de 12 meses com Assistência Técnica; Função Swing; Cor: Branco ou Gelo	Unid.	1	VENTISOL / AGRATTO / Neo Top / ICST12FIR402+ICST12FER402	R\$ 1.877,00 (um mil e oitocentos e setenta e sete reais)	R\$ 1.877,00 (um mil e oitocentos e setenta e sete reais)
03	APARELHO DE AR CONDICIONADO Capacidade de Resfriamento: 24.000 BTU/H; Ciclo: Frio; Tipo: Split Hiwall; Tensão de Alimentação 220v/60hz; Gás refrigerante: R- 410A; Serpentina de evaporadora em cobre; Vazão mínima: 1.100 m³/h; Compressor com Rotação Variável por Inverter; Aletas de direcionamento de fluxo de ar móveis; Controle remoto sem fio; Baixo nível de ruído; Selo Procel de Eficiência Energética Classificação A; Proteção anti-corrosão instalado; Garantia mínima de 12 meses com Assistência Técnica; Função Swing; Cor: Branco ou Gelo	Unid.	1	VENTISOL / AGRATTO / Neo R32 / ICS24FIR402+ICS24FER402	R\$ 3.749,00 (três mil e setecentos e quarenta e nove reais)	R\$ 3.749,00 (três mil e setecentos e quarenta e nove reais)
VALOR TOTAL						R\$ 5.626,00 (cinco mil e seiscentos e vinte e seis reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública;

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: até 30 (trinta) dias da emissão da requisição de compra;

Natacha Tcholakian

Natacha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO ATACADISTA LTDA - CNPJ 44.060.520/0001-65 - Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES. CEP: 29.161-399 - Inscrição Estadual: 083.830.57-0 - Inscrição Municipal: 8478618 - E-mail: licitacao.goatacadista@gmail.com Telefone: (49) 3512-0149, Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Entregas: (49) 99156-4246.

GO Atacadista

PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias, contados da entrega dos itens;

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Observação:

- Declara que:

a) na formulação da proposta, considerou todos os custos relacionados com o fornecimento, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, cessão de veículos para deslocamento do funcionário para busca e posterior entrega dos serviços executados, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado, ficando vedado qualquer alegação ou cobrança posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados no valor proposto;

b) os valores apresentados englobam todos os custos operacionais da atividade, incluindo, além do lucro, fretes, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais;

c) concorda com todas as condições do Edital e seus anexos;

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III

Natasha Tcholakian

Natasha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO Atacadista

- da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
 - Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
 - Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
 - Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
 - Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e

Natasha Tcholakian

Natasha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO Atacadista

suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.

- A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;

Natasha Tcholakian

Natasha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO Atacadista

- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.
- Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

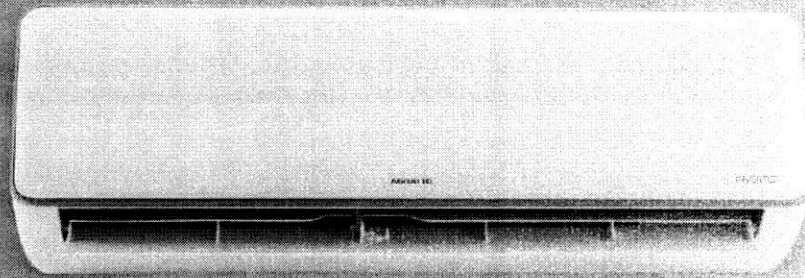
ATACADISTA

Natacha Tcholakian

Natacha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

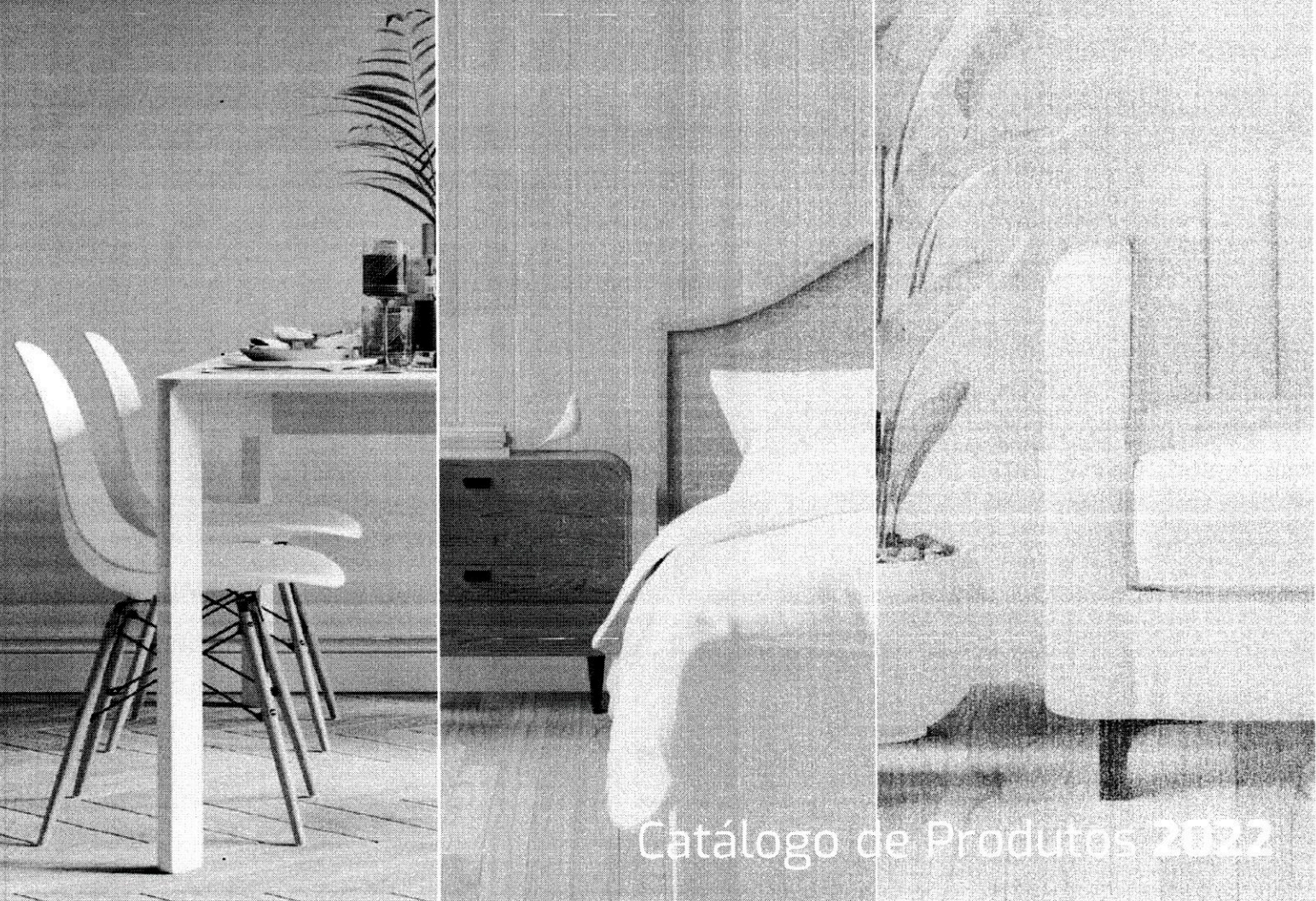
**CATÁLOGO(S) ITENS 01,03
MARCA AGRATTO**

000607

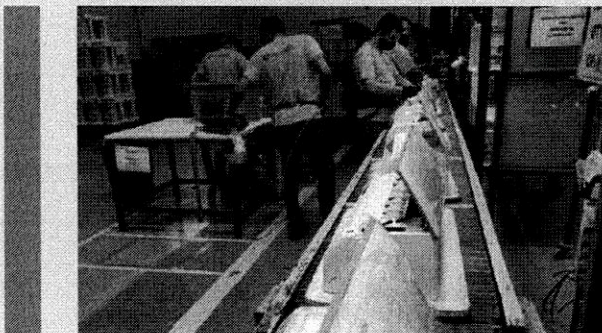
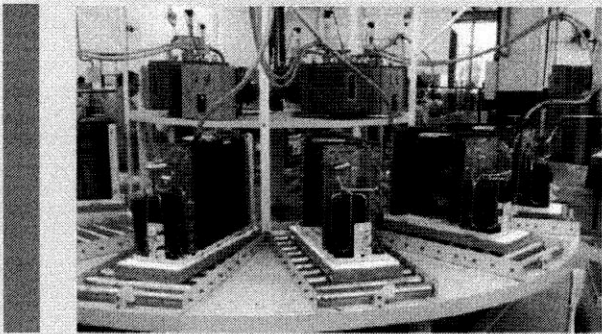
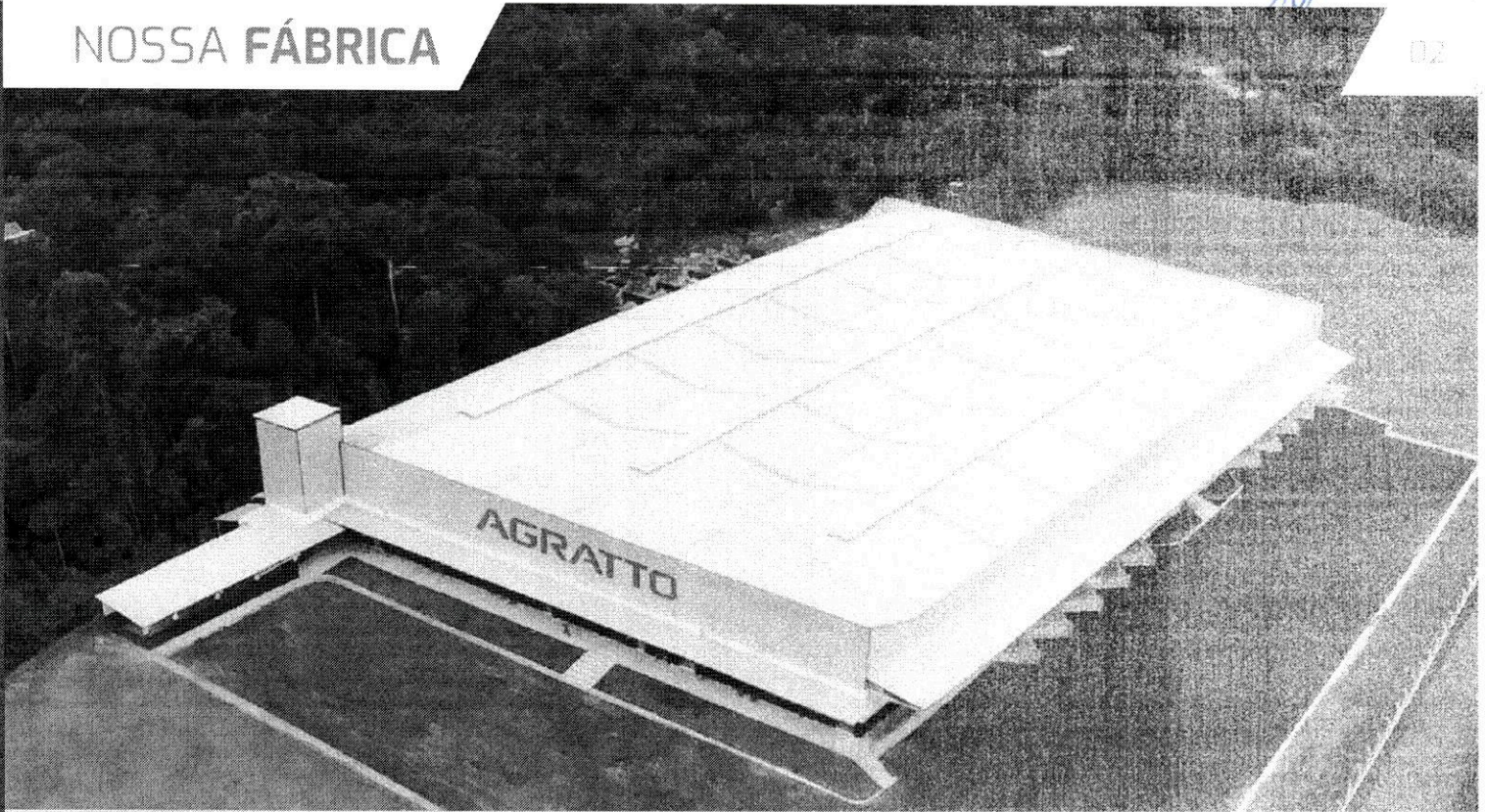


AGRATTO

AR CONDICIONADO



NOSSA FÁBRICA

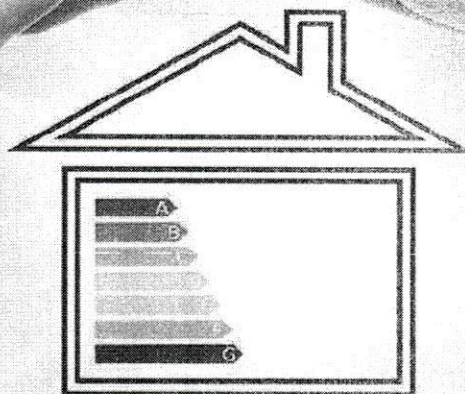


"A Agratto Ar Condicionado
é o Fabricante de Ar Condicionado
que + **creceu** nos últimos anos!"



AGRATTO

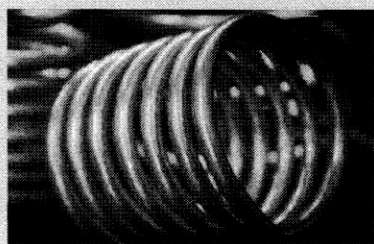
TECNOLOGIA AGRATTO



ECONOMIA E EFICIENCIA

**Econômico Classe A**

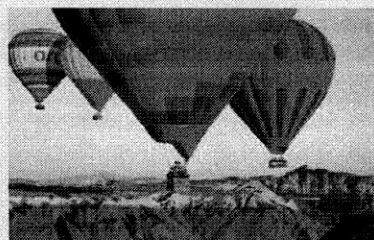
Com certificação **A do PROCEL/INMETRO** está entre os **splits mais econômicos** do mercado. Garantindo uma temperatura agradável para seu ambiente sem esquecer da comodidade e economia.

**Serpentina em Cobre**

Os Splits Agratto possuem serpentinas com **TUBOS 100% DE COBRE**, na evaporadora e condensadora, com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica. Tornando-se até **30% mais eficientes** que splits com tubos lisos. E sua durabilidade é muito superior comparado com as serpentinas de alumínio.

**Gás Ecológico R410-A**

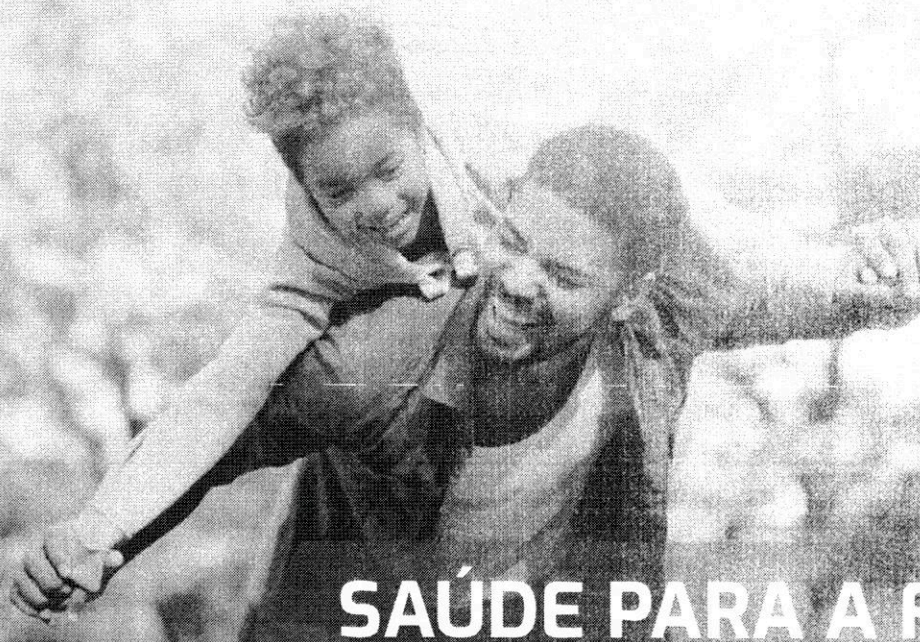
O **GÁS ECOLÓGICO R410A** não possui, em sua composição gases que danificam a camada de ozônio. Não é tóxico ou inflamável. Splits com o R410A são **entre 50% e 60% mais eficientes** que aparelhos com outros gases em condições semelhantes de uso.

**Smart Air Flow**

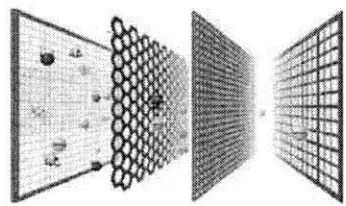
A unidade interna utiliza de maneira inteligente a própria convecção térmica do ambiente para otimizar o processo e gerar economia. No modo de refrigeração o ar frio é enviado para cima e cai naturalmente para o solo. Já no modo de aquecimento o ar quente é enviado para baixo e sobe naturalmente para o teto.

AGRATTO

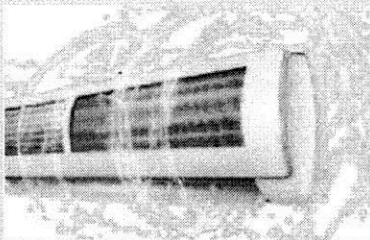
TECNOLOGIA AGRATTO



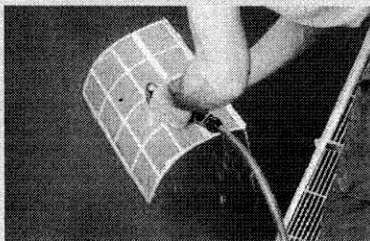
SAÚDE PARA A FAMÍLIA

**Sistema Multi-filtros**

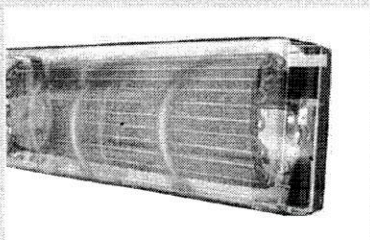
Os Splits Agratto são equipados com um sistema de filtros que possui **90% de eficiência em limpeza do ar**. São confeccionados com material bactericida, que contribui na eliminação das bactérias, deixando o **ar mais puro e limpo**.

**Função Clean**

Um modo onde o aparelho ativa a **função de limpeza**. Esse procedimento tem o objetivo de remover a poeira e demais partículas que ficam retidas na unidade interna. Proporcionando um **ar mais puro, limpo e saudável**.

**Fácil Limpeza**

Painel e filtro plástico de fácil remoção **facilitando a limpeza e manutenção** do produto. Não precisando de suporte técnico.

**Camada Blue Fin**

Aletas da unidade interna com camada de proteção resistente à elementos corrosivos e **prevenção de bactérias**.

AGRATTO

TECNOLOGIA AGRATTO



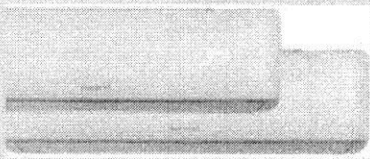
FUNÇÕES INTELIGENTES

**Funções Inteligentes**

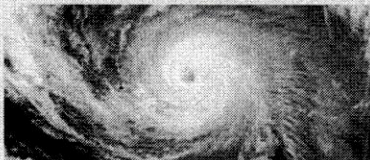
- REFRIGERAÇÃO • AQUECIMENTO • VENTILAÇÃO •
- AUTO • DESUMIDIFICAÇÃO • AUTO LIMPEZA •

**Modos de Operação**

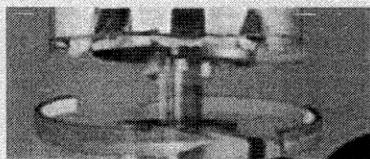
Os Splits Agratto possuem modos de operações que trabalham de maneira planejada para alcançar níveis de temperatura e conforto de maneira mais rápida e eficiente.

**Display Invisível**

Design e beleza com a iluminação que fica por trás da tampa do painel. Podendo ser desligada deixando uma aparência ainda mais clean. Evita impactos na **decoração** ou perturbação durante o sono.

**Função Turbo**

Com a função turbo o aparelho **alcança a temperatura** pré-ajustada em **menor tempo** e com mais eficiência.

**Auto Restart**

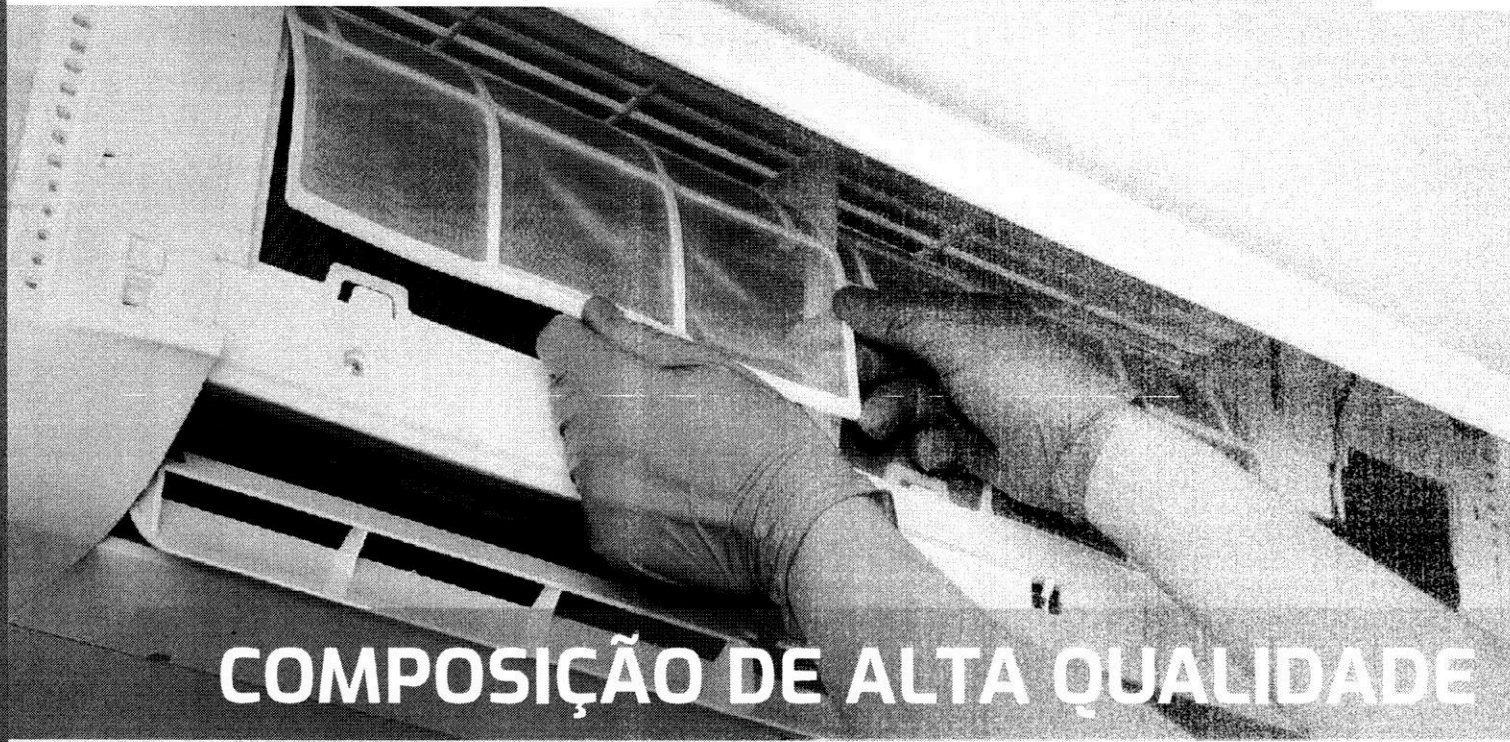
Religa o aparelho após queda de energia, mantendo a última função e temperatura selecionadas antes do desligamento.

**Sistema de Ventilação 4D**

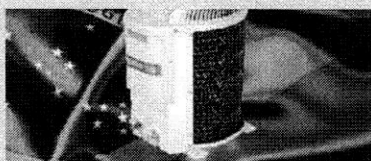
Sistema inteligente de distribuição de ar em quatro direções. Simultaneamente o ar é distribuído para cima e para baixo, para a esquerda e para a direita.

AGRATTO

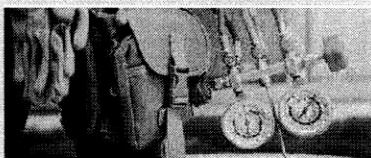
TECNOLOGIA AGRATTO



COMPOSIÇÃO DE ALTA QUALIDADE

**Fabricação Nacional**

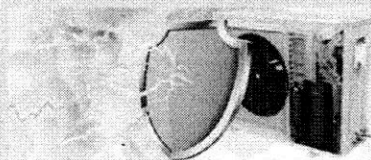
A Agratto faz parte de um dos maiores grupos de indústrias de climatização do Brasil. Possui fabricação nacional, o que garante a **qualidade e durabilidade** dos aparelhos.

**Assistência Técnica Nacional**

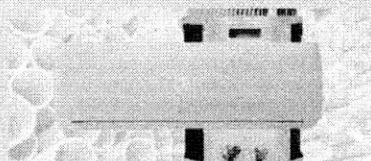
Assistência Técnica **distribuída por todo o Brasil**, para instalação, manutenção e garantia dos aparelhos. Basta entrar em contato com o SAC ou acessar nosso site.

**Compressores Globais**

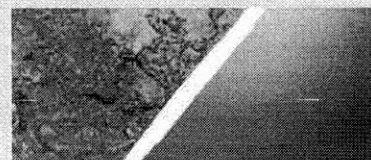
Compressores de Marcas Globais que garantem maior eficiência e durabilidade.

**Faixa de Tensão**

Ampla faixa de tensão, que permite partidas do compressor entre 170V e 253V, evitando defeitos e ampliando a vida útil.

**Fácil Conexão**

Terminais para interligação entre as duas unidades de fácil conexão e acesso.

**Anticorrosivo**

Unidade externa fabricada com materiais plásticos e metais com tratamento anticorrosivo que garantem maior proteção contra ações do ambiente.

AGRATTO

MODOS DE OPERAÇÃO

Modo Cool - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO, que opera numa faixa de temperatura que pode ser escolhida entre 16°C e 32°C. A escolha dessa função é ideal para refrigerar o ambiente gerando uma sensação de frescor.

Modo Heat - Ativa a FUNÇÃO DE AQUECIMENTO, que opera numa faixa de temperatura entre 16°C e 32°C. A escolha dessa função é ideal para aquecer o ambiente gerando conforto térmico. Função é exclusiva de aparelho QUENTE E FRIO.

Modo Dry - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO DESUMIDIFICADORA do ambiente, que opera numa temperatura fixa de 25°C e velocidade baixa, as quais não podem ser alteradas. Ideal para ambientes com alta taxa de umidade.

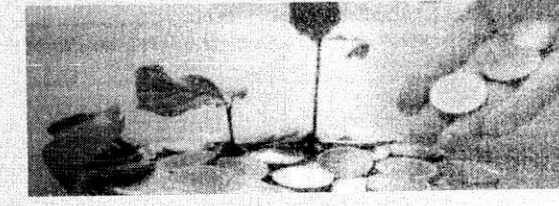
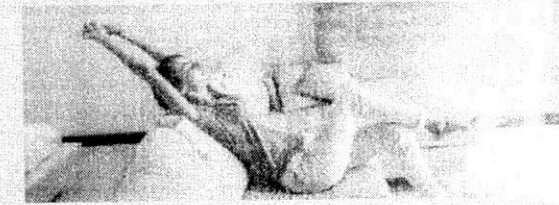
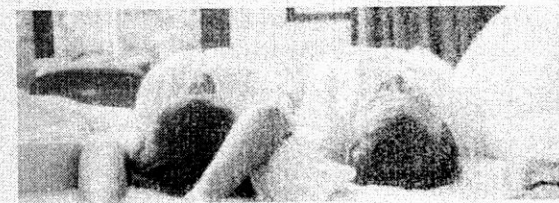
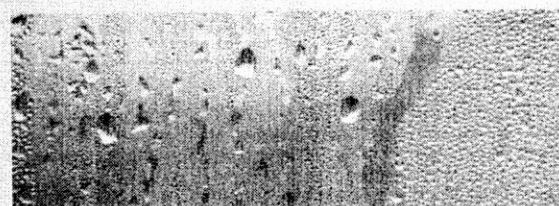
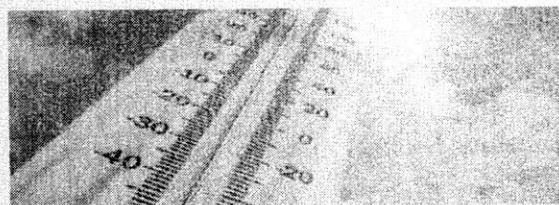
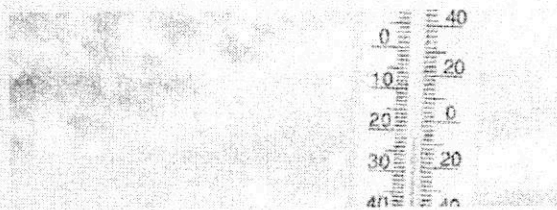
Modo Fan - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO VENTILAÇÃO do ambiente, sem ativar a climatização, podendo apenas variar a velocidade entre: baixa, média e alta. Função para circular o ar dentro do ambiente.

Modo Auto - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO AUTOMÁTICA, que opera numa temperatura fixa de 25°C, a qual não pode ser alterada. Essa função é ideal para manter o ambiente numa temperatura fixa.

Modo Clean - O aparelho ativa a FUNÇÃO DE LIMPEZA. Deve ser acionado com o aparelho desligado. Esse procedimento tem o objetivo de remover partículas que ficam retidas na unidade interna. *Função Exclusiva do modelo NEO.*

Modo Felling - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO DE SENSAÇÃO. Nessa função o display do controle irá mostrar a temperatura do ambiente. Função ideal para planejar a climatização correta do ambiente. *Função Exclusiva do modelo NEO.*

Modo Eco - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO ECONÔMICA. Em Modo de Refrigeração a temperatura programada aumentará 2°C. Em Modo de Aquecimento a temperatura programada baixará 2°C. *Função Exclusiva do modelo ECO.*



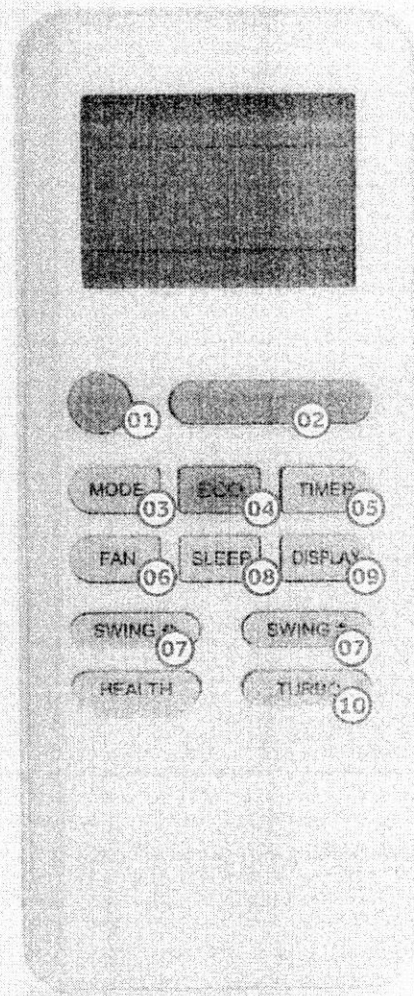
TECLAS DO CONTROLE REMOTO

- 01 Tecla ON/OFF**
Pressione para ligar ou desligar o aparelho de Ar Condicionado.
- 02 Teclas TEMP UP e Down**
Pressione para aumentar ou diminuir o ajuste de temperatura.
- 03 Tecla MODE**
Pressione para alternar entre os modos de operação do aparelho.
- 04 Tecla ECO**
Pressione para ativar a FUNÇÃO ECONÔMICA.
- 05 Teclas TIMER**
Pressione para selecionar o tempo desejado para ligar ou desligar o ar condicionado, num ajuste de até 24h.
- 06 Tecla FAN | SPEED**
Pressione para alternar entre as diferentes velocidades de ventilação.
- 07 Teclas SWING**
Pressione para ativar ou desativar o movimento das aletas.
- 08 Tecla SLEEP**
Pressione para ativar ou desativar a FUNÇÃO DORMIR, que faz com que o aparelho alcance, gradualmente, uma temperatura mais agradável para o ambiente.
- 09 DISPLAY | SCREEN**
Pressione para ligar ou desligar a iluminação do painel.
- 10 Tecla TURBO | STRONG**
Pressione para ativar ou desativar a FUNÇÃO TURBO, que permite que o aparelho alcance o pré-ajuste de temperatura em um menor tempo.
- 11 Tecla FEELING**
Pressione para ativar ou desativar a FUNÇÃO FEELING.
- 12 Tecla CLEAN**
Com o aparelho desligado, pressione para alternar e ativar a FUNÇÃO DE LIMPEZA.
- 13 Tecla FUNGUSPROOF**
Com o aparelho desligado, pressione até ouvir um sinal sonoro que apitará por cinco vezes, para ativar ou desativar a FUNÇÃO FUNGUSPROOF.

Controle Modelo NEO

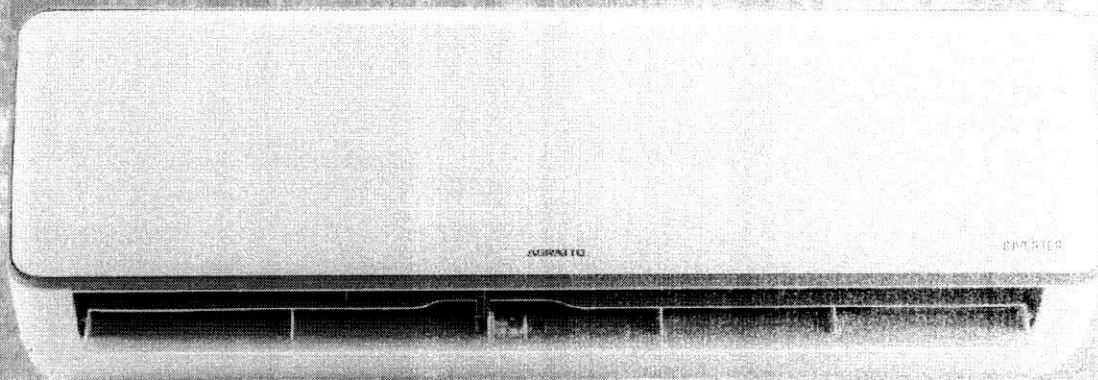


Controle Modelo ECO



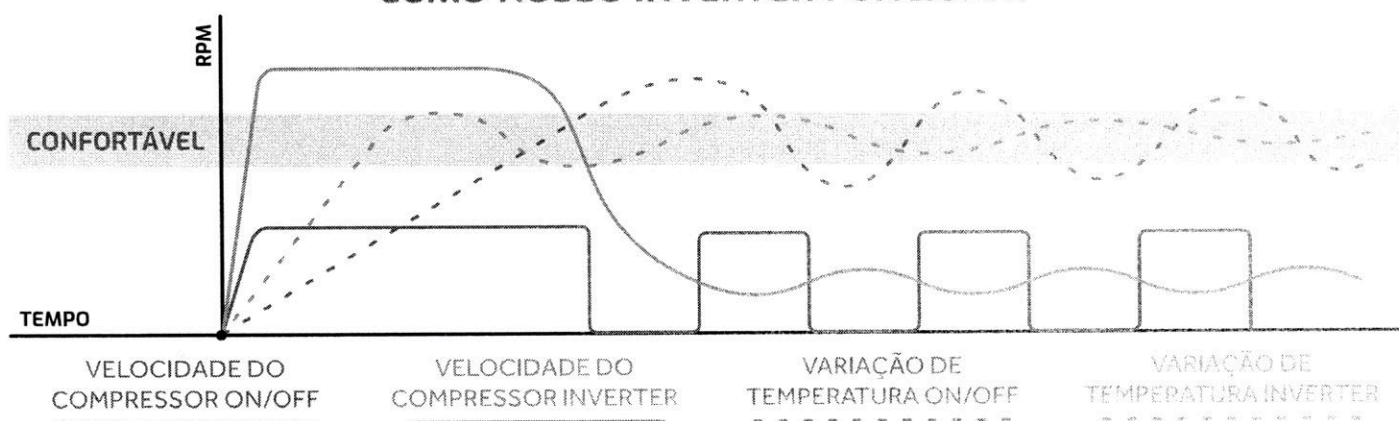
TECNOLOGIA AGRATTO

Ar condicionado split INVERTER



Tecnologia Inverter com inversor de frequência que ajusta a velocidade do compressor ao diagnosticar se o ambiente precisa modular a capacidade de refrigeração. Isso regula o fluxo de energia do sistema, evitando picos de energia e **reduzindo o consumo em até 60%**. O aparelho é **mais silencioso** devido a pouca variação na rotação do compressor e gera um ambiente confortável ao **alcançar a temperatura desejada rapidamente**.

COMO NOSSO INVERTER FUNCIONA?



O QUE ISSO SIGNIFICA PRA VOCÊ?

MAIOR
ECONOMIA DE
CONSUMO

ALCANÇA
TEMPERATURA
RAPIDAMENTE

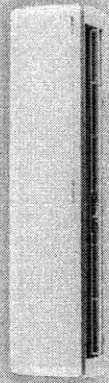
SILENCIOSO DEVIDO
BAIXA ROTAÇÃO
DO COMPRESSOR

AMBIENTE COM
SENSAÇÃO MAIS
AGRADÁVEL

AGRATTO

LINHA RESIDENCIAL

Ar Condicionado Split Hi-wall Inverter | NEO

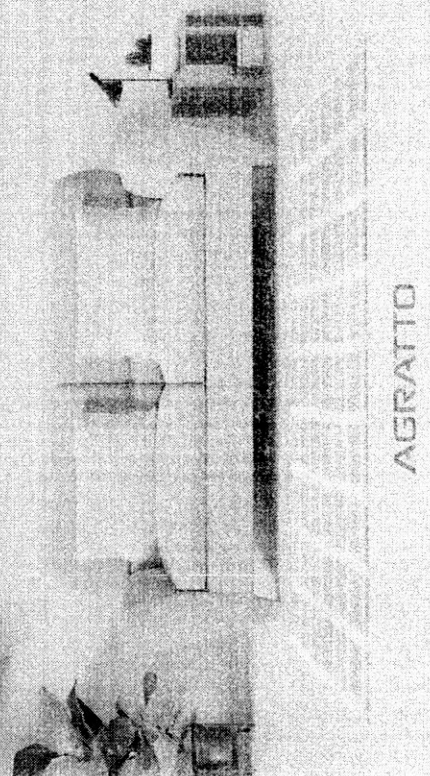


- Class A
- Eco Mode
- Multi-Filter
- Auto Restart
- Remoto Clean
- Ventilador 4D
- Quente e Frio
- Energizer

COP 3.5

COP 3.0

50% Energy Saving

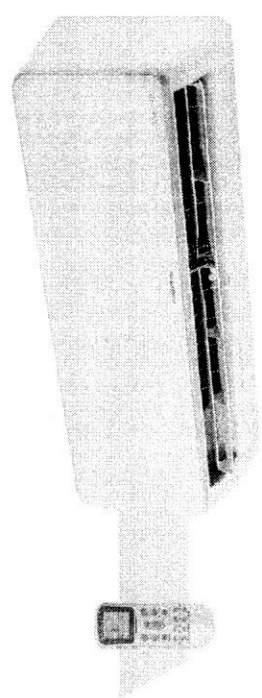


AGRATTO

Os Splits Inverter conseguem ser mais econômicos que outros splits em mesma condição de uso. O Sistema Inverter alcança a temperatura mais rapidamente e a mantém constante, reduzindo o consumo e gerando economia de energia. Modernos, bonitos e econômicos, como toda a linha de splits Agratto, os Splits Inverter Agratto conseguem ser ainda mais além na economia. Seu ciclo de manutenção pode gerar até 60% mais economia no consumo. É silencioso, eficiente e econômico.

- Modo Cool - FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO
- Modo Heat - FUNÇÃO DE AQUECIMENTO
- Modo Auto - FUNÇÃO AUTOMÁTICA
- Modo Fan - FUNÇÃO VENTILAÇÃO
- Modo Dry - FUNÇÃO DESUMIDIFICADORA
- Modo Clean - FUNÇÃO DE LIMPEZA
- Modo Felling - FUNÇÃO DE SENSAÇÃO

9.000BTUs | 12.000BTUs | 18.000BTUs | 24.000BTUs | 30.000BTUs*
Frio ou Quente e Frio



Unidade Externa
FRONT DISCHARGE
18.000 | 24.000 | 30.000

Unidade Externa
TOP DISCHARGE
9.000 | 12.000

Tramada com saída lateral
300x400x1000

Modelo: Neo Top Inverter | 16 de 18

DADOS LOGÍSTICOS NEO INVERTER

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMP.	PESO BRU.	PESO LIQ.	CxLxA - mm	M³	QTD.	POT.	SELO
11069	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICST9FR4-02 9KBTU	78984619671679	INTERNA	ICST 9FI R4 02	8	9,000 Kg	7,000 Kg	760x345x273	0,07158	1	814W	A
			EXTERNA	ICST 9FE R4 02	4	19,500 Kg	17,500 Kg	640x510x460	0,15014	1		
11072	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICST12FR4-02 12KBTU	7898461971693	INTERNA	ICST 12FI R4 02	8	10,000 Kg	8,000 Kg	820x343x273	0,07678	1	1085W	A
			EXTERNA	ICST 12FE R4 02	4	20,500 Kg	18,500 Kg	640x510x460	0,15014	1		
7555	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS18F R4-02 18KBTU	7898461967030	INTERNA	ICS18FI R4-02	7	13,000 Kg	10,500 Kg	965x377x293	0,10659	1	1628W	A
			EXTERNA	ICS18FE R4-02	3	36,000 Kg	32,000 Kg	920x395x595	0,21622	1		
7865	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS24F R4 02 - 24KB	7898461967672	INTERNA	ICS24FI R4 02	6	17,000 Kg	13,500 Kg	1145x395x300	0,13568	1	2170W	A
			EXTERNA	ICS24FE R4 02	3	44,000 Kg	40,000 Kg	950x433x705	0,29000	1		
7864	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS30F R4 02 - 30KB	7898461967665	INTERNA	ICS30FI R4 02	6	17,500 Kg	14,500 Kg	1155x395x305	0,13914	1	2713W	A
			EXTERNA	ICS30FE R4 02	2	49,000 Kg	45,000 Kg	1120x425x750	0,35700	1		
11070	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICST9QFR4-02 9KBTU	7898461971686	INTERNA	ICST 9QFI R4 02	8	9,000 Kg	7,000 Kg	760x345x273	0,07158	1	814W	A
			EXTERNA	ICST 9QFE R4 02	4	20,000 Kg	18,000 Kg	640x510x460	0,15014	1		
11075	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICST12QFR4-02 12KBTU	7898461971709	INTERNA	ICST 12QFI R4 02	8	11,000 Kg	9,000 Kg	820x343x273	0,07678	1	1085W	A
			EXTERNA	ICST 12QFE R4 02	4	21,000 Kg	19,000 Kg	640x510x460	0,15014	1		
7552	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS18QF R4-02 18KBTU	7898461967009	INTERNA	ICS18QFI R4-02	7	15,000 Kg	13,000 Kg	965x377x293	0,10659	1	1628W	A
			EXTERNA	ICS18QFE R4-02	3	36,000 Kg	32,000 Kg	920x395x595	0,21622	1		
7866	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS24QF R4 02 - 24KB	7898461967689	INTERNA	ICS24QFI R4 02	6	17,000 Kg	14,000 Kg	1145x395x300	0,13568	1	2170W	A
			EXTERNA	ICS24QFE R4 02	3	45,000 Kg	41,000 Kg	950x433x705	0,29000	1		

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

DADOS TÉCNICOS NEO INVERTER

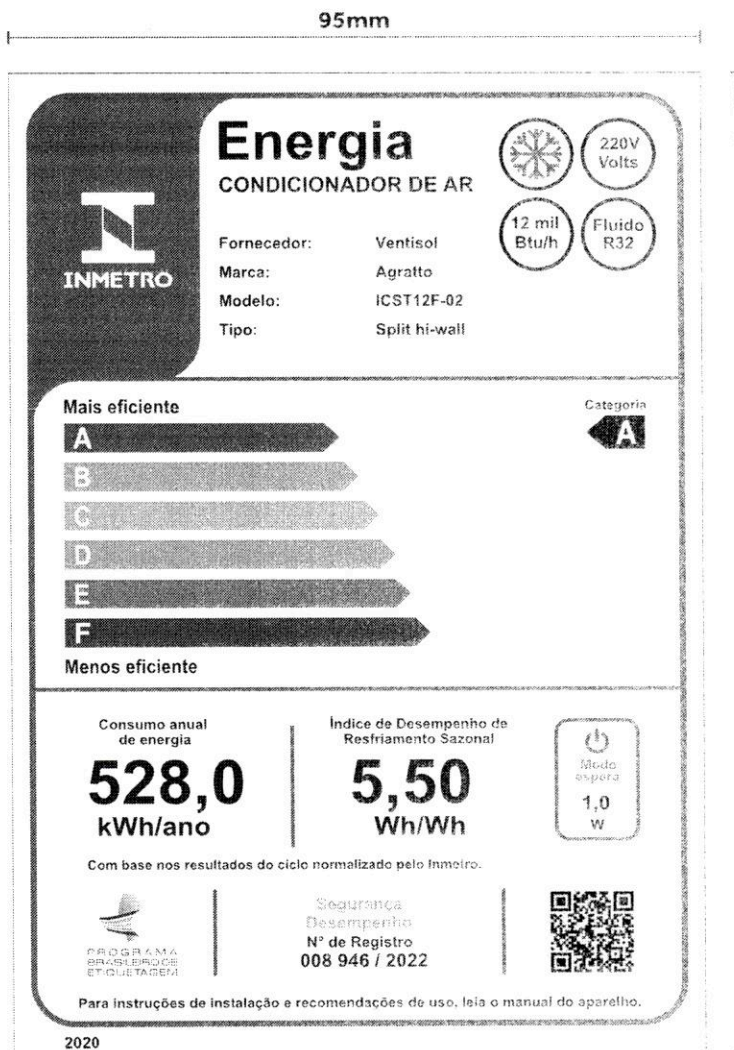
UNIDADE INTERNA	NEO - ICST9FI-R4	NEO - ICST12FI-R4	NEO - ICS18FI-R4	NEO - ICS24FI-R4	NEO - ICS30FI-R4	NEO - ICST9QFI-R4	NEO - ICST12QFI-R4	NEO - ICS18QFI-R4	NEO - ICS24QFI-R4
Tensão	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
frequência									
Capacidade de refrigeração	2640W	3517W	5275W	7033W	8792W	2640W	3517W	5275W	7033W
Capacidade de refrigeração	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h	30000 Btu/h	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h
Corrente	4,7A	5,0A	7,05A	9,18A	12,27A	4,8A	5,0A	7,09A	9,32A
Potência máxima	814W	1085W	1628W	2170W	2713W	814W	1085W	1628W	2170W
Corrente máxima	5,5A	7,5A	10,5A	13,5A	18A	5,5A	7,5A	10A	13,7A
Potência do motor do ventilador	18W	18W	30W	50W	45W	18W	18W	30W	50W
Capacitor do motor do ventilador	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF	3uF	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1150 r/min	1320 r/min	1150 r/min	1280 r/min	1330 r/min	1150 r/min	1320 r/min	1150 r/min	1280 r/min
Vazão	530 m³/h	550 m³/h	780 m³/h	1150 m³/h	1300 m³/h	530 m³/h	550 m³/h	900 m³/h	1150 m³/h
Nível de ruído	41 dB (A)	43 dB (A)	46 dB (A)	51 dB (A)	51 dB (A)	41 dB (A)	43 dB (A)	46 dB (A)	51 dB (A)
UNIDADE EXTERNA	NEO - ICST9FE-R4	NEO - ICST12FE-R4	NEO - ICS18FE-R4	NEO - ICS24FE-R4	NEO - ICS30FE-R4	NEO - ICST9QFE-R4	NEO - ICST12QFE-R4	NEO - ICS18QFE-R4	NEO - ICS24QFE-R4
Potência do motor ventilador	25W	25W	31W	60W	85W	25W	25W	31W	60W
Capacitor do motor ventilador	2,5uF	2,5uF	2,5uF	4uF	4uF	2,5uF	2,5uF	2,5uF	4uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	860 r/min	780 r/min	860 r/min	830 r/min	830 r/min	860 r/min	780 r/min	860 r/min	830 r/min
Nível de ruído	54 db(A)	54 db(A)	46 db(A)	51 db(A)	51 db(A)	54 db(A)	54 db(A)	46 db(A)	51 db(A)
Gás refrigerante	R410A/530g	R410A/650g	R410A/850g	R410A/1420g	R410A/1530g	R410A/520g	R410A/650g	R410A/900g	R410A/1660g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6.35+Ø9.53mm (1/4" x 3/8")	Ø6.35+Ø12.7mm (1/4" x 1/2")	Ø6.35+Ø12.7mm (1/4" x 1/2")	Ø9.53+Ø15.87mm (1/4" x 5/8")	Ø6.35+Ø15.87mm (1/4" x 5/8")	Ø6.35+Ø9.53mm (1/4" x 3/8")	Ø6.35+Ø12.7mm (1/4" x 1/2")	Ø6.35+Ø12.7mm (1/4" x 1/2")	Ø6.35+Ø15.87mm (1/4" x 5/8")
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo da tubulação	5m	5m	5m	8m	8m	5m	5m	5m	8m

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

| Split NEO | Etiqueta Inmetro

AGRATTO

000618



Impressão em adesivo plástico
Tamanho real (aplicar como está)
Aplicar na lateral direita da Unidade Interna

GO Atacadista

Pregão Eletrônico - 02/2022

Para: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Data: 14/12/2022

GO ATACADISTA LTDA sediada à Avenida Seiscentos, nº S/N, Quadra 10 - Modulo 01 - Sala 162, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-399, inscrita no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-65 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Natacha Candido Tcholakian, CPF 055.411.699-50, RG: 2.954.075 SSP/SC.

Responsável pela assinatura do contrato: Sócia Administradora, Sra. Natacha Candido Tcholakian, inscrita no CPF sob nº 055.411.699-50, portadora da Carteira de Identidade nº 2.954.075, SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, n. 2687, Apto 601, Torre 3, Edifício Residencial D/Blue, Centro, São José/SC, CEP 88.103-400. -- Dados bancários: Banco Santander S.A - Agência 2657 - C/c: 00017558 -- E-mail: licitacao.goatacadista@gmail.com - Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 99156-4246.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO Capacidade de Resfriamento: 12.000 BTU/H; Ciclo: Frio; Tipo: Split Hiwall; Tensão de Alimentação 220v/60hz; Gás refrigerante: R- 410A; Serpentina de evaporadora em cobre; Vazão mínima: 645 m³/h; Compressor com Rotação Variável por Inverter; Aletas de direcionamento de fluxo de ar móveis; Controle remoto sem fio; Baixo nível de ruído; Selo Procel de Eficiência Energética Classificação A; Proteção anti-corrosão instalado; Garantia mínima de 12 meses com Assistência Técnica; Função Swing; Cor: Branco ou Gelo	Unid.	1	VENTISOL / AGRATTO / Neo Top / ICST12FIR402+ICST12FER402	R\$ 1.877,00 (um mil e oitocentos e setenta e sete reais)	R\$ 1.877,00 (um mil e oitocentos e setenta e sete reais)
VALOR TOTAL						R\$ 1.877,00 (um mil e oitocentos e setenta e sete reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública;

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: até 30 (trinta) dias da emissão da requisição de compra;

PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias, contados da entrega dos itens;

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Natacha Tcholakian

Natacha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO Atacadista

Observação:

- Declara que:

a) na formulação da proposta, considerou todos os custos relacionados com o fornecimento, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, cessão de veículos para deslocamento do funcionário para busca e posterior entrega dos serviços executados, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado, ficando vedado qualquer alegação ou cobrança posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados no valor proposto;

b) os valores apresentados englobam todos os custos operacionais da atividade, incluindo, além do lucro, fretes, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais;

c) concorda com todas as condições do Edital e seus anexos;

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar

Natacha Tcholakian

Natacha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO Atacadista

com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a conseqüente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;

- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.
- A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no

Natasha Tcholakian

Natasha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO Atacadista

presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Natasha Tcholakian

Natasha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO Atacadista

- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.
- Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;



Natasha Tcholakian

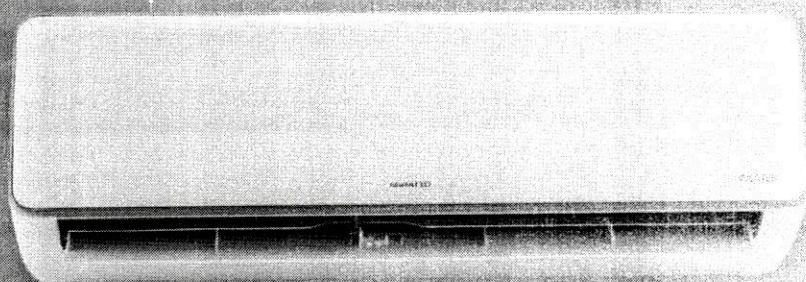
Natasha Candido Tcholakian
Sócia Administradora



**CATÁLOGO(S) ITEM 01
MARCA AGRATTO**

000625

10



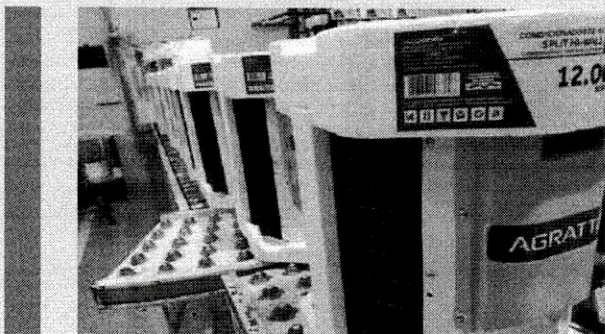
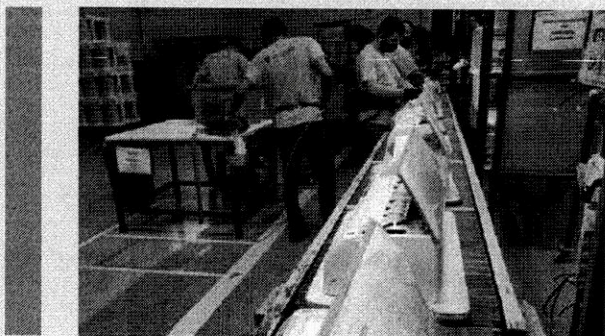
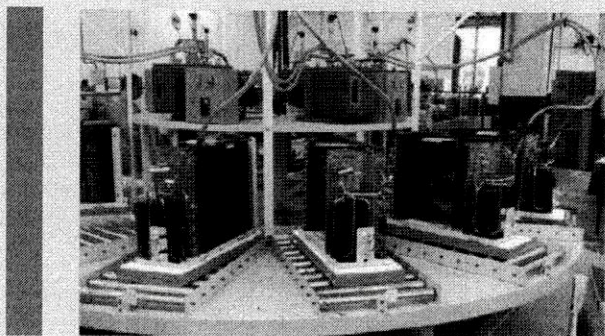
AGRATTO

AR CONDICIONADO



NOSSA FÁBRICA

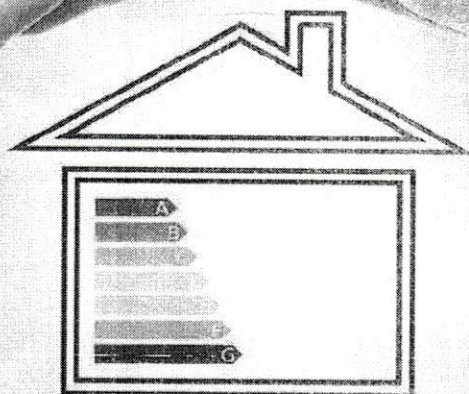
000626



"A Agratto Ar Condicionado
é o Fabricante de Ar Condicionado
que + **creceu** nos últimos anos!"



AGRATTO

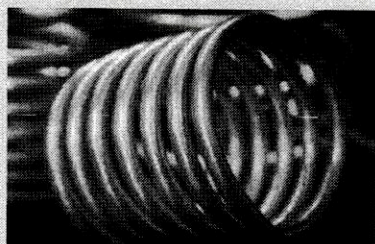


ECONOMIA E EFICIENCIA



Econômico Classe A

Com certificação A do PROCEL/INMETRO está entre os **splits mais econômicos** do mercado. Garantindo uma temperatura agradável para seu ambiente sem esquecer da comodidade e economia.



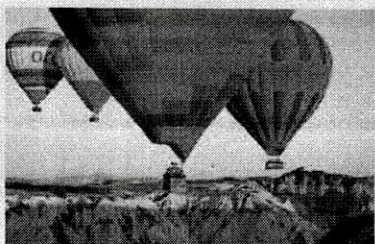
Serpentina em Cobre

Os Splits Agratto possuem serpentinas com **TUBOS 100% DE COBRE**, na evaporadora e condensadora, com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica. Tornando-se até **30% mais eficientes** que splits com tubos lisos. E sua durabilidade é muito superior comparado com as serpentinas de alumínio.



Gás Ecológico R410-A

O **GÁS ECOLÓGICO R410A** não possui, em sua composição gases que danificam a camada de ozônio. Não é tóxico ou inflamável. Splits com o R410A são **entre 50% e 60% mais eficientes** que aparelhos com outros gases em condições semelhantes de uso.



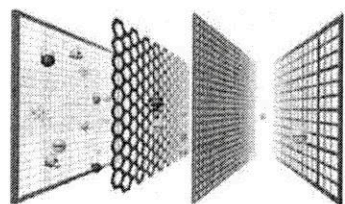
Smart Air Flow

A unidade interna utiliza de maneira inteligente a própria convecção térmica do ambiente para otimizar o processo e gerar economia. No modo de refrigeração o ar frio é enviado para cima e cai naturalmente para o solo. Já no modo de aquecimento o ar quente é enviado para baixo e sobe naturalmente para o teto.

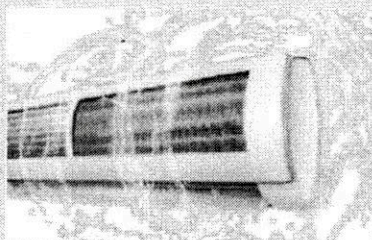
TECNOLOGIA AGRATTO

000628 04

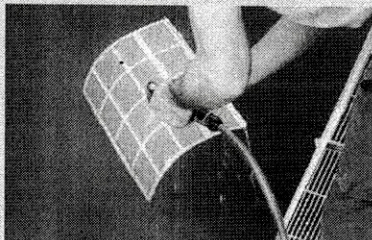
SAÚDE PARA A FAMÍLIA

**Sistema Multi-filtros**

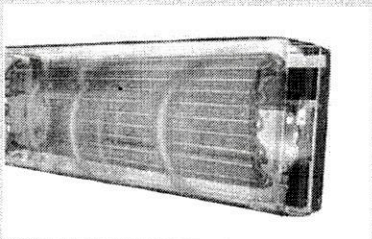
Os Splits Agratto são equipados com um sistema de filtros que possui **90% de eficiência em limpeza do ar**. São confeccionados com material bactericida, que contribui na eliminação das bactérias, deixando o **ar mais puro e limpo**.

**Função Clean**

Um modo onde o aparelho ativa a **função de limpeza**. Esse procedimento tem o objetivo de remover a poeira e demais partículas que ficam retidas na unidade interna. Proporcionando um **ar mais puro, limpo e saudável**.

**Fácil Limpeza**

Painel e filtro plástico de fácil remoção **facilitando a limpeza e manutenção** do produto. Não precisando de suporte técnico.

**Camada Blue Fin**

Aletas da unidade interna com camada de proteção resistente à elementos corrosivos e **prevenção de bactérias**.

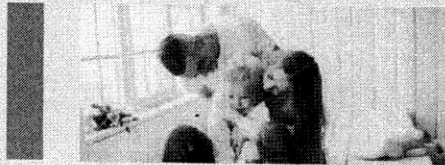
AGRATTO

TECNOLOGIA AGRATTO

05

AGRATTO

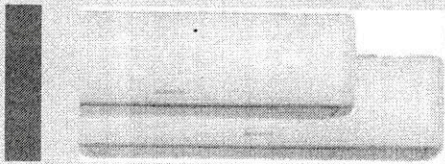
FUNÇÕES INTELIGENTES

**Funções Inteligentes**

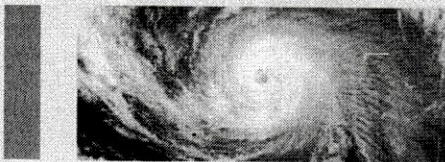
• REFRIGERAÇÃO • AQUECIMENTO • VENTILAÇÃO •
• AUTO • DESUMIDIFICAÇÃO • AUTO LIMPEZA •

**Modos de Operação**

Os Splits Agratto possuem modos de operações que trabalham de maneira planejada para alcançar níveis de temperatura e conforto de maneira mais rápida e eficiente.

**Display Invisível**

Design e beleza com a iluminação que fica por trás da tampa do painel. Podendo ser desligada deixando uma aparência ainda mais clean. Evita impactos na **decoração** ou perturbação durante o sono.

**Função Turbo**

Com a função turbo o aparelho **alcança a temperatura** pré-ajustata em **menor tempo** e com mais eficiência.

**Auto Restart**

Religa o aparelho após queda de energia, mantendo a última função e temperatura selecionadas antes do desligamento.

**Sistema de Ventilação 4D**

Sistema inteligente de distribuição de ar em quatro direções. Simultaneamente o ar é distribuído para cima e para baixo, para a esquerda e para a direita.

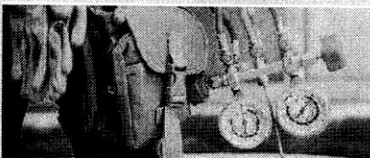
AGRATTO

TECNOLOGIA AGRATTO

COMPOSIÇÃO DE ALTA QUALIDADE

**Fabricação Nacional**

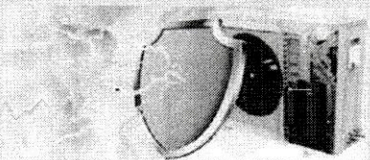
A Agratto faz parte de um dos maiores grupos de indústrias de climatização do Brasil. Possui fabricação nacional, o que garante a **qualidade e durabilidade** dos aparelhos.

**Assistência Técnica Nacional**

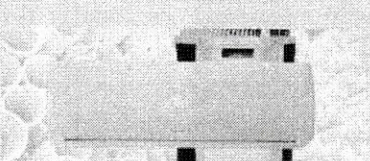
Assistência Técnica **distribuída por todo o Brasil**, para instalação, manutenção e garantia dos aparelhos. Basta entrar em contato com o SAC ou acessar nosso site.

**Compressores Globais**

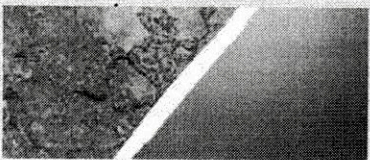
Compressores de Marcas Globais que garantem maior eficiência e durabilidade.

**Faixa de Tensão**

Ampla faixa de tensão, que permite partidas do compressor entre 170V e 253V, evitando defeitos e ampliando a vida útil.

**Fácil Conexão**

Terminais para interligação entre as duas unidades de fácil conexão e acesso.

**Anticorrosivo**

Unidade externa fabricada com materiais plásticos e metais com tratamento anticorrosivo que garantem maior proteção contra ações do ambiente.

AGRATTO



MODOS DE OPERAÇÃO

Modo Cool - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO, que opera numa faixa de temperatura que pode ser escolhida entre 16°C e 32°C. A escolha dessa função é ideal para refrigerar o ambiente gerando uma sensação de frescor.

Modo Heat - Ativa a FUNÇÃO DE AQUECIMENTO, que opera numa faixa de temperatura entre 16°C e 32°C. A escolha dessa função é ideal para aquecer o ambiente gerando conforto térmico. Função é exclusiva de aparelho QUENTE E FRIO.

Modo Dry - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO DESUMIDIFICADORA do ambiente, que opera numa temperatura fixa de 25°C e velocidade baixa, as quais não podem ser alteradas. Ideal para ambientes com alta taxa de umidade.

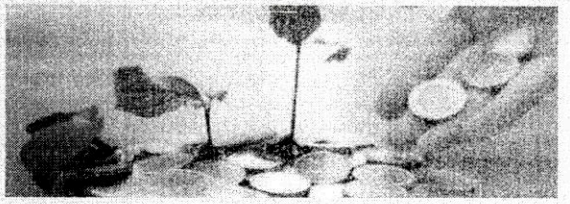
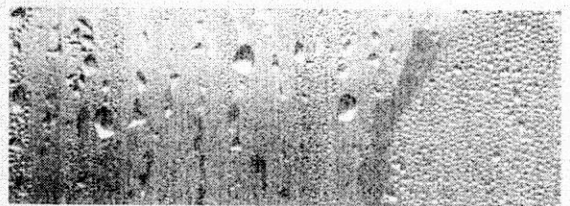
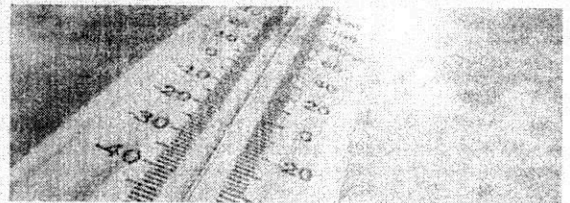
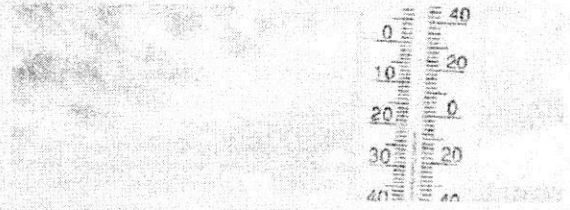
Modo Fan - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO VENTILAÇÃO do ambiente, sem ativar a climatização, podendo apenas variar a velocidade entre: baixa, média e alta. Função para circular o ar dentro do ambiente.

Modo Auto - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO AUTOMÁTICA, que opera numa temperatura fixa de 25°C, a qual não pode ser alterada. Essa função é ideal para manter o ambiente numa temperatura fixa.

Modo Clean - O aparelho ativa a FUNÇÃO DE LIMPEZA. Deve ser acionado com o aparelho desligado. Esse procedimento tem o objetivo de remover partículas que ficam retidas na unidade interna.
Função Exclusiva do modelo NEO.

Modo Felling - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO DE SENSACÃO. Nessa função o display do controle irá mostrar a temperatura do ambiente. Função ideal para planejar a climatização correta do ambiente.
Função Exclusiva do modelo NEO.

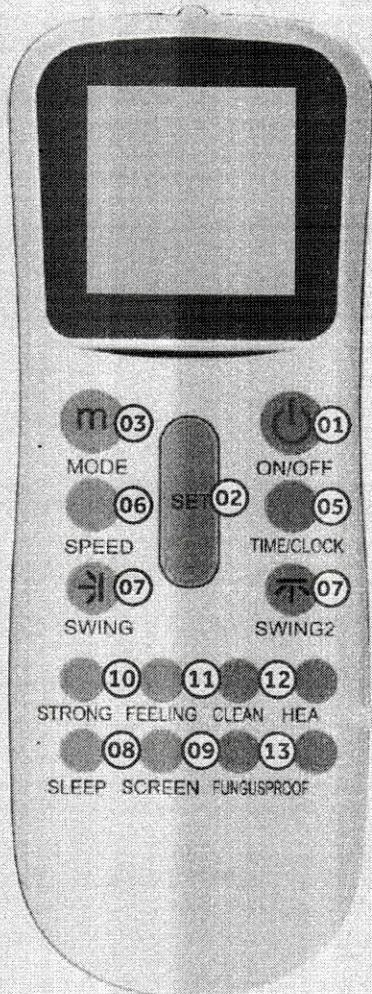
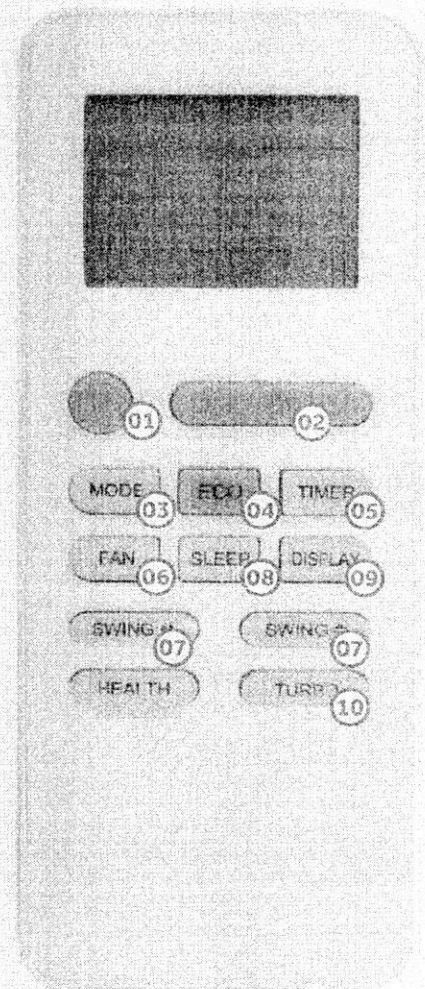
Modo Eco - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO ECONÔMICA. Em Modo de Refrigeração a temperatura programada aumentará 2°C. Em Modo de Aquecimento a temperatura programada baixará 2°C.
Função Exclusiva do modelo ECO.





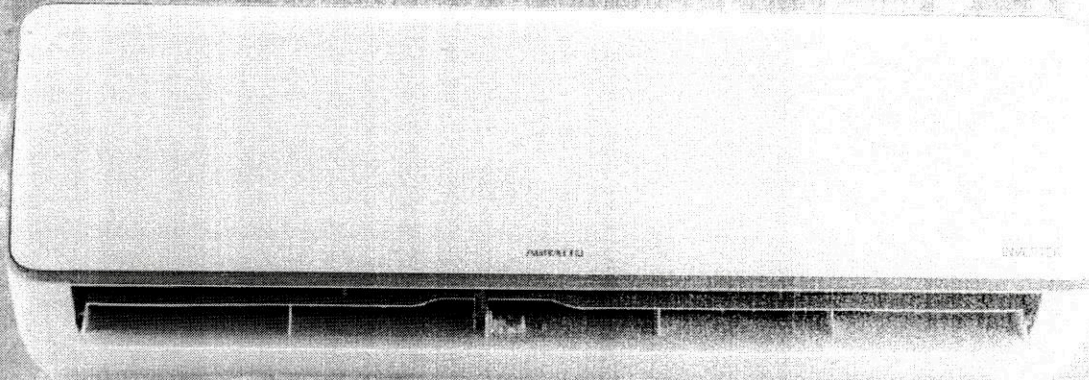
TECLAS DO CONTROLE REMOTO

- 01 Tecla ON/OFF**
Pressione para ligar ou desligar o aparelho de Ar Condicionado.
- 02 Teclas TEMP UP e Down**
Pressione para aumentar ou diminuir o ajuste de temperatura.
- 03 Tecla MODE**
Pressione para alternar entre os modos de operação do aparelho.
- 04 Tecla ECO**
Pressione para ativar a FUNÇÃO ECONÔMICA.
- 05 Teclas TIMER**
Pressione para selecionar o tempo desejado para ligar ou desligar o ar condicionado, num ajuste de até 24h.
- 06 Tecla FAN | SPEED**
Pressione para alternar entre as diferentes velocidades de ventilação.
- 07 Teclas SWING**
Pressione para ativar ou desativar o movimento das aletas.
- 08 Tecla SLEEP**
Pressione para ativar ou desativar a FUNÇÃO DORMIR, que faz com que o aparelho alcance, gradualmente, uma temperatura mais agradável para o ambiente.
- 09 DISPLAY | SCREEN**
Pressione para ligar ou desligar a iluminação do painel.
- 10 Tecla TURBO | STRONG**
Pressione para ativar ou desativar a FUNÇÃO TURBO, que permite que o aparelho alcance o pré-ajuste de temperatura em um menor tempo.
- 11 Tecla FEELING**
Pressione para ativar ou desativar a FUNÇÃO FEELING.
- 12 Tecla CLEAN**
Com o aparelho desligado, pressione para alternar e ativar a FUNÇÃO DE LIMPEZA.
- 13 Tecla FUNGUSPROOF**
Com o aparelho desligado, pressione até ouvir um sinal sonoro que apitará por cinco vezes, para ativar ou desativar a FUNÇÃO FUNGUSPROOF.

Controle
Modelo NEOControle
Modelo ECO

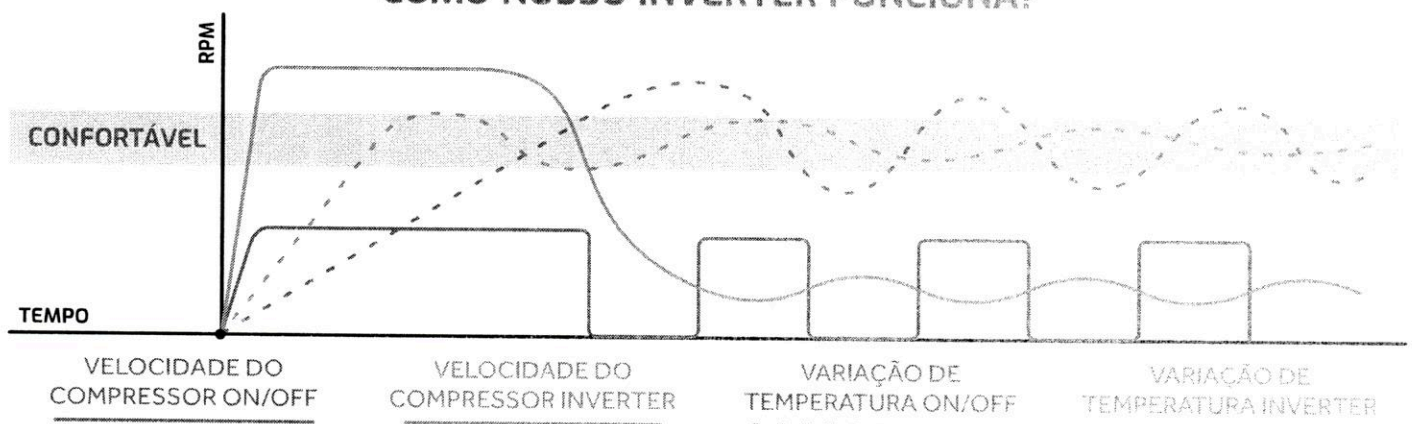
TECNOLOGIA AGRATTO

Ar condicionado split INVERTER



Tecnologia Inverter com inversor de frequência que ajusta a velocidade do compressor ao diagnosticar se o ambiente precisa modular a capacidade de refrigeração. Isso regula o fluxo de energia do sistema, evitando picos de energia e **reduzindo o consumo em até 60%**. O aparelho é **mais silencioso** devido a pouca variação na rotação do compressor e gera um ambiente confortável ao **alcançar a temperatura desejada rapidamente**.

COMO NOSSO INVERTER FUNCIONA?



O QUE ISSO SIGNIFICA PRA VOCÊ?

MAIOR
ECONOMIA DE
CONSUMO

ALCANÇA
TEMPERATURA
RAPIDAMENTE

SILENCIOSO DEVIDO
BAIXA ROTAÇÃO
DO COMPRESSOR

AMBIENTE COM
SENSAÇÃO MAIS
AGRADÁVEL

AGRATTO

ITEM 01 - MARCA AGRATTO - LINHA Neo Top 16 de 18

Linha Residencial

Ar Condicionado Split Hi-wall Inverter

NEO

Os Split Inverter conseguem ser mais econômicos que outros splits por mesma potência de uso. O Sistema Inverter alcança a temperatura mais rapidamente e mantém constante. É o tipo de energia e gera economia de consumo. Madrimos, bairros e economize, como toda a linha de split Agratto. Os Split Inverter Agratto conseguem ir ainda mais além na economia. Sua vida útil em operação pode chegar até 50% mais economia no consumo. É silencioso, eficiente e econômico.

Modo Cool - FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO
 Modo Heat - FUNÇÃO DE AQUECIMENTO
 Modo Auto - FUNÇÃO AUTOMÁTICA
 Modo Dry - FUNÇÃO VENTILAÇÃO
 Modo Clean - FUNÇÃO DESUMIDIFICADORA
 Modo Felling - FUNÇÃO DE SENSÇÃO

9.000BTUs | 12.000BTUs | 18.000BTUs | 24.000BTUs | 30.000BTUs*
 Frio ou Quente e Frio

Classe A
 EcoLogic
 Eco Green
 Multi-Filter
 Panel Backlight
 Auto Restart
 Fungo Clean
 Ventilação AP
 Quente e Frio
 EcoCool

50% mais economia
 50% mais vida útil
 50% mais economia

Unidade Externa
 FRONT DISCHARGE
 18.000 | 24.000 | 30.000

Unidade Externa
 TOP DISCHARGE
 9.000 | 12.000

Tampa com dupla saída de refrigerante.

AGRATTO

Handwritten mark

DADOS LOGÍSTICOS NEO INVERTER

000635 09

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMR.	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M³	QTD.	POT.	SELO
11069	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICST9FR4-02 9KBTU	78984619671679	INTERNA	ICST 9FI R4 02	8	9,000 Kg	7,000 Kg	760x345x273	0,07158	1	814W	A
			EXTERNA	ICST 9FE R4 02	4	19,500 Kg	17,500 Kg	640x510x460	0,15014	1		
11072	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICST12FR4-02 12KBTU	7898461971693	INTERNA	ICST 12FI R4 02	8	10,000 Kg	8,000 Kg	820x343x273	0,07678	1	1085W	A
			EXTERNA	ICST 12FE R4 02	4	20,500 Kg	18,500 Kg	640x510x460	0,15014	1		
7555	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS18F R4-02 18KBTU	7898461967030	INTERNA	ICS18FI R4-02	7	13,000 Kg	10,500 Kg	965x377x293	0,10659	1	1628W	A
			EXTERNA	ICS18FE R4-02	3	36,000 Kg	32,000 Kg	920x395x595	0,21622	1		
7865	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS24F R4 02 - 24KB	7898461967672	INTERNA	ICS24FI R4 02	6	17,000 Kg	13,500 Kg	1145x395x300	0,13568	1	2170W	A
			EXTERNA	ICS24FE R4 02	3	44,000 Kg	40,000 Kg	950x433x705	0,29000	1		
7864	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS30F R4 02 - 30KB	7898461967655	INTERNA	ICS30FI R4 02	6	17,500 Kg	14,500 Kg	1155x395x305	0,13914	1	2713W	A
			EXTERNA	ICS30FE R4 02	2	49,000 Kg	45,000 Kg	1120x425x750	0,35700	1		
11070	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICST9QFR4-02 9KBTU	7898461971686	INTERNA	ICST 9QFI R4 02	8	9,000 Kg	7,000 Kg	760x345x273	0,07158	1	814W	A
			EXTERNA	ICST 9QFE R4 02	4	20,000 Kg	18,000 Kg	640x510x460	0,15014	1		
11075	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICST12QFR4-02 12KBTU	7898461971709	INTERNA	ICST 12QFI R4 02	8	11,000 Kg	9,000 Kg	820x343x273	0,07678	1	1085W	A
			EXTERNA	ICST 12QFE R4 02	4	21,000 Kg	19,000 Kg	640x510x460	0,15014	1		
7552	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS18QF R4-02 18KBTU	7898461967009	INTERNA	ICS18QFI R4-02	7	15,000 Kg	13,000 Kg	965x377x293	0,10659	1	1628W	A
			EXTERNA	ICS18QFE R4-02	3	36,000 Kg	32,000 Kg	920x395x595	0,21622	1		
7866	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS24QF R4 02 - 24KB	7898461967689	INTERNA	ICS24QFI R4 02	6	17,000 Kg	14,000 Kg	1145x395x300	0,13568	1	2170W	A
			EXTERNA	ICS24QFE R4 02	3	45,000 Kg	41,000 Kg	950x433x705	0,29000	1		

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

DADOS TÉCNICOS NEO INVERTER

UNIDADE INTERNA	NEO - ICST9FI-R4	NEO - ICST12FI-R4	NEO - ICS18FI-R4	NEO - ICS24FI-R4	NEO - ICS30FI-R4	NEO - ICST9QFI-R4	NEO - ICST12QFI-R4	NEO - ICS18QFI-R4	NEO - ICS24QFI-R4
Tensão frequência	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Capacidade de refrigeração	2640W	3517W	5275W	7033W	8792W	2640W	3517W	5275W	7033W
Capacidade de refrigeração	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h	30000 Btu/h	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h
Corrente	4,7A	5,0A	7,05A	9,18A	12,27A	4,8A	5,0A	7,09A	9,32A
Potência máxima	814W	1085W	1628W	2170W	2713W	814W	1085W	1628W	2170W
Corrente máxima	5,5A	7,5A	10,5A	13,5A	18A	5,5A	7,5A	10A	13,7A
Potência do motor do ventilador	18W	18W	30W	50W	45W	18W	18W	30W	50W
Capacitor do motor do ventilador	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF	3uF	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1150 r/min	1320 r/min	1150 r/min	1280 r/min	1330 r/min	1150 r/min	1320 r/min	1150 r/min	1280 r/min
Vazão	530 m³/h	550 m³/h	780 m³/h	1150 m³/h	1300 m³/h	530 m³/h	550 m³/h	900 m³/h	1150 m³/h
Nível de ruído	41 dB (A)	43 dB (A)	46 dB (A)	51 dB (A)	51 dB (A)	41 dB (A)	43 dB (A)	46 dB (A)	51 dB (A)
UNIDADE EXTERNA	NEO - ICST9FE-R4	NEO - ICST12FE-R4	NEO - ICS18FE-R4	NEO - ICS24FE-R4	NEO - ICS30FE-R4	NEO - ICST9QFE-R4	NEO - ICS12QFE-R4	NEO - ICS18QFE-R4	NEO - ICS24QFE-R4
Potência do motor ventilador	25W	25W	31W	60W	85W	25W	25W	31W	60W
Capacitor do motor ventilador	2,5uF	2,5uF	2,5uF	4uF	4uF	2,5uF	2,5uF	2,5uF	4uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	860 r/min	780 r/min	860 r/min	830 r/min	830 r/min	860 r/min	780 r/min	860 r/min	830 r/min
Nível de ruído	54 db(A)	54 db(A)	46 db(A)	51 db(A)	51 db(A)	54 db(A)	54 db(A)	46 db(A)	51 db(A)
Gás refrigerante	R410A/530g	R410A/650g	R410A/850g	R410A/1420g	R410A/1530g	R410A/520g	R410A/650g	R410A/900g	R410A/1660g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6.35+Ø9.53mm (1/4" x 3/8")	Ø6.35+Ø12.7mm (1/4" x 1/2")	Ø6.35+Ø12.7mm (1/4" x 1/2")	Ø9.53+Ø15.87mm (1/4" x 5/8")	Ø6.35+Ø15.87mm (1/4" x 5/8")	Ø6.35+Ø9.53mm (1/4" x 3/8")	Ø6.35+Ø12.7mm (1/4" x 1/2")	Ø6.35+Ø12.7mm (1/4" x 1/2")	Ø6.35+Ø15.87mm (1/4" x 5/8")
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo da tubulação	5m	5m	5m	8m	8m	5m	5m	5m	8m

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

| Split NEO | Etiqueta Inmetro

AGRATTO

000636

95mm



Energia

CONDICIONADOR DE AR

Fornecedor: Ventisol

Marca: Agratto

Modelo: ICST12F-02

Tipo: Split hi-wall



220V
Volts

12 mil
Btu/h



Fluido
R32

Mais eficiente

A	<div style="background-color: #ccc; height: 10px; width: 100%;"></div>
B	<div style="background-color: #ccc; height: 10px; width: 95%;"></div>
C	<div style="background-color: #ccc; height: 10px; width: 85%;"></div>
D	<div style="background-color: #ccc; height: 10px; width: 75%;"></div>
E	<div style="background-color: #ccc; height: 10px; width: 65%;"></div>
F	<div style="background-color: #ccc; height: 10px; width: 55%;"></div>

Categoria **A**

Menos eficiente

Consumo anual de energia

528,0

kWh/ano

Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal

5,50

Wh/Wh



Segurança Desempenho

Nº de Registro

008 946 / 2022



Com base nos resultados do ciclo normalizado pelo Inmetro.

Para instruções de instalação e recomendações de uso, leia o manual do aparelho.

2020

139mm

Impressão em adesivo plástico
Tamanho real (aplicar como está)
Aplicar na lateral direita da Unidade Interna



MANUAL

Instrução de uso
e Instalação



CONDICIONADOR DE AR
SPLIT HI-WALL

AGRATTO



Introdução

Agradecemos a escolha pelo Condicionador de Ar AGRATTO. Nossos produtos são desenvolvidos para proporcionar maior conforto, bem estar, com economia de energia e sustentabilidade.

Para o perfeito funcionamento e desempenho do seu aparelho, é importante a leitura deste manual, assim todos os seus recursos tecnológicos serão aproveitados.

Orientação: Instale seu equipamento com técnico especializado e dentro dos padrões estabelecidos. Em nosso site: <https://www.agratto.com.br/assistencia-agratto/> você pode encontrar a relação completa de empresas credenciadas.

A fabricante a fim de se adequar as exigências trazidas pela Portaria nº 269 de 22 de junho de 2021 do INMETRO, vem introduzindo em seus produtos o gás R32, ele é a nova geração de fluido refrigerante pois é 100% puro. Portanto, sua reciclagem e reutilização se tornam mais acessíveis, proporcionando uma menor degradação ambiental. O R32 tem impacto zero na camada de ozônio e menor potencial no aquecimento global, sendo três vezes menor que seu precursor.

Informações Importantes

- Não acrescente outras substâncias além do fluido do refrigerante especificado na etiqueta de identificação. O R410A não é um fluido inflamável de classe 1L, o R32 é um fluido de baixa inflamabilidade e toxicidade, classe 2L de acordo com a ASHRAE STANDART 34 (2019);
- Se ocorrer vazamento de fluido refrigerante, ventile o ambiente imediatamente;
- Utilize ferramentas adequadas para os fluidos R410A e R32, lembrando que são compatíveis;
- Não instale, remova, conserte ou reinstale o produto sozinho. Este serviço deve ser realizado por profissionais especializados e qualificados. Contate a rede de Serviços Credenciados AGRATTO;
- O custo do serviço de instalação não está incluso no valor de compra do produto;

Introdução

- A instalação incorreta pode causar vazamento de água, choque elétrico ou chamas. Falhas decorrentes de uma instalação incorreta e manuseio inadequado não são cobertas pela garantia;
- O produto deve ser instalado em uma área de fácil acesso;
- A instalação não compreende serviços de preparação do local (como rede elétrica, tomadas, alvenaria), pois são de responsabilidade do Consumidor.

Estes equipamentos são produzidos com fluido refrigerante R410A ou R32

Caso persista dúvidas sobre este produto não hesite em contatar-nos.



AGRATTO

Índice

Informações iniciais	05
Instruções para sua segurança	06
Instruções para sua segurança para instalação	07
Modos de operação do aparelho	09
Teclas e funções do controle remoto	09
Troca de pilhas do controle remoto	10
Modelos controle remoto	11
Instruções de limpeza do aparelho	12
Instruções de limpeza de filtro de ar	12
Cuidados de antes e depois do uso	12
Solução de problemas	13
Circulação de ar	14
Instalação da unidade interna	14
Instalação da unidade externa top discharge	17
Instalação da unidade externa retangular	18
Instalação elétrica	19
Instalação do cabo elétrico de interligação	20
Interligação elétrica entre unidades	21
Interligação elétrica entre unidades	22
Interligação elétrica entre unidades	23
Instalação da linha de cobre	24
Procedimento de interligação	24
Verificando a existência de vazamentos	25
Verificação final da instalação	26
Instalação do conjunto de filtros de ar	28
Auto-diagnóstico	29
Certificado de garantia	31

AGRATTO

Informações Iniciais

VERIFICAÇÕES INICIAIS

Antes de iniciar a instalação das unidades evaporadora e condensadora é de extrema importância que se verifiquem os seguintes itens:

- Adequação do equipamento para a carga térmica do ambiente.
 - Compatibilidade entre as unidades evaporadora e condensadora, ambas devem ser da mesma capacidade e do mesmo modelo.
 - Tensão da rede onde os aparelhos serão instalados.
- Em caso de dúvida consulte um técnico credenciado AGRATTO.
- **IMPORTANTE:** O Grau de Proteção deste equipamento é IPX4.

MODELOS DESSE MANUAL

Este manual possui instruções de uso e instalação dos seguintes modelos:

- Split Hi-Wall ON/OFF **ACS 220V - 60Hz | ONE**
ACST9FR4 | ACST9QFR4 | ACST12FR4 | ACST12QFR4
ACS18FR4 | ACS18QFR4 | ACS22FR4 | ACS22QFR4 | ACS30FR4
- Split Hi-Wall ON/OFF **ACS 220V - 60Hz | ONE**
ACST9F | ACST12F
- Split Hi-Wall ON/OFF **ECS 220V - 60Hz | ECO**
ECST9FR4 | ECST9QFR4 | ECST12FR4 | ECST12QFR4
ECS18FR4 | ECS18QFR4 | ECS22FR4 | ECS22QFR4 | ECS30FR4 | ECS30QFR4
- Split Hi-Wall INVERTER **ICS 220V - 60Hz | NEO INVERTER**
ICST9F | ICST9QF | ICST12F | ICST12QF
ICS18F | ICS18QF | ICS24F | ICS24QF | ICS30F
- Split Hi-Wall INVERTER **LCS 220V - 60Hz | LIV INVERTER**
LCST9F-02I | LCST9QF-02I | LCST12F-02I | LCST12QF-02I
LCS18F-02I | LCS18QF-02I | LCS24F-02I | LCS24QF-02I | LCS30F-02I

Verifique as instruções de seu modelo no manual.

Instruções para sua Segurança

Leia cuidadosamente este manual antes de utilizar seu condicionador de ar.

- O correto funcionamento de seu produto depende da leitura deste manual de instruções. Guarde-o para eventuais consultas.
- Este produto é destinado para uso interno.
- Este aparelho não deve ser utilizado por pessoas (incluindo crianças) com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ou sem experiência e conhecimento, a menos que sejam supervisionadas ou instruídas em relação ao uso do aparelho por alguém que seja responsável por sua segurança.
- Crianças devem ser supervisionadas para que não brinquem com o aparelho.
- Certifique-se de que a instalação de seu condicionador de ar seja realizada por um técnico credenciado AGRATTO.
- Não coloque o condicionador de ar próximo a equipamentos ou substâncias perigosas que liberem chamas, de modo a evitar incêndios, explosões ou ferimentos.
- Não instale a unidade externa em local instável, que apresentem risco de queda.
- Se ocorrerem falhas ou danos, decorrentes de mudanças ou modificações realizadas pelo cliente, que não estejam indicadas neste manual, o usuário será responsável pelas despesas de reparo, e perderá a garantia.
- Evite instalar o condicionador de ar em locais onde tenha incidência direta do sol.
- Instale um disjuntor exclusivo para o condicionador de ar, nunca altere ou danifique o cabo de alimentação.
- Não utilize extensões ou conectores intermediários, pois, há risco de curto-circuito.
- Se o cabo de alimentação estiver danificado, ele deve ser substituído pelo técnico credenciado AGRATTO.
- Se o seu aparelho possui um plugue não o desconecte da tomada puxando pelo cabo de força, puxe pelo plugue.
- Não utilize o produto após uma queda ou se apresentar qualquer tipo de mau funcionamento. A queda pode ter provocado danos internos no produto que poderão afetar o funcionamento ou a sua segurança pessoal. Chame um Técnico Credenciado da rede AGRATTO para examinar antes de voltar a usá-lo.
- Antes de realizar a limpeza do condicionador de ar, desligue o produto através do controle remoto e remova o plugue da tomada.
- Ao realizar a limpeza do condicionador de ar, use panos levemente umedecidos, a umidade em excesso pode causar choque.
- Para desligar o condicionador de ar, sempre utilize o controle remoto, nunca desligue o aparelho retirando o plugue da tomada ou desligando diretamente no disjuntor, essa operação pode causar danos ao aparelho.
- Não introduza nada, objetos pontiagudos ou os dedos nas aberturas do condicionador de ar, durante o seu funcionamento.
- Não bloqueie ou coloque objetos na frente do ar condicionado. Não ponha os pés,

- não se pendure ou coloque itens pesados sobre o aparelho.
- Não obstrua a descarga de ar da unidade interna ou externa. Esta ação bloqueará o fluxo de ar diminuindo a capacidade de resfriamento e mau funcionamento da unidade.
 - Não mova as aletas manualmente, seu mecanismo é delicado e pode ser danificado.
 - Não coloque os dedos ou outros objetos nas aberturas de entrada ou saída de ar. Fazer isso com o aparelho ligado pode causar danos imprevisíveis ou machucados.
 - Em qualquer caso de anormalidade de funcionamento, o aparelho deverá ser imediatamente desconectado da rede elétrica e deve ser encaminhado à Assistência Técnica de sua região.
 - Não nos responsabilizamos por danos causados ao produto devido a instalação incorreta ou efetuadas por empresas não credenciadas. Por favor siga as instruções deste manual.
 - Recomendamos que qualquer manutenção preventiva e necessária seja feita pela Assistência Técnica credenciada a cada seis meses.
 - Para obter o contato de uma assistência técnica credenciada entre em contato através do email sac@agratto.com.br, do site www.agratto.com.br ou do telefone (48) 2107 9500.
 - A Agratto se reserva no direito de alterar o manual sem aviso prévio.
 - Não utilize o aparelho para fins não previstos neste Manual.
 - Não jogue fora este Manual de Instruções. Guarde-o para eventuais consultas.

Instruções de Segurança para Instalação

RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Em primeiro lugar consulte as normas ou códigos aplicáveis à instalação do equipamento no local selecionado para se assegurar que o sistema idealizado estará de acordo com as mesmas.
- Consulte, por exemplo a NBR-5410 da ABNT "Instalações Elétricas de Baixa Tensão".
- Faça também um planejamento cuidadoso da localização das unidades para evitar eventuais interferências com quaisquer tipos de instalações já existentes (ou projetadas), tais como instalação elétrica, canalizações de água, esgoto, etc.
- Instale as unidades de forma que elas fiquem livres de quaisquer tipos de obstrução das tomadas de ar de retorno ou insuflamento.
- Escolha locais com espaços que possibilitem reparos ou serviços de quaisquer espécies e possibilitem a passagem das tubulações (tubos de cobre que interligam as unidades, fiação elétrica e dreno).
- As unidades devem estar corretamente niveladas após sua instalação.
- Verificar se o local externo é isento de poeira ou outras partículas em suspensão que por ventura possam vir a obstruir o aletado da unidade condensadora.
- É imprescindível que a unidade evaporadora possua linha hidráulica para drenagem.
- Esta linha hidráulica não deve possuir diâmetro inferior a 19,05 mm (3/4 in) e deve possuir, logo após a saída, sifão que garanta um perfeito caimento e vedação do ar. Quando da partida inicial este sifão deverá ser preenchido com água, para evitar que seja succionado ar da linha de drenagem.
- A drenagem na unidade condensadora somente se faz imprescindível quando instalada no alto e causando risco de gotejamento.

- Mantenha um extintor de incêndio sempre próximo ao local de trabalho. Cheque o extintor periodicamente para certificar-se que ele está com a carga completa e funcionando perfeitamente.
- Quando estiver trabalhando no equipamento, observe sempre todos os avisos de precauções contidos nas etiquetas presas às unidades.
- Siga sempre todas as normas de segurança aplicáveis e use roupas e equipamentos de proteção individual. Use luvas e óculos de proteção quando manipular as unidades ou o gás refrigerante do sistema.
- Verifique os pesos e dimensões das unidades para assegurar-se de um manejo adequado e com segurança.
- Saiba como manusear o equipamento de oxiacetileno seguramente. Deixe o equipamento na posição vertical dentro do veículo e também no local de trabalho.
- Use Nitrogênio seco para pressurizar e checar vazamentos do sistema. Use um bom regulador. Cuide para não exceder 2070 kPa (300 psig) de pressão de teste nos compressores.
- Antes de trabalhar em qualquer uma das unidades desligue sempre a alimentação de força, chave geral, disjuntor, etc.
- Nunca introduza as mãos ou qualquer outro objeto dentro das unidades enquanto o ventilador estiver funcionando.



Antes de acessar os terminais elétricos, o circuito de energia deve ser desligado da fonte de alimentação.

CUIDADOS COM AS UNIDADES

- Para evitar danos durante a movimentação ou transporte, não remova a embalagem das unidades até chegar ao local definitivo de instalação.
- Evite que cordas, correntes ou outros dispositivos encostem nas unidades.
- Respeite o limite de empilhamento indicado na embalagem das unidades.
- Não balance a unidade condensadora durante o transporte nem incline-a mais do que 15° em relação à vertical.
- Para manter a garantia, evite que as unidades fiquem expostas a possíveis acidentes de obra, enviando imediatamente para o local de instalação ou outro local seguro.
- Ao remover as unidades das embalagens e retirar as proteções de poliestireno expandido (isopor) não descarte imediatamente os mesmos, pois, poderão servir eventualmente como proteção contra poeira ou outros agentes nocivos até que a obra e/ou instalação esteja completa e o sistema pronto para entrar em operação.

FONTE DE ALIMENTAÇÃO, FUSÍVEL OU DISJUNTOR

- Certifique-se que a fonte de alimentação é compatível com as normas de segurança.
- Sempre instale o condicionador de ar em conformidade com as atuais normas de segurança local.
- Verifique se a ligação do aterramento está disponível.
- Confira se a voltagem e a frequência da fonte de alimentação combinam com as especificações e se a potência instalada é suficiente para garantir o funcionamento de qualquer equipamento doméstico conectado na mesma linha elétrica.
- Verifique se os fusíveis ou disjuntores estão devidamente dimensionados.

Modos de Operação do Aparelho

O aparelho possui alguns modos de operação. Escolha o que mais agrada e regule conforme sua necessidade.

- **Auto Restart** - Religa o aparelho após queda de energia, mantendo a última função e temperatura selecionadas antes do desligamento. ESTA FUNÇÃO É AUTOMÁTICA.
- **Modo Cool** - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO, que opera numa faixa de temperatura que pode ser escolhida entre 16°C e 32°C.
- **Modo Heat** - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO DE AQUECIMENTO, que opera numa faixa de temperatura que pode ser escolhida entre 16°C e 32°C. Essa função é exclusiva de aparelho com a opção de climatização QUENTE E FRIO.
- **Modo Auto** - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO AUTOMÁTICA, que opera numa temperatura fixa de 25°C, a qual não pode ser alterada.
- **Modo Dry** - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO DESUMIDIFICADORA do ambiente, que opera numa temperatura fixa de 25°C e velocidade baixa, as quais não podem ser alteradas.
- **Modo Fan** - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO VENTILAÇÃO do ambiente, sem ativar a climatização, podendo apenas variar a velocidade entre: baixa, média e alta.
- **Modo Eco¹** - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO ECONÔMICA. Em Modo de Refrigeração a temperatura programada aumentará 2°C. Em Modo de Aquecimento a temperatura programada baixará 2°C.
- **Modo Clean²** - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO DE LIMPEZA. Deve ser acionado com o aparelho desligado. Esse procedimento tem o objetivo de remover a poeira que pode ficar retida na unidade interna.
- **Modo Felling²** - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO DE SENSACÃO. Nessa função o display do controle irá mostrar a temperatura do ambiente.
- **Modo Healthy²** - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO SAÚDE. Essa função controla o ionizador ou gerador de plasma.
- **Modo Fungusprof²** - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO ANTI-MOFO. Essa função funciona apenas nos modos AUTO, COOL ou DRY. O objetivo desta função é secar o interior da unidade evaporadora e evitar que estrague devido à acumulação de água e evitar a proliferação de cheiro ruim.

Atenção: ao colocar as pilhas no controle remoto, aguarde de 10 a 15 segundos sem tocar em nenhuma das teclas para que as funções do modo Quente e frio sejam configuradas³. (Somente nos modelos ONE, ECO e LIV INVERTER)

Teclas e Funções do Controle Remoto

Esse manual possui instruções para alguns modelos de controle remoto. Verifique seu controle remoto e as funções disponíveis nele.

01 - Tecla ON/OFF - Pressione para ligar ou desligar o aparelho de Ar Condicionado.

- 02 - Tecla TEMP UP** - Pressione para aumentar o ajuste de temperatura em 1°.
- 03 - Tecla TEMP DOWN** - Pressione para diminuir o ajuste de temperatura em 1°.
- 04 - Tecla MODE** - Pressione para alternar entre os modos de operação do aparelho, COOL|HEAT|AUTO|DRY|FAN|ECO*.
- 05 - Tecla FAN | SPEED²** - Pressione para alternar entre as diferentes velocidades de ventilação, AUTOMÁTICA|BAIXA|MÉDIA|ALTA.
- 06 - Tecla TURBO | STRONG²** - Pressione para ativar ou desativar a FUNÇÃO TURBO, que permite que o aparelho alcance o pré-ajuste de temperatura em um menor tempo.
- 07 - Tecla SLEEP** - Pressione para ativar ou desativar a FUNÇÃO DORMIR, que faz com que o aparelho alcance, gradualmente, uma temperatura mais agradável para o ambiente. Recomendada usar ao ir dormir.
- 08 - Tecla DISPLAY¹|SCREEN²** - Pressione para ligar ou desligar a iluminação do painel.
- 09 - Teclas SWING** - Pressione para ativar ou desativar o movimento das aletas.
- 10 - Teclas TIMER** - Pressione para selecionar o tempo desejado para ligar o ar condicionado, caso o aparelho esteja desligado, ou para desligar o ar condicionado caso o aparelho esteja ligado, num ajuste de até 24h.
- 11 - Tecla CLEAN²** - Com o aparelho desligado, pressione para alternar e ativar a FUNÇÃO DE LIMPEZA.
- 12 - Tecla ECO¹** - Pressione para ativar a FUNÇÃO ECONÔMICA¹.
- 13 - Tecla FEELING²** - Pressione para ativar ou desativar a FUNÇÃO FEELING².
- 14 - Tecla HEALTHY** - Pressione para ativar ou desativar a FUNÇÃO HEALTH.
- 15 - Tecla FUNGUSPROF²** - Com o aparelho desligado, pressione até ouvir um sinal sonoro que apitará por cinco vezes, para ativar ou desativar a FUNÇÃO FUNGUSPROF².

¹ Disponível apenas nos modelos Split Hi-Wall ACS|ACST|ECS|ECST|LCS|LCST 220V.

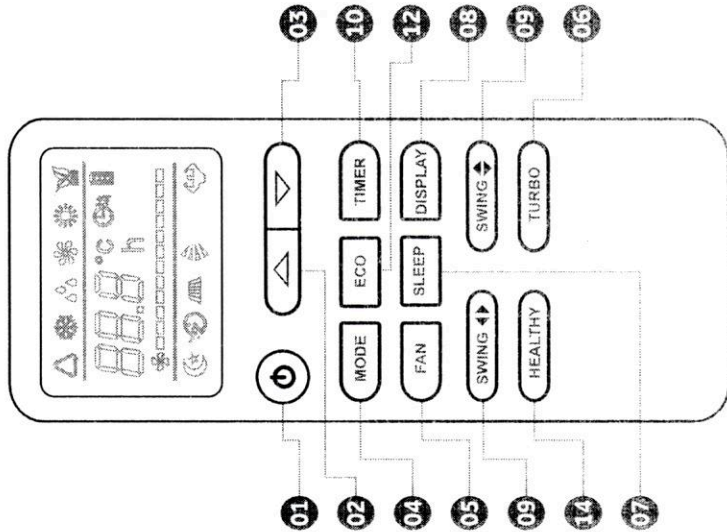
² Disponível apenas nos modelos Split Hi-Wall ICS|ICST 220V.

Troca de Pilhas do Controle Remoto

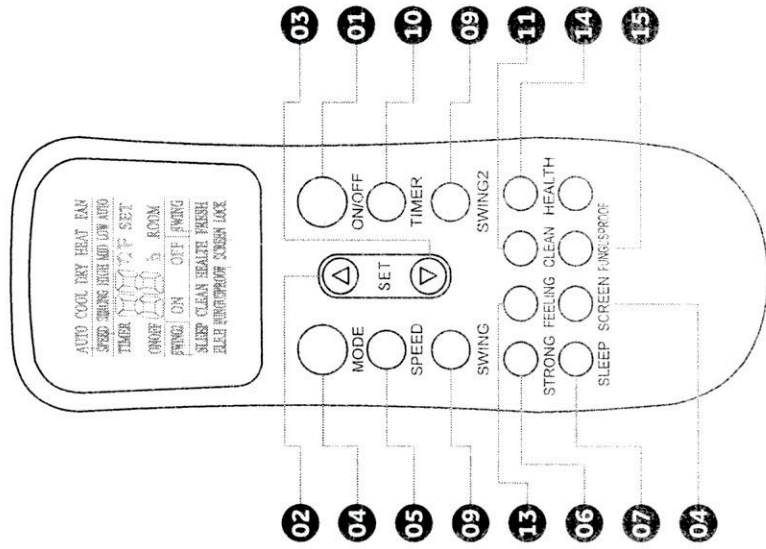
- Se o controle remoto começar a falhar e o aparelho não mais reconhecer os comandos, ou o display do controle aparecer borrado, é necessário trocar as pilhas.
- Sempre utilize duas pilhas novas padrão AAA.
- Instale as pilhas em seus devidos polos (positivo e negativo).
- Remova as pilhas se não for utilizar o controle remoto por um longo período de tempo.
- Para reiniciar o controle remoto, remova as pilhas e coloque-as novamente.

Modelos Controle Remoto

Modelos Split Hi-Wall ACS | ACST | ECS | ECST | LCS | LCST 220V



Modelos Split Hi-Wall ICS | ICST 220V



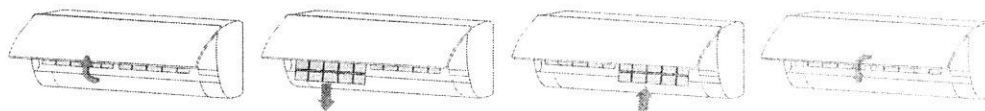


Instruções de Limpeza do Aparelho

- Antes da limpeza do condicionador de ar, ele deve ser desligado e a eletricidade deve ser cortada por mais de 5 minutos, caso contrário, pode haver risco de choques elétricos.
- Não molhe o condicionador de ar, o que pode causar choque elétrico. Certifique-se de não enxaguar o condicionador de ar com água sob quaisquer circunstâncias.
- Líquidos voláteis, como diluente ou gasolina, danificarão a carcaça do ar condicionado, portanto, limpe a caixa do condicionador de ar apenas com um pano macio e seco e um pano umedecido com água e detergente neutro.
- No curso da utilização, preste atenção na limpeza do filtro regularmente, para evitar o acúmulo de poeira. Se o ambiente de serviço do condicionador de ar estiver empoeirado, aumentará o número de vezes de limpeza. Depois de remover o filtro, não toque nas peças do interior da unidade interna.
- Se o painel da unidade interna estiver contaminado com poeira, limpe com uma toalha umedecida usando água morna abaixo de 45°, não remova o painel durante a limpeza.

Instruções de Limpeza do Filtro de Ar

- Use ambas as mãos para abrir o painel para um ângulo de ambas as extremidades do painel de acordo com a direção da seta.
- Solte o filtro de ar da ranhura e remova-o.
- Use um aspirador de pó ou água para enxaguar o filtro e, se o filtro estiver muito sujo (por exemplo, com sujeira gordurosa), limpe-o com água morna (abaixo de 45°C) com detergente neutro e coloque o filtro na sombra para secar ao ar livre.
- Reinstale o filtro seco na ordem inversa da remoção, depois cubra e bloqueie o painel.



Cuidados de Antes e Depois do Uso

Favor desligar o aparelho, remover o plugue da tomada e/ou desligar o disjuntor antes de limpar ou fazer qualquer tipo de manutenção no aparelho.

ANTES DA TEMPORADA DE USO

- Certifique-se as saídas de ar das unidades interna e externa estão livres.
- Verifique se a base não contém ferrugem ou corrosão.
- Confira se o aparelho está aterrado.
- Cheque se o filtro está limpo.
- Coloque o plugue na tomada e ligue o disjuntor.
- Insira as pilhas no controle remoto.

DURANTE A TEMPORADA DE USO

- Para remoção do filtro de ar da unidade. Puxe a parte inferior da tampa frontal da unidade interna e abra a unidade. Retire o filtro com cuidado puxando-o suavemente.
- Limpe o filtro. Se o filtro estiver muito sujo, utilize água morna com cerca de 45°C para limpar o mesmo. **IMPORTANTE:** Não utilize água fervente para limpar o filtro. Não coloque o filtro para secar no forno. Não empregue muita força ao manusear o filtro.
- Coloque o filtro de ar. Utilizar o condicionador de ar sem o filtro causará perda de performance e danos na sua unidade. Limpe o aparelho. Utilize um pano macio e seco ou um aspirador de pó para limpar o aparelho. Se o aparelho estiver muito sujo, utilize um pano levemente umedecido com água e um pouco de detergente neutro.

APÓS A TEMPORADA DE USO

- Na temperatura 30°C, deixe-o ventilando por 12h para secar o interior da unidade.
- O aparelho consumirá cerca de 5W de energia quando estiver desligado. Para poupar energia, remova o plugue da tomada se não for utilizar o aparelho por um período prolongado.
- Limpe e instale o filtro de ar.
- Limpe as unidades interna e externa.
- Retire as pilhas do controle remoto.

Solução de Problemas

Por favor, verifique os seguintes tópicos antes de acionar a assistência técnica.

O aparelho não funciona.
Verifique se:

- O disjuntor está desligado
- O plugue está fora da tomada
- O aparelho está ligado
- Existe falha da rede elétrica
- O controle remoto está funcionando

Baixa performance de refrigeração/aquecimento.
Verifique se:

- A temperatura foi ajustada
- O filtro de ar está limpo
- As janelas e portas estão abertas
- Existe forte incidência solar no ambiente
- Existe alguma fonte de calor
- Existem muitas pessoas no ambiente
- A temperatura externa está muito baixa? Se sim, a função aquecimento será afetada

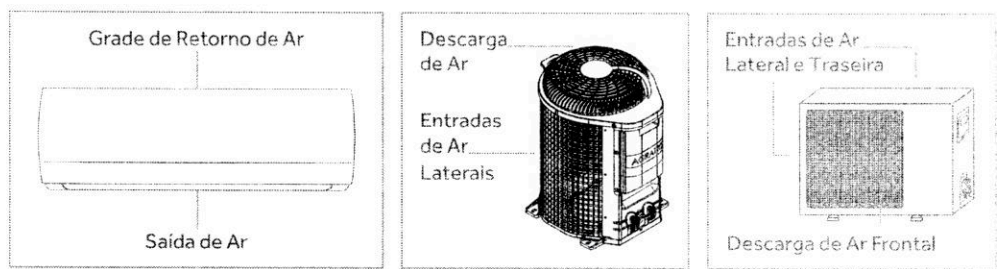
Chame uma assistência técnica, desligue o aparelho e remova o plugue da tomada em qualquer uma das situações:

- O disjuntor desarma com frequência
- O cabo de força e/ou plugue esquentam
- Cabo de força partido
- Interferência em aparelhos elétricos
- Comandos não respondem com precisão
- Ruído estranho durante o funcionamento
- O aparelho apresenta vibração ou se move de forma estranha em sua base

- | | |
|--|--|
| A unidade não liga novamente após ser desligada. (A luz de funcionamento está acesa) | • Espere 3 minutos e ligue novamente |
| Névoa sai junto com o ar frio. | • Isto ocorre quando a temperatura e umidade do ambiente estão muito altas, mas desaparecerá assim que a temperatura e umidade baixarem. |
| Odor estranho sai do aparelho. | • Isto pode acontecer por falta de manutenção e limpeza da unidade interna. |
| O aparelho faz sons estranhos, o aparelho estala | • Isso ocorre por causa do gás refrigerante circulando no aparelho. |
| O aparelho faz sons estranhos após ser desligado. | • Isso ocorre porque o calor faz com que o plástico do aparelho sofra contração. |
| O aparelho não responde aos comandos do controle. | • Verificar as pilhas do controle remoto. |
| Umidade se forma na saída de ar. | • Isso ocorre quando o aparelho funciona por um longo período de tempo em um local muito úmido. |

Não tente instalar ou consertar o seu condicionador de ar sozinho. Procure sempre o serviço de um Técnico credenciado Agratto.

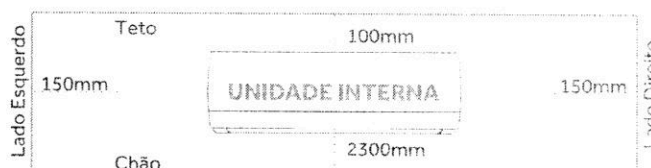
Circulação de Ar



Instalação da Unidade Interna

- POSICIONAMENTO**
- Instale em uma posição onde o ar possa ser distribuído em todos os cantos da sala.
 - Não bloqueie as entradas ou saídas de ar.
 - Evite que a unidade tenha contato com qualquer tipo de gordura, fumaça, vapor ou gases inflamáveis.
 - Evite locais em que sejam utilizados sprays, substâncias ácidas ou corrosivas.

- Não instale este aparelho sobre televisores, computadores, etc.
- Não instale este aparelho perto de alarmes de incêndio.
- Certifique-se de que haja espaço suficiente para instalação e manutenção.
- Instalar a unidade interna a uma altura mínima de 2,3m.
- Seguir o espaço mínimo necessário na imagem a seguir.



LIMITE DE ALTURA ENTRE AS UNIDADES INTERNA E EXTERNA

- Reduza ao máximo a dobra dos canos para que evite a perda de eficiência do aparelho.
- Favor respeitar a diferença máxima de altura entre as unidades interna e externa.

Unidade Interna		Unidade Externa
	15m no Máximo (9K 12K 18K)	
	15m no Máximo (22K 24K 30K)	

- Quando a tubulação exceder o comprimento padrão de 3m, adicione 20g/m de gás refrigerante para modelos 9 - 12 e 30g/m de gás refrigerante para modelos 18 - 22 - 24 - 30, até o limite de 15m (Para os modelos on/off, utilizar o super-aquecimento, para garantir uma carga de gás ideal).

COMPRIMENTO DOS TUBOS

Modelos	Padrão	Máximo	Mínimo	Desnível (H)
9 12 18.000	3m	15m	2m	5,0m
22 24 30.000	3m	15m	2m	8,0m

PLACA DE FIXAÇÃO DA UNIDADE INTERNA

- A parede para a instalação deve ser dura e firme, para evitar vibrações.
- Centralize a placa a partir da fixação na unidade interna (centros podem ser diferentes).
- Use os parafusos de tipo philips para fixar a placa de fixação (não inclusos).
- Monte horizontalmente a placa de fixação na parede e se assegure de respeitar as medidas mínimas e de nivelar corretamente.
- Puxe a placa de fixação após a instalação, para confirmar se está firme.

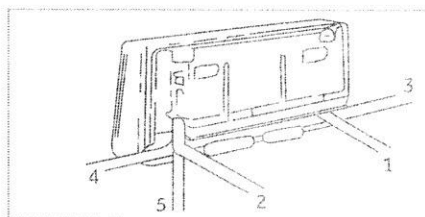
FURO PARA PASSAGEM DE ENCANAMENTO

- Faça um furo com uma furadeira e o auxílio de peças necessárias, na posição predeterminada na parede para a tubulação, que deve inclinar-se para fora por 5° - 10°.
- Normalmente, o orifício da parede é Ø60mm - Ø80mm (verifique seu modelo).
- Para proteger os tubos e os cabos de serem danificados através da parede, e dos roedores que podem habitar em uma parede oca, um anel de proteção de tubos deve ser instalado e selado com massa.
- Evite os fios de energia e encanamentos presentes na parede ao fazer o furo.

CAMINHO DA TUBULAÇÃO

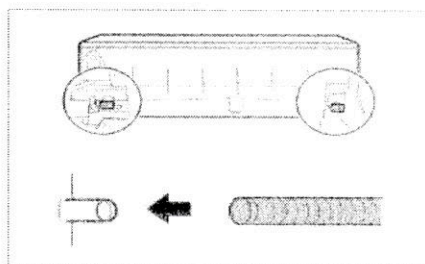
- Dependendo da posição da unidade, os tubos podem ser encaminhados lateralmente a partir da esquerda ou da direita, ou verticalmente da parte de trás (dependendo do comprimento do tubo da unidade interior).
- No caso do encaminhamento lateral, corte o excesso de corte da saída do lado oposto.
- O cabo de alimentação pode ser encaminhado separadamente da tubulação.
- Corte o material de corte da saída e, em seguida, passe o cabo de alimentação através do furo, mantendo a parte restante como proteção contra roedores.
- Os canos podem ser distribuídos em 5 posições diferentes:

- 1 - Saída traseira direita
- 2 - Saída traseira esquerda
- 3 - Saída da esquerda
- 4 - Saída da direita
- 5 - Saída inferior



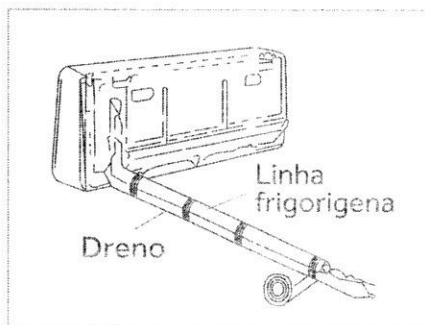
CONECTANDO A MANGUEIRA DE DRENAGEM

- Escolha o lado para conectar a mangueira de drenagem.
- Remova o plug de borracha onde você vai conectar a mangueira de drenagem.
- Se você não usar o outro furo da mangueira de drenagem, bloqueie-o com o plug de borracha.
- Insira a mangueira de drenagem.



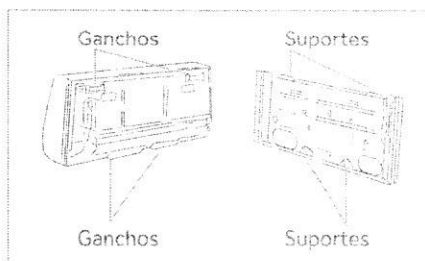
INSTALAÇÃO DO DRENO

- Instale os tubos da unidade interna de acordo com a direção dos furos da parede.
- Envolve firmemente o tubo do dreno com fita especial.
- Certifique-se que o cano do dreno esteja abaixo da linha frigorígena.



FIXAÇÃO NO SUPORTE

- Pendure a unidade interna pelos ganchos superiores na placa de fixação pelos dois suportes superiores.
- Aperte a base da unidade interna para fixar os ganchos inferiores nos suportes inferiores da placa de fixação até encostar.
- Garanta que a fixação esteja bem firme.



Instalação da Unidade Externa Top Discharge

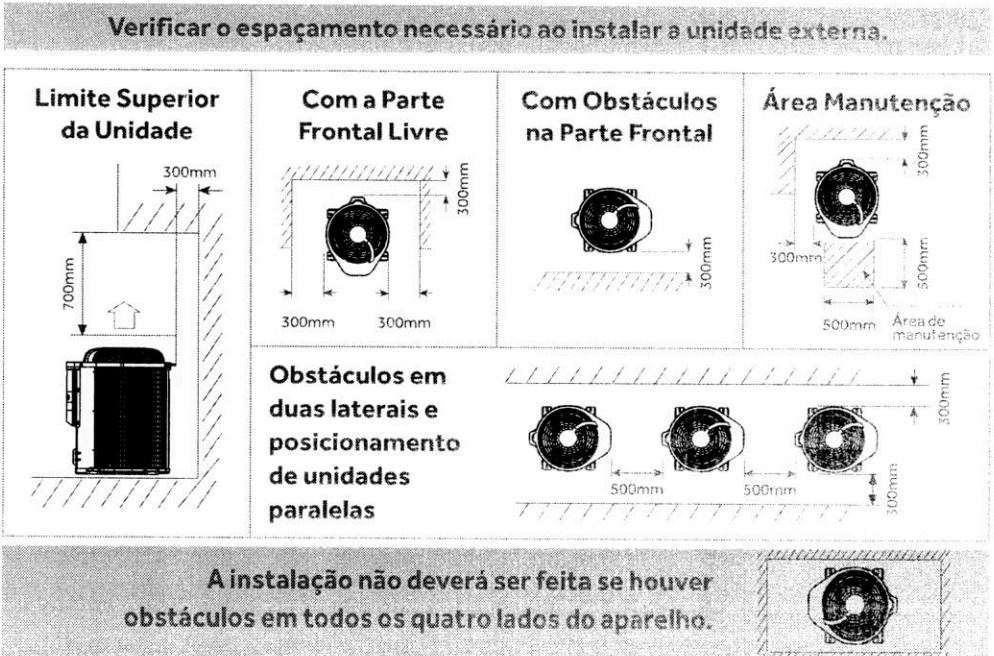
Exclusivo dos modelos Top Discharge.

FIXAÇÃO DA UNIDADE EXTERNA

- Tente transportar a unidade em sua embalagem original.
- Não incline os aparelhos, (armazene de acordo com as instruções da embalagem).
- Use parafusos e porcas para fixar a unidade externa nos suportes, mantendo nivelada.
- O suporte deve ser instalado com firmeza suficiente para resistir a ventos fortes.
- Não permita a entrada de pó, umidade ou qualquer objeto na unidade externa.
- Tenha cuidado quando a conexão entre as unidades interna e externa for efetuada, evite ao máximo fazer curvas nos canos e tubulações, pois isso pode danificá-los.
- Chaves adequadas devem ser utilizadas quando as conexões forem feitas, a fim de garantir o aperto necessário. Torque excessivo pode danificar as articulações e pouco torque pode causar vazamentos.

POSICIONAMENTO DA UNIDADE EXTERNA

- Faça a instalação apenas em locais que suportem o peso da máquina com o objetivo de evitar grandes vibrações e ruídos.
- Fixe em local com boa ventilação, que não fique exposto diretamente a chuva e ao sol.
- Instale em locais em que o barulho emitido pela máquina não prejudique a vizinhança.
- Não instale o aparelho perto de locais que possam ocorrer vazamento de gases inflamáveis.



Instalação da Unidade Externa Retangular

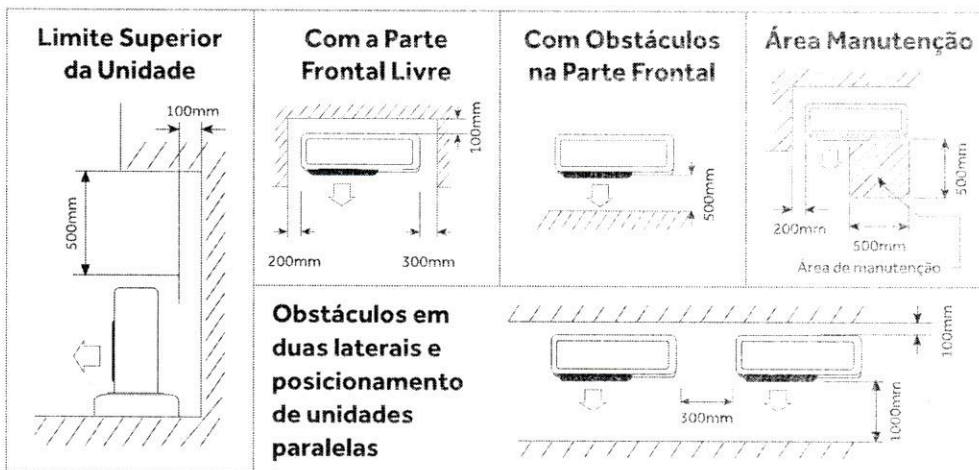
FIXAÇÃO DA UNIDADE EXTERNA

- Tente transportar a unidade em sua embalagem original.
- Não incline os aparelhos, (armazene de acordo com as instruções da embalagem).
- Use parafusos e porcas para fixar a unidade externa nos suportes, mantendo nivelada.
- O suporte deve ser instalado com firmeza suficiente para resistir a ventos fortes.
- Não permita a entrada de pó, umidade ou qualquer objeto na unidade externa.
- Tenha cuidado quando a conexão entre as unidades interna e externa for efetuada, evite ao máximo fazer curvas nos canos e tubulações, pois isso pode danificá-los.
- Chaves adequadas devem ser utilizadas quando as conexões forem feitas, a fim de garantir o aperto necessário. Torque excessivo pode danificar as articulações e pouco torque pode causar vazamentos.

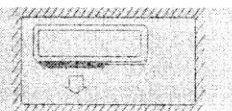
POSICIONAMENTO DA UNIDADE EXTERNA

- Faça a instalação apenas em locais que suportem o peso da máquina com o objetivo de evitar grandes vibrações e ruídos.
- Fixe em local com boa ventilação, que não fique exposto diretamente a chuva e ao sol.
- Instale em locais em que o barulho emitido pela máquina não prejudique a vizinhança.
- Não instale o aparelho perto de locais que possam ocorrer vazamento de gases inflamáveis.

Verificar o espaçamento necessário ao instalar a unidade externa.



A instalação não deverá ser feita se houver obstáculos em todos os quatro lados do aparelho.



Instalação Elétrica

A instalação elétrica deve ser preparada por um profissional eletricista qualificado e estar de acordo com a norma brasileira de instalações elétricas ABNTNBR 5410. Os cordões de alimentação de partes de aparelhos para uso externo não devem ser inferiores a cabos flexíveis com coberturas de policloropreno (código de designação 60245 IEC 57).

ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA (REDE ELÉTRICA - UNIDADE INTERNA)

Deve ser utilizado um circuito exclusivo para alimentação elétrica do condicionador de ar. Instale o disjuntor próximo a unidade interna, de acordo com a recomendação da tabela abaixo. Para conectar o disjuntor ao quadro principal da instalação, dimensione os condutores apropriadamente com base na corrente máxima de funcionamento indicada na tabela abaixo. Providencie um ponto de aterramento adequado para o condicionador de ar. Só acione o disjuntor após ter concluído todos os trabalhos de instalação elétrica, com o condicionador de ar pronto para partida inicial.

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA (UNIDADE EXTERNA - UNIDADE INTERNA)

A interligação elétrica entre as unidades externa e interna deve ser feita de acordo com os diagramas da página seguinte. O cabo de interligação elétrica não acompanha o produto. Utilize cabos com as dimensões recomendadas na tabela abaixo. Não acompanha plugue no produto.

MODELO		9K Frio	12K Frio	18K Frio	22K 24K Frio	30K Frio
ALIMENTAÇÃO	TENSÃO	220V	220V	220V	220V	220V
	FREQUÊNCIA	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz
CORRENTE DE FUNCIONAMENTO*		5,5A	8,2A	12A	14A	18A
DIMENSÕES RECOMENDADAS PARA CABO DE INTERLIGAÇÃO		3x1,5mm2 Até 10mm	3x1,5mm2 Até 10mm	3x1,5mm2 Até 10mm	3x2,5mm2 Até 10mm	3x2,5mm2 Até 10mm
DISJUNTOR RECOMENDADO		10A	16A	16A	16A	25A
MODELO		9K Q F**	12K Q F**	18K Q F**	22K 24K Q F**	30K Q F**
ALIMENTAÇÃO	TENSÃO	220V	220V	220V	220V	220V
	FREQUÊNCIA	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz
CORRENTE DE FUNCIONAMENTO*		5,5A	8,2A	12A	14A	18A
DIMENSÕES RECOMENDADAS PARA CABO DE INTERLIGAÇÃO		5x1,5mm2 Até 10mm	5x1,5mm2 Até 10mm	5x1,5mm2 Até 10mm	5x2,5mm2 Até 10mm	5x2,5mm2 Até 10mm
DISJUNTOR RECOMENDADO		10A	16A	16A	16A	25A

* Corrente máxima para dimensionamento do circuito de alimentação elétrica.

** Aparelhos Condicionadores de Ar Modelo Quente e Frio.

A unidade externa é comandada a partir da unidade interna através do cabo de interligação que não deve exceder 15 metros.

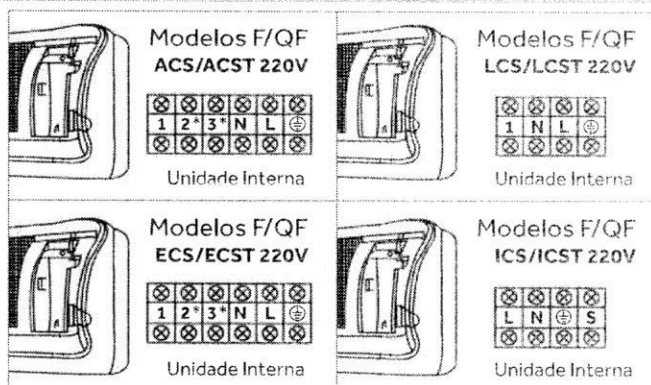
A alimentação (ponto de força) deve ser ocorrer conforme diagramas a seguir, de acordo com o modelo e capacidade do equipamento.

Para executar a interligação, utilize um cabo PP conforme especificações.

Instalação do Cabo Elétrico de Interligação

- Antes de instalar a unidade interna na placa de instalação, deve ser executada a conexão dos cabos e do fio-terra.
- Levante o painel frontal da unidade interna, retire o parafuso e a tampa que dá acesso ao borne de ligação.
- Identifique cada cabo elétrico e conecte de acordo com o diagrama elétrico do modelo. *Obs.: a identificação dos cabos auxiliará a ligação na unidade externa.*
- Ligue os cabos nos seus respectivos terminais, não esqueça do (fio) terra, o qual deve estar com um terminal tipo olhal em sua extremidade. O ponto de força, fase, neutro e terra, pode ser conectado tanto pela unidade interna quanto pela unidade externa. Para tal, utilize o Esquema de Interligação Elétrica entre Unidades, indicado para o seu, nas páginas a seguir. O cabo para aterramento deve estar com um terminal tipo olhal em sua extremidade.
- Utilize o prensa-cabos que está próximo ao conector, para fixar o cabo de conexão entre as unidades.
- Passe a outra extremidade do cabo através do furo aberto na parede.
- Recoloque a tampa sobre os bornes do conector, a grade frontal, e instale a unidade na placa de fixação.

Fio-terra deve ter em cada extremidade, no mínimo, 100mm a mais que os cabos de alimentação. Isto garante que se for aplicada alguma força neste conjunto (alimentação e terra), o fio-terra será o último submetido a esforços mecânicos.



* Apenas na interligação dos modelos quente e frio.

- Retire a tampa da caixa de ligação elétrica localizada na lateral da unidade externa.
- Levante o painel frontal da unidade interna, abra a caixa elétrica, conecte o cabo de ligação no conector conforme figura acima.
- Conecte o fio-terra no borne da unidade interna e na base elétrica da unidade externa.
- Prenda os cabos que saem da caixa de ligação com o prensa-cabos, evite tração no cabo.
- Para finalizar a ligação, revise se todos os bornes foram bem conectados e apertados, verifique se há algum contato em curto. Se tudo estiver certo, feche as caixas elétricas.

Interligação Elétrica Entre Unidades

